



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VI — N. 174

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 1943

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 27 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 26 de julho de 1943

Na Secretaria do Prefeito:

Kylla de Belido Gusmão (8.297). — Autorizo, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 237 do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares (10.877). — Ao D.F.S.

Ofício n. 227-CC da Secretaria Geral de Educação e Cultura (10.883). — A Secretaria de Finanças.

Ofício n. 7.435 da Polícia Civil do Distrito Federal (10.752). — Ciente. Arquive-se.

Ofício n. 4.918 do Conselho Nacional do Petróleo (6.725). — Oficie-se nos termos do parecer.

Conselho Deliberativo do Clube Natação e Regatas (10.900). — A Secretaria Geral de Viação e Obras para informar.

Companhia Predial (10.873). — A Secretaria de Finanças.

Ofício n. 878 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (10.884). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Mário T. Dias da Costa (10.773). — Indeferido.

Prefeito Municipal de Curitiba. telegrama (10.950). — A Secretaria de Finanças.

Ofícios ns. 1.537 e 1.532 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (10.948) (10.947). — A Secretaria de Administração.

Ofício n. 2.240 do Juízo de Menores (10.946). — A Secretaria de Administração.

Ofício n. 4.263 do Coordenador da HABILIZAÇÃO Econômica (10.943). — Ciente. A Secretaria de Viação.

Parente, Rodrigues & Cia. (10.943). — Ao Dr. Jorge de Miranda Schnoor para informar.

Ovídio Xavier de Abreu (10.942). — Sendo notório o motivo alegado de ausência, deferido, por equidade, nos termos requeridos, até 31 de dezembro de 1943, como prazo improrrogável.

Dia 27

Ofício 3.967-3.913 la Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil (10.944). — A Secretaria de Administração para informar.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 27 de julho de 1943

Angila Machado Leal de Oliveira (10.887), Luiz da Silva (10.893), Fernando da Silva Ferreira (10.889), Ari Egambato (9.967), Francisco Botelho da Conceição (10.417), Francisco Nascimento (10.418) e Artur Fernandes Mala (10.412). — Deferido, de acordo com as informações.

Joaquim Melquíades de Brito (10.770). — Arquive-se, à vista do n. 1 da alínea B, do item 3.º da Resolução n. 4, de 26-3-940.

Júlio Velloso de Castro (10.771). — Arquive-se, tendo em vista o n. 1 da alínea B, do item 3.º, da Resolução n. 4, de 26 de março de 1940.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Auto de constatação

N. 312-033 de 24-7-43 — Drago & Galbo Ltda., rua Barão de São Félix, 182. Autuados por terem construído sem licença, um telheiro e um girau no local acima. Multa Cr\$ 400,00.

Edital:

Foi lavrado por este Distrito o seguinte:

Em 24-7-43 — Drago & Galbo Ltda., rua Barão de São Félix, 182. Ordenando a legalização do telheiro e girau construídos, sem licença, no local acima, ou sua demolição, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo 10 dias.

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Autos de constatação:

João Antunes, rua do Bispo n. 47 — autuado por não ter licença de renovação, no exercício de 1940, da instalação mecânica existente em seu negócio de garage, sita no local acima mencionado.

João Antunes, rua do Bispo n. 47 — autuado por ter sem licença de renovação no exercício de 1941, instalação mecânica em seu negócio de garage sita no local acima mencionado.

João Antunes, rua do Bispo n. 47 — autuado por ter sem licença de renovação no exercício de 1942, instalação mecânica em seu negócio de garage, sita no local acima mencionado.

João Antunes, rua do Bispo n. 47 — autuado por ter sem licença de renovação no corrente

exercício instalação mecânica em seu negócio de garage, sita no local acima mencionado.

Editais:

João Antunes, rua do Bispo n. 47 — O Chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, está funcionando, sem licença uma instalação mecânica, (falta de licença de renovação no exercício de 1940) infringindo assim o disposto no art. 646 parágrafo único do decreto n. 6.000 de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão da energia elétrica para o mesmo prédio.

João Antunes, rua do Bispo n. 47 — O Chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, está funcionando, sem licença uma instalação mecânica, (falta de licença de renovação no exercício de 1941) infringindo assim o disposto no art. 646 parágrafo único do decreto n. 6.000 de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio.

João Antunes, rua do Bispo n. 47 — O Chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, está funcionando, sem licença uma instalação mecânica, (falta de licença de renovação no exercício de 1942) infringindo assim o disposto no art. 646 parágrafo único do decreto n. 6.000 de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão da energia elétrica para o mesmo prédio.

João Antunes, rua do Bispo n. 47 — O Chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, está funcionando, sem licença uma instalação mecânica, (falta de licença de renovação do corrente exercício, infringindo assim o disposto no art. 646 parágrafo único do decreto n. 6.000 de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio.

Despachos e exigências:

Alfredo Gomes Júnior, avenida Laura Muller n. 100 — Prove. primeiro, o imposto de exibição do corrente exercício.

Autos de constatação:

Julião Martins, rua Concordia n. 53 — autuado por deixar de fazer, nas obras que executou, à rua e número acima citados, a colocação da respectiva taboleta.

Continua na pág. 4915

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor
RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações
MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção
EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL**SECÇÃO II**

Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional
Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pp.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressaltadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

	Págs.
SECRETARIA DO PREFEITO — Despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito — Expediente: do Departamento de Fiscalização e do Departamento de Geografia e Estatística	4913
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	4916
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n. 143 — Circular n. 12, do Secretário Geral de Educação e Cultura — Expediente: do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural e do Departamento de Saúde Escolar	4918
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos	4919
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Tuberculose, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária	4926
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Construções Proletárias, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte	4928
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 561. ^a sessão ordinária de 16 de julho de 1943 — Despachos do senhor presidente	4931
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	4935
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretarias Gerais: de Saúde e Assistência e de Viação e Obras	4935
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias Gerais: de Finanças e de Saúde e Assistência	4936
EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais: de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças e de Saúde e Assistência	4937

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA**

Preço Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág

Maximina Bessa de Queiroz e Vasconcelos Alvares rep. pelo Banco Borges S. A. rua da Alfândega ns. 21-26 — autuada por estar executando, sem licença, obras de reforma no prédio de sua propriedade à rua Benedito Hipólito n. 171.

João Leoncio de Araujo, rua Maia Lacerda n. 95 — autuado por ter deixado de colocar a respectiva taboleta nas obras, que sob sua responsabilidade se encontram em andamento à rua Maia Lacerda n. 95 fundos.

Edictais.

Maximina Bessa de Queiroz e Vasconcelos Alvares rep. pelo Banco Borges S. A. rua Benedito Hipólito n. 171.

O Chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, estão executando, sem licença, obras de reforma infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000 de 1-7-1937, pelo que embarga as referidas obras determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

Maximina Bessa de Queiroz e Vasconcelos Alvares rep. pelo Banco Borges S. A. rua Benedito Hipólito n. 171.

O Chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima, estão executando, sem licença, obras de reforma infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000 pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Ricardo Naveiro Rodrigues, rua do Bispo, 17.

O Chefe do 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima foi construído, sem licença, um acréscimo junto ao terraço, infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000 de 1-7-1937, pelo que ordena a sua demolição por ser ilegalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Auto de constatação:

N. 240-39, de 20-7-43 — Francisco José de Magalhães — Por estar fazendo desmonte para fins particulares sem a devida licença, à rua República do Perú, junto ao n. 8, multado em Cr\$ 50,00.

SEXTO DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

Intimações:

N. 64-20, de 22-7-43, contra João Denites, para no prazo de 90 dias, dar cumprimento ao laudo de vistoria realizada em 8-7-43, em um galpão de sua propriedade construído sem licença, à praia de São Cristóvão n. 276-A, o qual determina: Demolição de acordo com os arts. 249 e 348 do decreto n. 6.000.

N. 64-21, de 22-7-43, contra Horácio dos Santos Silva, para no prazo de 90 dias, dar cumprimento ao laudo de vistoria realizada em 8-7-43, em um galpão construído sem licença à rua São Luiz Gonzaga n. 530, o qual determina: Obter licença de legalização de acordo com o art. 294 do decreto n. 6.000.

N. 64-22, de 22-7-43, contra Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, para no prazo de 90 dias, dar cumprimento ao laudo de vistoria, realizada em 15-7-43, em um telheiro construído entre dois galpões existentes em prédio industrial, à avenida Suburbana n. 323, o qual determina: Obter licença para legalização da obra de acordo com o art. 73 do decreto n. 6.000.

N. 64-23, de 22-7-43, contra F. Sampaio & Cia., para no prazo de 90 dias, dar cumprimento ao laudo de vistoria realizada em 15-7-43, em prédio industrial de sua propriedade, à rua da Alegria, n. 70, o qual determina: Obter licença para legalização, de acordo com o art. 73, do decreto n. 6.000.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Despachos:

Ns. 1.699-43 — Horácio Lemos de Birto; 1.700-43 — Carlos de Carvalho; 1.698-43 — Romão Fonseca; 1.694-43 — S. Pereira & Al-

meida; 1.697-43 — Ferragens Madureira Ltda.; 1.696-43 — José Forasteiro; 1.695-43 — Otto Gomes Rodrigues. — Deferido.

N. 1.713-43 — Clara do Sagrado Coração de Jesus Marques. — Paga a respectiva taxa de averbação, transfira-se.

Intimação:

N. 77-093 — Cia. Brasileira de Produtos de Aço, representada pelo seu presidente A. J. Peixoto de Castro, para no prazo de 20 dias, mediante licença, construir feclamento do terreno em frente ao prédio de sua propriedade, à estrada Rio do Pau n. 1.173, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

Autos de constatação:

N. 203-074 — Contra N. Rodrigues & Cia., por ter iniciado sem licença, o negócio de barreira para olaria, à estrada do Areal n. 1.270.

N. 203-075 — Contra Agenor Alves de Moraes, por estar construindo uma dependência sem licença, nos fundos do imóvel de sua propriedade, à rua Pereira da Costa n. 132.

Edictais:

N. 223-43 — Ordenando a N. Rodrigues & Cia., o embargo imediato da exploração de barreira, que está sendo feita sem licença, à estrada do Areal n. 1.270, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N. 224-43 — Ordenando a Agenor Alves de Moraes, o embargo das obras de construção de uma dependência que está sendo executada sem licença, nos fundos do imóvel de sua propriedade, à rua Pereira da Costa n. 132, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 225-43 — Ordenando a Agenor Alves de Moraes, a legalizar ou a demolir as obras de construção de uma dependência, que estão sendo executadas sem licença, nos fundos do imóvel de sua propriedade, à rua Pereira da Costa n. 132, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Adauto Miranda Filho, rua João Rêgo n. 303 — Petição n. 4.224. — Expeça-se guia.

Manuel Rodrigues Vintena, rua Cariri número 363 — Petição n. 4.238. — Certifique-se.

Autos de constatação:

Prof. n. 214 — Auto n. 022 — Espólio de Arnaldo Pereira Alves de Castro, representado por dona Luiza Nascimento Alvares de Castro, estrada Braz de Pina, junto e depois do n. 104 — Multado em Cr\$ 150,00 por não ter cumprido a intimação de n. 56 de 13-3-43, a qual ordenava o cumprimento do laudo de vistoria, determinava: obter licença para legalizar as obras de acordo com o art. 294, § 2.º do decreto n. 6.000 de 1-7-37.

Prof. n. 214 — Auto n. 023 — Labib Hadad, rua Uranos n. 603 — Multado em Cr\$ 200,00 por ter sem a necessária licença armarção andaime na via pública, para executar ob as no prédio do local acima.

Prof. n. 214 — Auto n. 024 — Maria Coitinho da Fonseca, rua Eudoro Berlinck n. 58 — Multada em Cr\$ 100,00, por ter apresentado o alvará de obras n. 9.263, fora do prazo regulamentar.

Prof. n. 214 — Auto n. 025 — José Fraga, rua Prosperidade n. 21 — Multa de Cr\$ 100,00, por ter apresentado fora do prazo da lei, o alvará de obras n. 9.915.

Prof. n. 214 — Auto n. 026 — Emílio Augusto Fernandes, rua Luiz de Azevedo n. 32 — Multado em Cr\$ 100,00, por ter apresentado para o visto neste D. F. o alvará de obras número 9.265, fora do prazo da lei.

Autos de flagrantes:

Prof. 105 — Auto n. 033 — J. C. Guimarães, rua Uranos n. 1.033 — Multado em Cr\$ 200,00, por ter colocado sem estar aprovado, e sem licença em seu negócio à rua acima referida, um letreiro com as palavras "Casa Ivan".

Prof. n. 105 — Auto n. 033 — Ramon Félix Pastor e outros, rua Cardoso de Moraes n. 478 — Multado em Cr\$ 500,00, por ter desrespeitado o prescrito no edital de 27-5-43, o qual ordenava a legalização das obras feitas sem licença no local acima.

Edital:

J. C. Guimarães, rua Uranos n. 1.033 — Ordena a legalização de um letreiro colocado sem a respectiva aprovação, e determina o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Intimações:

Talão n. 79 — Int. n. 001 — Firmino da Costa Leandro, rua Lôbo Júnior n. 279, para no prazo de 90 dias, dar cumprimento ao laudo de vistoria, realizado neste prédio que determina em seu quesito n. 6, o seguinte: Demolição, de acordo com o artigo 294, § 2.º do decreto n. 6.000.

Talão n. 79 — Int. n. 002 — Constantino dos Santos, rua Gregório de Matos n. 59. — Para no prazo de 90 dias, dar cumprimento ao laudo de vistoria, realizado neste prédio que determina em seu quesito n. 6, o seguinte: Restabelecer o existente antes da infração, de acordo com o art. n. 109 do decreto n. 6.000.

Talão n. 79 — Int. n. 003 — José da Luz — Inventariante do Espólio de Luiz Pacheco Drumão, rua Diogo de Brito n. 16, para comparecer a vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade à rua acima, no dia 29 do corrente, às 7 horas, sob pena de correr a revelia.

Talão n. 79 — Int. n. 004 — José Araújo Tavares, rua Romeros n. 46, para no prazo de 8 dias, comparecer a este D. F. afim de adquerir guia, para o pagamento do imposto de exibição, referente ao c/ exercício de de um aparelho automático, na importância de Cr\$ 89,00, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

Talão n. 79 — Int. n. 005 — Espólio de José Duarte Pereira, rua Leopoldina Rêgo número 284, para no prazo de 8 dias, adquerir guia para pagamento de uma diferença encontrada na guia n. 619 do exercício de 1942, relativo ao imposto de alvará não cobrado na respectiva guia, importância de Cr\$ 55,00, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

Talão n. 79 — Intimação n. 006 — Braga & Regis, avenida dos Democráticos n. 357-B — Para no prazo de 8 dias comparecer a este D. F. afim de adquirir guia, para o pagamento do imposto de exibição de um letreiro existe neste legócio, referente ao corrente exercício, na importância de Cr\$ 17,90, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

Talão n. 79 — Int. n. 007 — José Pínio Fernandes, rua Lourenço de Brito n. 117. — Comparecer a vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade, à rua acima referida no dia 17 de agosto próximo, às 6 horas, sob pena de correr a revelia.

Talão n. 79 — Int. n. 008 — Manuela G. Rodrigues, rua Delfim Carlos n. 15 — Para comparecer a vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade, sito à rua acima referida no dia 17 de agosto próximo, às 6 horas e 30 minutos sob pena de correr a revelia.

Talão n. 79 — Int. n. 9 — Otávio da Silva Torres, rua Santo Antônio n. 6 — Comparecer a vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade à rua acima, no dia 17 do corrente às 7 horas, sob pena de correr a revelia.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 27 de julho de 1943

BOLETIM N. 65

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Flávio João de Sousa (Processo n. 909). — Deferido, mediante o pagamento do selo de expediente.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 27 de julho de 1943

Exclusão de extranumerário

De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no ofício n. 5.417, de 5-6-43, da Polícia Civil do Distrito Federal (Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade) e publicado em 26 do corrente, foi excluído da relação de extranumerários da Secretaria Geral de Viação e Obras, a bem do serviço público, o trabalhador extranumerário mensalista, Edmundo Pinto da Silva, mat. 15.331.

Admissão de extranumerário

De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo n. 18.504-43-ASE, foi autorizada a admissão da candidata Rute Germaine Tavares, como professor extranumerário mensalista da S. G. E. C.

N. 1a — A candidata acima deverá comparecer, até o dia 31-7-43, ao Serviço de Controle Legal, à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas, munida dos documentos — diploma, folha corrida da Polícia do Distrito Federal, documento de identidade, atestado de vacina e 5 retratos, de frente, medindo 3 1/2 x 2 1/2 cms. de acordo com a circular abaixo transcrita:

CIRCULAR N. 3, DE 5 DE MARÇO DE 1943

Srs secretários gerais:

S. lícito a gentileza de vossas providências no sentido de ser recomendado aos funcionários encarregados do serviço de admissões de extranumerários que das propostas, deverão constar os nomes dos candidatos certos e completos, sendo necessário, antes do seu relacionamento, a exibição de todos os documentos exigidos em lei como sejam: prova de quitação com o serviço militar, prova de nacionalidade brasileira, folha corrida e atestado de vacina.

Fica autorizado o cancelamento do nome do candidato que não comparecer ao Departamento do Pessoal até o terceiro (3.º) dia seguinte ao da publicação no *Diário Oficial* — Secção II ou daquele que não apresentar, em ordem, os documentos acima referidos.

Para normalidade do serviço não serão consideradas quaisquer retificações de nome que importarão em novo expediente de admissão.

Menciosas saudações. — Henrique Dodsworth, Prefeito

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Rute Germaine Tavares (P. 18.504-43-ASE). — Faça-se o necessário expediente.

Ofícios do Ministério da Guerra — ref. a Luiz Soares dos Santos Nobre, mat. 4.966 (P. 28.206-43-ASE), Valdir Almeida Campos, mat. 805 (P. 29.089-43-ASE) e Roberto Alves Torres, mat. 21.329 (P. 29.129-43-ASE). — Ciente, à vista dos termos dos presentes ofícios.

Francisco de Sousa Ladeira, mat. 15.263 (P. 100.484-42-ASE), Higino Saturnino, mat. 12.982 (P. 10.385-43-ASE), Antônio Rodrigues, mat. 15.416 (P. 100.545-42-ASE), Eduardo Francisco Gonçalves, mat. 9.429 (P. 97.651-ASE), Ovidio Pinto de Oliveira, matrícula 9.301 (P. 95.842-42-ASE), José Martins de Sousa, mat. 9.500 (P. 95.854-42-ASE), Manuel Alves, mat. 12.553 (P. 10.839-43-ASE), Manuel Pinto, mat. 12.723 (P. 9.768-43-ASE), João Batista de Oliveira, mat. 12.544 (P. 9.564-43-ASE), Daniel Martins, mat. 12.444 (P. 10.119-43-ASE), Manuel Cardoso Baltazar, mat. 12.708 (P. 15.847-43-ASE), Vitorino

Meireles Ramos, mat. 12.782 (P. 11.936-43-ASE), Sebastião Camelo Barbosa, mat. 11.709 (P. 137-43-ASE), Manuel de Paiva, matrícula 12.724 (P. 15.852-43-ASE), José Teodoro de Sousa, mat. 12.688 (P. 9.810-43-ASE), Vitorino Gonçalves, mat. 12.781 (P. 12.609-43-ASE), Amadeu de Oliveira, mat. 12.808 (P. 7.642-43-ASE), Júlio Francisco, mat. 11.780 (P. 8.507-43-ASE), Joaquim Alves Lopes, mat. 9.501 (P. 97.649-43-ASE), Tamerdo Joaquim Teixeira, mat. 9.580 (P. 95.839-43-ASE). — Indeferido, de acordo com o parecer da Procuradoria e informação do Departamento do Pessoal, por carecer o pedido de amparo legal. Os trabalhadores da antiga diretoria de Engenharia obtiveram, por força do decreto 5.060, de 14 de julho de 1934, aumento de vencimento em relação aos salários que lhes eram atribuídos no exercício de 1931, o que impedia novo aumento, tendo em vista a condição estabelecida pelo artigo 2.º do decreto 4.758, de 1 de maio de 1934, que assim disponha: "Art. 2.º — Os cargos dos quadros operários criados anteriormente a 1931, cujos vencimentos não hajam sido de qualquer modo majorados depois do citado ano ou ajustados na conformidade do art. 1.º, terão, provisoriamente, um acréscimo de vencimentos de dez por cento (10 %) a partir da data deste decreto. Parágrafo único — Os cargos cujos vencimentos, a partir de 1931, hajam sido majorados em menos de 10 %, terão, provisoriamente, um acréscimo correspondente à diferença entre o aumento anteriormente concedido e os dez por cento fixados neste artigo". O decreto 5.060, de 1934, fixou para os trabalhadores de 2.ª classe o vencimento estabelecido pelo decreto 4.758, aumentando de Cr\$ 2.808,00 para Cr\$ 3.600,00 e para os trabalhadores de 1.ª classe o vencimento de Cr\$ 3.960,00, tornando, assim, permanente a vantagem que fora concedida em caráter provisório.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cecília Coelho Viana (P. 4.012). — Junte a requerente documento habilit pelo qual se possa examinar o seu exercício no Ministério da Agricultura.

Armando Lima Nunes, Maria Rodrigues de Oliveira e Adelina Pinto Tomaz. — Compareçam urgente para tratar de assunto de seus interesses.

Gilberto Santos Moreira (P. 29.520). — Acentuase.

Justina Eulália da Fonseca Nogueira (P. 29.095). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Odefe da Cruz Araújo (P. 7.997). — Pague-se em termos e de acordo com a informação do I PS.

Euridice Martagão Gesteira (P. 25.272) e José Francisco de Oliveira (P. 27.679). — Levanto a perempção. Prossiga-se.

João Coutinho da Silva (P. 25.834). — Autorizo, em termos.

Olga Monteiro de Barros (P. 30.059), e Iolanda Tondela Fonseca (P. 30.125). — Restituam-se, em termos.

Minervina de Oliveira Moraes (P. 25.622). — Apresente ao I PS, onde deverá ser anexado e mediante recibo, o título que menciona.

Edital n. 697:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor João de Sousa Dias, matrícula 30.099.

Edital n. 698:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Arlindo de Sousa Gomes, matrícula 16.749.

Serviço de Controle Legal

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

João Tomé dos Reis (P. 31.650). — Prove, dentro de três dias, estar autorizado a residir fora do Distrito Federal ou compareça, dentro desse prazo, ao Serviço de Inspeção Médica para exame de saúde.

Elvira Magano de Almeida (P. 26.031). — Junte alvará de Juízo competente.

Isabel Napolitano (P. 31.687). — Pague a taxa de perempção.

Ofício 507-SGA — ref. a Orozimbo de Andrade (P. 12.237). — Apresente urgente a certidão de nascimento.

Afonso Galhano (P. 23.477) e Morize dos Santos (P. 29.672). — Compareçam para tratar de assunto de seus interesses.

José Arosa Calvo (P. 31.059). — Compareça para prestar esclarecimentos.

Inocência Martins Ramalho dos Santos (P. 29.270) e Francisco Rocha Braga (P. 29.096). — Compareçam para receber as certidões.

Ana de Matos (P. 31.123). — Cumpra a exigência.

Cecília Gomes de França (P. 26.020). — Compareça para receber o cartão de curatela.

Gilda Machado (P. 18.058). — Compareça para receber o título de admissão.

Maria Rosa de Sousa (P. 25.207). — Compareça para receber o cartão.

Dionísio de Macedo (P. 21.792). — Compareça para receber o título solicitado.

Serviço de Controle Funcional

Comparecimento:

Compareça a este Serviço, sala 425, o encarregado do núcleo n. 2.674.

Serviço de Inspeção Médica

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Linolfo Trindade Campos (P. 30.063), Plácido Vaz Lobo Freitas (P. 29.766), Manoel Pinto da Costa Lala (P. 31.749), Iracema da Silva Morais (P. 18.165), Maria da Glória do Castro Barbosa (P. 32.074), Dinorá Lopes da Fonseca e Sousa (P. 32.072), Nilda Barreto (P. 32.092), Maria da Esperança de Lourdes (P. 32.093), Maria dos Anjos Martins (P. 32.094), Marcelo Henrique Martins (P. 32.095), Lúcia Alves de Assunção (P. 32.096), Alexandrina Tereza Lazaro (P. 32.106), Cristina Lima dos Santos (P. 32.107), Hilda Tereza Lazaro (P. 32.108), Elisa Pereira Vilaca (P. 32.109). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Serviço de Identificação

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Marcelo Pena da Veiga. — Compareça a este Serviço, sala 416, das 12 às 15 horas, para receber o título de reprovimento.

Zilda Raynsford de Rezende. — Compareça trazendo comprovante de idade.

Lincoln Henrique Dunham. — Compareça afim de receber a carteira funcional.

Armando de Sousa Teles, Edmundo Vitória, Elviro de Sousa Ribeiro, Joaquim dos Santos

Carneiro, João Batista Bernardino Viana, Lí de Assis Silva e Orlando de Carvalho (despachantes). — Compareçam para receber as carteiras funcionais.

LISTA DE LICENÇAS

Em 27 de julho de 1943

Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acôrdo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários — De acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

Federais — De acôrdo com o decreto-lei número 1.743, de 28-10-39:

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Núcleo n. 1.900:

Efetivo — Mat. 31.234 — Jardineiro, P. 21 — José Gonçalves Pinheiro (M. s/n) — 8 dias de licença inicial: 14-7-43 a 21-7-43 — Art. 154. (S. G. V. O.).

Núcleo n. 2.740:

Efetivo — Mat. 4.067 — Telefonista, P. 25 — Sílvio Renner (P. 31.606-43) — Indeferido. (S. G. S. A.).

Núcleo n. 2.930:

Efetivo — Mat. 11.678 — Trabalhador, P. 13 — João José Ramalho (P. 31.406-43) — Retificação: — 40 dias de licença inicial: 17-7-43 a 25-8-43 e não como foi publicado pela lista de licenças do dia 26-7-43 — Art. 153. (S. G. V. O.).

Núcleo n. 3.855:

Efetivo — Mat. 15.437 — Pedreiro, P. 22 — Antenor Evangelista de Sousa (P. 31.685-43) — Indeferido. (S. G. V. O.).

Núcleo n. 3.914:

Efetivo — Mat. 31.257 — Jardineiro, P. 24 — Manoel da Cruz Alves (M. s/n) — 14 dias de licença inicial: 8-7-43 a 21-7-43. — Art. 154. (S. G. V. O.).

Núcleo n. 4.850:

Efetivo — Mat. 7.450 — Trabalhador, P. 13 — Felício da Cunha Malheiros (P. 31.523-43) — 45 dias de licença inicial: 20-7-43, a 2-9-43. — Art. 153. (S. G. V. O.).

Núcleo n. 4.851:

Efetivo — Mat. 14.274 — Asfaltador, P. 24 — Alcides Francisco Moreira (P. 29.840-43) — 15 dias de licença inicial: 29-7-43 a 12-8-43 — Art. 153. (S. G. V. O.).

Núcleo n. 4.961:

Efetivo — Mat. 2.675 — Trabalhador, P. 13 — João de Oliveira (P. 31.647-43) — 15 dias de licença inicial: 19-7-43 a 2-8-43 — Art. 153. (S. G. V. O.).

Núcleo n. 5.930:

Extranumerário — Mat. 18.526 — Trabalhador — Geraldo Correia Brandão (Processo 31.741-43) — Indeferido. (S. G. V. O.).

Núcleo n. 6.041:

Extranumerário — Mat. 22.127 — Vigilante — João Martins Cardoso (P. 31.316-43) — 15 dias de licença inicial 16-7-43 a 30-7-43 — Art. 153. (S. P.).

Núcleo n. 6.310:

Extranumerário — Mat. 8.281 — Pintor — Domingos da Costa Pinho (P. 31.486-43) — Indeferido (S. G. E. C.).

Núcleo n. 6.850:

Efetivo — Mat. 20.714 — Trabalhador, P. 13 — José Tiago Dias Pereira (P. 31.702-43) — 20 dias de licença inicial: 20-7-43 a 8-8-43. — Art. 153. (S. G. V. O.).

Núcleo n. 6.931:

Efetivo — Mat. 16.953 — Trabalhador, P. 13 — Armando Gomes dos Santos (Processo 31.133-43) — 60 dias de licença inicial 10-7-43 a 7-9-43. — Art. 153. (S. G. V. O.).

Núcleo n. 8.850:

Efetivo — Mat. 26.421 — Trabalhador, P. 13 — Antônio José Marins (P. 31.694-43) — 20 dias de licença inicial: 29-7-43 a 17-8-43. — Art. 153. (S. G. V. O.).

Núcleo n. 8.850:

Efetivo — Mat. 26.712 — Trabalhador, P. 13 — Manoel Lourenço Sobrinho (P. 31.066-43) — 180 dias de licença inicial: 29-7-43 a 24 de janeiro de 1944. — Art. 156. (S. G. V. O.).

Núcleo n. 8.851:

Efetivo — Mat. 23.803 — Trabalhador, P. 13 — Antônio Francisco Soares Pereira (M. s/n) — Retificação: — 42 dias de licença inicial: 27-5-43 a 7-7-43 e não como foi publicado pela lista de licença do dia 20-7-43. — Artigo 154. (S. G. V. O.).

Núcleo n. 8.930:

Em comissão — Mat. 11.223 — Artur Tiburcio da Costa — Chefe de Distrito, P. 03 — (P. 31.648-43) — 90 dias de licença inicial: 29-7-43 a 26-10-43 — Art. 153. (S. G. V. O.).

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 1.412:

Efetivo — Mat. 6.823 — Escrivão, Cl. 31 — Alfredo Bastier Albuquerque Pais (Processo 31.383-43) — 45 d. em prorrogação: 17-7-43 a 30-8-43, com o vencimento integral até 17-7-43 e o restante com 2/3 — Art. 153 (S. G. F.).

Núcleo 1.870:

Efetivo — Mat. 4.481 — Servente, P. 23 — Sérvulo Antônio dos Santos (P. 31.125-43) — 90 d. em prorrogação: 23-7-43 a 20-10-43, com 2/3 do vencimento até 23-7-43 e o restante com 1/3 — Art. 153 (S. G. V. O.).

Núcleo 2.337:

Efetivo — Mat. 10.956 — Prof. C. P., Cl. 56 — Alzira Gaudie de Castro Soares (Processo 31.118-43) — 60 d. em prorrogação: 22 de julho de 1943 a 19-9-43 — Art. 153 (S. G. E. C.).

Núcleo 3.854:

Efetivo — Mat. 9.580 — Trabalhador, P. 13 — Tanereto Joaquim Teixeira (P. 31.188-43) — 30 d. em prorrogação: 28-7-43 a 26-8-43 — Art. 153 (S. G. V. O.).

Núcleo 3.854:

Extranumerário — Mat. 9.234 — Trabalhador — Antônio Paraíso (P. 30.989-43) — 60 d. em prorrogação: 19-7-43 a 16-9-43, com 1/3 do vencimento — Art. 153 (S. G. V. O.).

Núcleo 3.856:

Extranumerário — Mat. 32.440 — Trabalhador — Edúcio de Sousa Pinheiro (P. 31.127 de 1943) — 36 d. em prorrogação: 19-7-43 a 17-8-43 — Art. 153 (S. G. V. O.).

Núcleo 4.280:

Efetivo — Mat. 6.952 — Escrivão, Cl. 35 — Sandoval Cesar da Silva (P. 30.866-43) — 60 d. em prorrogação: 17-7-43 a 14-9-43 — Art. 153 (S. G. E. C.).

Núcleo 4.700:

Extranumerário — Mat. 6.782 — Enfermeiro — Aídu Guimarães Frágoso (P. 30.928 de 1943) — 40 d. em prorrogação: 18-7-43 a 26-8-43 — Art. 153 (S. G. S. A.).

Núcleo 4.824:

Efetivo — Mat. 12.045 — Oficial administrativo, Cl. 74 — Guilherme de Oliveira Teixeira (P. 31.134-43) — 30 d. em prorrogação: 18-7-43 a 16-8-43 — Art. 153 (S. G. V. O.).

Núcleo 4.851:

Efetivo — Mat. 14.407 — Trabalhador, P. 14 — Joaquim Nogueira (P. 30.760-43) — 60 d. em prorrogação: 23-7-43 a 20-9-43, com 2/3 do vencimento até 11-8-43 e o restante com 1/3 — Art. 153 (S. G. V. O.).

Núcleo 4.933:

Extranumerário — Mat. 31.991 — Trabalhador — Raimundo Doroteu Cesar (P. 31.110 de 1943) — 45 d. em prorrogação: 23-7-43 a 5-9-43 com 2/3 do vencimento — Art. 153 (S. G. V. C.).

Núcleo 4.931:

Extranumerário — Mat. 12.935 — Trabalhador — Antônio Jerônimo da Silva (P. 31.186 de 1943) — 45 d. em prorrogação: 25-7-43 a 7-9-43, com 2/3 do vencimento — Art. 153 (S. G. V. O.).

Núcleo 4.962:

Efetivo — Mat. 22.887 — Motorista, P. 25 — Antônio Luiz Martins (P. 30.542-43) — 60 d. em prorrogação: 23-7-43 a 20-9-43 — Art. 153 (S. G. V. O.).

Núcleo 6.041:

Extranumerário — Mat. 11.561 — Vigilante — Jorge Davi (P. 31.120-43) — 15 d. em prorrogação: 21-7-43 a 4-8-43 — Art. 153 (S. P.).

Núcleo 6.331:

Efetivo — Mat. 21.392 — Diretor de Estabelecimento, P. 01 — Olga Martins Jovino Marques (P. 30.882-43) — 30 d. em prorrogação: 18-7-43 a 16-8-43 — Art. 153 (S. G. E. C.).

Núcleo 6.670:

Efetivo — Mat. 17.554 — Trabalhador, P. 13 — Maria Soares de Campos (P. 21.817 de 1943) — 60 d. em prorrogação: 7-7-43 a 4-9-43, com o vencimento integral até 8-7-43 e o restante com 2/3 — Art. 153 (S. G. S. A.).

Núcleo 6.671:

Efetivo — Mat. 17.557 — Trabalhador, P. 13 — Peroliana José Soares (P. 30.789-43) — 45 d. em prorrogação: 17-7-43 a 30-8-43, com 2/3 do vencimento — Art. 153 (S. G. S. A.).

Núcleo 6.930:

Efetivo — Mat. 16.294 — Trabalhador, P. 13 — José Vieira Leal (P. 30.698-43) — 60 d. em prorrogação: 23-7-43 a 20-9-43 — Art. 153 (S. G. V. O.).

Núcleo 7.021:

Efetivo — Mat. 16.819 — Fiscal, Cl. 34 — Alfredo Soares Vinagre (P. 30.597-43) — 180

ã. em prorrogação: 13-7-43 a 3-1-44 — Art. 156 (S. P.).

Núcleo 7.661:

Extranumerário — Mat. 33.561 — Trabalhador — Izaura Rosa da Silva (P. 31.035-43) — 60 dias em prorrogação: 16-7-43 a 13-9-43 — Art. 153 (S. G. S. A.).

Núcleo 7.662:

Extranumerário — Mat. 29.611 — Trabalhador — Alice Flores (P. 30.563-43) — 60 dias em prorrogação: 17-7-43 — a 14-9-43 — Art. 153 (S. G. S. A.).

núcleo 8.106:

Efetivos — Mat. 29.124 — Oficial administrativo, cl. 71 — Roberto Simões Nunes de Sousa (P. 28.044-43) — 180 dias em prorrogação: 20-7-43 a 15-1-44 — Art. 156 (S. G. V. O.).

Mat. 18.754 — Prof. C. P., cl. 53 — Odete Toledo Luna de Oliveira (P. 29.164-43) — 18 dias em prorrogação: 9-7-43 a 4-1-44 — Art. 156 (S. G. E. C.).

Extranumerário — Mat. 9.984 — Vigilante — José Vicente Barbosa (P. 28.958-43) — 184 dias em prorrogação: 1-7-43 a 31-12-43 — Art. 156 (S. P.).

Núcleo 8.930:

Extranumerário — Mat. 31.757 — Trabalhador — Luiz Antônio da Costa (P. 31.288-43) — 155 dias em prorrogação: 30-7-43 a 31-12-43 — Art. 156 (S. G. V. O.).

Federais:

Guarda sanitário, cl. C (P. 31.244-43) — Ganimedes Francisco de Sousa Lemos — 30 dias em prorrogação: 21-7-43 a 19-8-43 — Art. 165.

Enfermeiro, cl. E (P. 31.107-43) — Juracl Vasconcelos Mendes Braz — 45 dias em prorrogação: 24-7-43 a 6-9-43 — Art. 165.

REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TÉRMINO DE LICENÇA

Em 26 de julho de 1943

Secretaria Geral de Administração:

Mat. 27.914 — Irene da Silva.
Mat. 343 — Lauro Romero.

Secretaria do Prefeito:

Mat. 24.630 — Sebastião Mamede.

Secretaria Geral de Finanças:

Mat. 29.479 — Durval da Cruz Matos.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Mat. 23.501 — Adiles Silveira Monteiro da Silva.

Mat. 8.178 — Manuel da Silva Fernandes.

Mat. 19.630 — Maria Cruz Sabino.

Mat. 3.449 — Nair Martins Coelho.

Mat. Iêda Monteiro Gonçalves Gomes.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Mat. Federal — Elídio José dos Santos.

Mat. 7.111 — Ester P'rito.

Mat. 11.962 — Margarida de Sousa.

Mat. 1.910 — Marília Magdala da Paixão de Lima e Cirne.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Mat. 15.944 — Benevenuto Nascimento.

Mat. 20.588 — Cândido Lúcio dos Santos.

Mat. 21.926 — Ciro Batista.

Mat. 14.835 — Guilherme Afonso Parede.

Mat. 15.088 — Joaquim Lourenço da Silva.

Mat. 27.612 — Lindolfo José Rodrigues Filho.

Mat. 14.676 — Manuel Laurindo.

Mat. 2.503 — Manuel Pereira.

Mat. 31.994 — Valdemar Pio.

SECRETARIA

GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 143

Expediente do dia 27 de julho de 1943

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Dispensa:

Do professor de curso primário, classe 53, Alaide Queiroz Guimarães, matrícula 27.874, núcleo 2.342, do encargo especial na escola instalada no Parque Proletário da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

O Secretário Geral de Educação e Cultural resolve passar à disposição da chefia do 4.º Distrito Educacional a professora de curso, primário, classe 53, Helena Reis de Lima, matrícula 32.465, núcleo 4.330, para o fim especial de prestar colaboração técnica à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na escola instalada no Parque Proletário da Gávea.

Transferências:

Do Serviço de Expediente para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, classe 55, Marina de Sousa Fragoso Costa, matrícula 26.857, núcleo 1.210; do Departamento de História e Documentação para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, classe 54, Teresa Rosas de Castro, matrícula 32.096, núcleo 2.300.

Despachos:

Estela Tinoco Pereira da Silva — Perempto.
Alicia de Sá Monteiro — Alda Ferreira Nogueira — Amália Coelho de Andrade — Ilza Soares Lobuglio — Luisa Teles de Paiva. — Defiro.

Gentil Santos. — Nada há que deferir.

Carmen Espindola — Restituam-se.

Lauro Penha Cabrero. — Compareça para esclarecimentos.

CIRCULAR N. 12

Srs. diretores de Departamento, do Instituto de Educação, do Centro de Pesquisas Educacionais e Chefes de Serviço

De ordem do Sr. Secretário Geral, transcrevo, para vosso governo, o officio circular número 1.358 da Secretaria de Finanças:

“Senhor Secretário Geral:

Peço a Vossa Excelência a fineza de determinar que sejam remetidas ao Departamento de Contabilidade, todas as contas existentes nas repartições dessa Secretaria, apresentadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil e relativas a requisições de transportes.

Distrito Federal, 27 de julho de 1943. — Luiz de Moraes Rego, assistente — Mat. 33.334”.

Serviço de Administração

Expediente do dia 27 de julho de 1943

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Apresentações:

Apresentaram-se, no corrente mês, para reassumir o exercício no dia 22, a professora de curso primário Luisa Leite Carmelo, matrícula 33.183; dia 23, a professora do curso primário Hilia da Silva, matrícula 23.539 e o trabalhador padrão 13, Ana Pereira da Silva, matrícula 18.593 e no dia 24, a professora de curso primário Diva Muller Medeiros, matrícula 28.168 e o lustrador extranumerário Francisco Vicente Mandarin, matrícula 8.363.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 27 de julho de 1943

BOLETIM N. 107

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Das professoras de curso primário:

Jaci Altino Dória, matr. 22.216, para a escola 9-11 núcleo 7.254, por haver cessado o impedimento imposto pelo 5.º D.S.

Maria da Conceição Pedroso Gonçalves, matrícula n. 24.577, para a escola 1-13 “Antônio Fernandes dos Santos”, núcleo 7.372.

Transferências:

Dos serventes:

Olga Alves de Sousa, matr. 34.574, da escola 8-8 “Afrânio Peixoto” núcleo 5.372 para a escola 14-8 “Medeiros e Albuquerque”, núcleo 5.331.

Maria Anunciação da Costa, matr. 23.362, da escola 18-8 “Guatemala”, núcleo 6.339 para a escola 14-8 “Medeiros e Albuquerque”, núcleo 5.331.

Por proposta da Sra. Chefe do 9.º D.E.:

Amélia Venetilo da Rocha, matr. 34.807, da escola 16-9 “Alagoas”, núcleo 6.336 para a escola 3-9 “João Ribeiro”, núcleo 6.358.

Julietta Carolo de Rezende, matr. 20.354, do colégio 10-9 “Rio Grande do Sul”, núcleo 6.347 para a escola 6-9 “Maria Braz”, núcleo 6.330.

Eusino Particular

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Celine Cavé, Olímpia Pereira Nunes. — Levante-se a perempção.

Exigências a satisfazer:

Alzira Nunes Coelho, Edite Pereira Henriques e outra (Colégio Henriques), Edite Pereira Hosken, Gabriela Herrera Hernandez, José Moura Cardoso, Lúcio de Oliveira, Wilson Ferreira Ramos. — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente do dia 27 de julho de 1943

BOLETIM N. 91

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do oficial administrativo, matrícula 03.519, Maria Varela Kastrup, para ter exercício no 1-E.T. (Serviço de Correspondência do Departamento de Educação Técnico Profissional), núcleo 4.261.

Do oficial administrativo, matrícula 03.449, classe 72, Nair Martins Coelho, por término de licença para ter exercício na E.T. “Paulo de Frontin”, núcleo 4.260.

Do cozinheiro, matrícula 18.630, padrão 22, Maria Cruz Sabino, por término de licença para ter exercício na E.T. “Bento Ribeiro”, núcleo 6.261.

Transferência:

Do trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 19.717, Otacilio da Silva Pereira, da E.T. "João Alfredo", núcleo 6.260 para o I.E.T.P. "Ferreira Viana", núcleo 5.260.

Departamento de Educação Nacionalista

Serviço de Educação Cívica

Programa de educação cívica a ser irradiado na próxima quinta-feira, dia 29, às 10-30 e às 14 horas, por intermédio da P.R.-D.5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — A 29 de julho de 1860 a princesa Isabel, herdeira da coroa, proferia o juramento do estilo.

II — "Ao Brasil", poesia de Faustino Nascimento.

III — Bandeiras estaduais e a Bandeira única.

IV — A fábrica nacional de motores, uma grande realização do Estado Nacional.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 163

Expediente do dia 27 de julho de 1943

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-DC

Programa para o dia 28 de julho

A PRD-5 (1.400 K/CS), Radiodifusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará quarta-feira, dia 28, o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal falado do Distrito Federal.

As 9 horas:

A voz do D.A.S.P.

As 10,30 e 14 horas:

Programa cívico do D.E.N.

As 11 horas:

Hora do lar — Leitura e suplemento musical.

As 11,45 e às 16,30 horas:

Hora infantil da Rádio Escola.

As 18 horas:

Jornal dos professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical — Programa sinfônico com peças de Liszt.

As 18,30 horas:

Programa lírico com Gigli.

As 19 horas:

Programa de orquestra.

As 19,30 horas:

Programa de canções.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo.

Suplemento musical — Programa lírico com Cesare Formich e Eb Stignani.

As 21,30 horas:

A música inglesa e a guerra com "suite para cordas" de Franck Bridge.

As 22,15 horas:

Concerto n. 5 "O Imperador" para piano e orquestra de Beethoven.

Retificação — No *Diário Oficial* — Secção II de 16 de julho de 1943:

Onde se lê:

"Departamento de Difusão Cultural Boletim n. 159

Expediente do dia 15 de julho de 1943"

Leia-se:

"Departamento de Difusão Cultural Boletim n. 153

Expediente do dia 15 de julho de 1943".

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 27 de julho de 1943

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL

Remoção:

Pela portaria n. 186 do Sr. secretário geral de Finanças foi removido do Departamento da Renda Imobiliária para o Departamento do Tesouro, o oficial administrativo, classe 74, matrícula 388, Severo Tristão da Silva.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 24

N. 5.577 — José Domingos Alves Baeta. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os esclarecimentos prestados pela Comissão Fiscal de Imposto de Transmissão.

Dia 26

Férias:

Ns. 5.599 — Utanor Cesar de Amorim e 5.583 — Odete Costa Gomes de Oliveira. — Sim, sem prejuízo para o serviço.

N. 5.283 — Henrique de Abreu. — Autorizo o levantamento do depósito, ouvido previamente o Tribunal de Contas.

N. 5.613 — Edgard Ferreira do Nascimento. — Mantenho o despacho recorrido, que não se afasta da exata interpretação dos decretos-lei que regulam a fixação dos valores de locação de imóveis.

N. 5.578 — Mariana Pereira da Silva. — Restitua-se, em termos, e de acordo com o parecer do diretor do DRD, a importância de Cr\$ 2.879,00 (dois mil oitocentos e setenta e nove cruzeiros), cobrando-se a taxa de 3% prevista no decreto n. 6.972.

N. 5.460 — Estância Hidro Mineral São Gonçalo Ltda. — Restitua-se, em termos, e de acordo com o parecer do diretor do DFS, a importância de Cr\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito cruzeiros), cobrando-se a taxa de 3% prevista no decreto n. 6.972.

N. 5.555 — Carlos de Sousa Vitorino. — Restitua-se, em termos, e de acordo com o parecer do diretor do DCF, a importância de Cr\$ 650,20 (seiscentos e cinquenta cruzeiros e vinte centavos).

N. 5.556 — Maria da Glória Ferreira de Sousa. — Restitua-se, em termos, e de acordo com o parecer do diretor do DRI, a importância de Cr\$ 7.627,20 (sete mil seiscentos e vinte e sete cruzeiros e vinte centavos), cobrando-se a taxa de 3% prevista no decreto número 6.872.

N. 5.397 — Vitor Cardoso Pereira. — Restitua-se, em termos, e de acordo com o parecer do diretor do DCF, a importância de Cr\$ 228,40 (duzentos e vinte e oito cruzeiros e quarenta centavos), cobrando-se a taxa de 3% prevista no decreto n. 6.972.

Departamento de Saúde Escolar

ORDEM DE SERVIÇO N. 25

Srs. dentistas chefes:

Sendo escasso, em virtude das dificuldades do momento presente, o material especializado de que necessita este Departamento, recomendo-vos sejam tomadas providências junto aos dentistas escolares sob vossa jurisdição, para que não sejam feitos ao C.O.E. pedidos de radiografias sem causa plenamente justificada, e sem que as papeletas de requisição sejam devidamente preenchidas, indicando com clareza o ponto que se deseje esclarecer.

Distrito Federal, 27 de julho de 1943. — Oscar Pena Fontenele, diretor.

6. 3.511 — Indefonso Simões Lopes. — Restitua-se, em termos, e de acordo com o parecer do diretor do DCF, a importância de Cr\$ 2.649,10 (dois mil seiscentos e quarenta e nove cruzeiros e dez centavos).

Dia 27

Férias:

N. 5.582 — Alberto Pereira Gonçalves. — Sim, sem prejuízo para o serviço.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N. 104

Expediente do dia 26 de julho de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Do núcleo 2.443 para o 2. 446, o oficial administrativo, extranumerário, matrícula número 32.739 — Boris Edelman.

Expediente do dia 24 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 13.936-43 — Italo Braile França, avenida N. S. de Fátima n. 30, apart. 804. — Inclua-se, com o vt de Cr\$ 13.200,00, na forma proposta pelo 3 R. I.

N. 17.074-43 — Elvira Araújo Gamberali, rua Mário Carpenter n. 195. — Inclua-se o prédio, a partir de julho do corrente exercício, com o vt de Cr\$ 4.200,00.

N. 13.924-43 — Aristotelina Meira Sá, avenida N. S. de Fátima n. 30, apart. 704. — Inclua-se o apartamento 704, a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 9.600,00.

N. 17.042-43 — Alvaro Sebastião Roque, rua Ferreira de Menezes n. 152. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.400,00, na forma proposta pelo 3 R. I.

N. 12.386-43 — S. A. White Martins, rua Cachambi, lotes 22 e 23. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 886.057 e 886.058, retificando-se os vt, respectivamente para Cr\$ 39.100,00 e Cr\$ 230.600,00, a partir do exercício corrente.

N. 11.773-43 — Cia. Ferro Carril Carioca, ladeira do Castro, lote 10-A. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para Cr\$ 36.000,00, em 1943.

N. 12.696-43 — Imobiliária Darke S. A., rua Sacopan. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para Cr\$ 101.000,00, em 1943.

Expediente do dia 22 de julho de 1943

Processos diversos:

N. 15.507-43 — Valter Aureliano Ferreira, rua Ipiranga n. 36, casa 13. — Certifique-se, em termos.

N. 15.521-43 — Bento José Moreira, rua da Chita, lote 11, quadr. 64. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 820.206, cancelando-se a mesma, a partir de outubro de 1942.

Ofício 4.575-43 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, rua Assunção. — Extraia-se a dívida das taxas remuneratórias, a partir de 1934 e anote-se a isenção do imposto, substituindo-se a dívida, a partir de 1938, por outra de que só conste a taxa de serviços municipais.

Of. 7.330-43 — Francisco Vieira Goulart, rua Leopoldina Rego. — Proceda-se, nos termos do parecer de 20-7-43, do Sr. chefe do 1.º R. I.

N. 12.707-43 — Cecília Maria Rodrigues, rua Jurari. — Extraia-se a dívida, na forma proposta.

N. 13.976-43 — Lauro de Sousa Carvalho, rua A, lote 15, quadra 22. — Proceda-se, nos termos do parecer de 20-7-43, do Sr. chefe do 1.º R. I.

Expediente do dia 26 de julho de 1942

Processos diversos:

N. 18.640-43 — Climério de Sousa Matos, rua Caetés n. 13, fundos. — Prossiga-se. Ao 1.º R. I.

N. 17.977-43 — Generosa Augusta dos Prazeres. — Certifique-se, em termos, de acordo com o informado.

Ofício 2.586-42 — Albertina Pereira, rua Álvaro Miranda ns. 275 e 275, fundos, casas I e VII. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 19.560,00, no exercício corrente, assim discriminado:

Térreo, frente — Cr\$ 5.400,00.
Térreo, I — Cr\$ 2.400,00.
Térreo, II — Cr\$ 1.560,00.
Térreo, III — Cr\$ 1.680,00.
Térreo, IV — Cr\$ 1.680,00.
Térreo, V — Cr\$ 1.440,00.
Térreo, VI — Cr\$ 1.920,00.
Térreo, VII — Cr\$ 2.280,00.
Barracão — Cr\$ 1.200,00.

N. 49.029-42 — Serafim de Araújo Carvalho e outro, estrada Vicente de Carvalho número 340, aparts. 201 e outros. — Cumpra-se o despacho de 25-4-43 e exonem-se do imposto territorial as inscrições 864.104 e número 834.105, a partir de setembro de 1942, de acordo com o decreto-lei n. 4.041, de 29 de janeiro de 1942.

N. 13.035-43 — B. Cruz, rua Lopes Quintas. — Retifique-se o vt da inscrição 809.851, para Cr\$ 234.000,00, a partir de 1941 e retificuem-se as dimensões, na forma proposta na informação de 10-6-43, procedidas as anotações a que se refere a mencionada informação.

Ofício 3.974-43 — Espólio de Julieta Coelho de Castro, rua São Francisco Xavier n. 536. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 17.082-43 — Cláudio José de Queiroz. — Dirija-se ao Departamento de Obras.

N. 18.383-43 — Sílvia Pereira. — Certifique-se, em termos.

N. 18.652-43 — Antônio Francisco Durmond (espólio), belo do Ataliba s/n. — Levante a perempção. Ao 2.º R. I.

N. 18.709-43 — Manuel Vitorino, rua Apodi n. 56. — Levante a perempção. Ao 2.º R. I.

N. 18.766-43 — Graciema Lopes da Rocha, rua Francisca Zieze e rua Vitor, junto e depois do n. 45. — Levante a perempção. Ao 2.º R. I.

N. 18.824-43 — Cia. Brasileira de Estradas e Edificações, avenida Rainha Elizabeth n. 40. — Prossiga-se. À CIP.

N. 18.377-43 — Manuel Vieira Júnior, rua Marechal Foch n. 42. — Levante a perempção. Ao 2.º R. I.

N. 18.338-43 — Benedito Olavo Jansen de Melo, estrada da Ilha ns. 626 e 628. — Retituam-se os documentos mediante recibo.

N. 19.446-43 — José Augusto Gonçalves Agra, rua Pedro Américo n. 70. — Certifique-se em termos.

N. 19.478-43 — Elisa Rosa de Cunha, rua São Francisco Xavier n. 601-A. — Certifique-se, em termos.

N. 15.074-43 — Cia. de Expansão Territorial S. A., avenida Vitor Konder, lote 100, quadra 2. — Proceda-se, nos termos do parecer de 31-7-43, do Sr. chefe do 1.º R. I.

N. 8.635-43 — Avenida Beira Mar, 166 (salas 101 a 904). — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 826.200,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Sub-solo — Cr\$ 18.000,00.
Sala 101 — Cr\$ 16.200,00.
Sala 102 — Cr\$ 16.800,00.
Sala 103 — Cr\$ 20.400,00.
Sala 104 — Cr\$ 13.200,00.
Sala 201 — Cr\$ 22.800,00.
Sala 202 — Cr\$ 22.800,00.
Sala 203 — Cr\$ 23.400,00.
Sala 204 — Cr\$ 23.400,00.
Sala 301 — Cr\$ 22.800,00.
Sala 302 — Cr\$ 22.800,00.
Sala 303 — Cr\$ 23.400,00.
Sala 304 — Cr\$ 23.400,00.
Sala 401 — Cr\$ 22.800,00.
Sala 402 — Cr\$ 22.800,00.
Sala 403 — Cr\$ 23.400,00.
Sala 404 — Cr\$ 23.400,00.
Sala 501 — Cr\$ 22.800,00.
Sala 502 — Cr\$ 22.800,00.
Sala 503 — Cr\$ 23.400,00.
Sala 504 — Cr\$ 23.400,00.
Sala 601 — Cr\$ 22.800,00.
Sala 602 — Cr\$ 22.800,00.
Sala 603 — Cr\$ 23.400,00.
Sala 604 — Cr\$ 23.400,00.
Sala 701 — Cr\$ 22.800,00.
Sala 702 — Cr\$ 22.800,00.
Sala 703 — Cr\$ 23.400,00.
Sala 704 — Cr\$ 23.400,00.
Sala 801 — Cr\$ 22.800,00.
Sala 802 — Cr\$ 22.800,00.
Sala 803 — Cr\$ 23.400,00.
Sala 804 — Cr\$ 23.400,00.

9.º pavimento — Cr\$ 46.800,00 (frente).
9.º pavimento — Cr\$ 48.000,00 (fundos).

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

N. 8.638-43 — Avenida Maracanã, 1.538, aparts. 101 a 303. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 50.400,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apart. 101 — Cr\$ 9.000,00.
Apart. 102 — Cr\$ 7.800,00.
Apart. 201 — Cr\$ 9.000,00.
Apart. 202 — Cr\$ 7.800,00.
Apart. 301 — Cr\$ 9.000,00.
Apart. 302 — Cr\$ 7.800,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

N. 8.747-43 — Rua Francisco Real, 63, c. XXV. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

N. 8.746-43 — Rua Francisco Real, 63, c. XXIII. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

N. 8.745-43 — Rua Francisco Real, 63, c. XXI. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do decreto-lei 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

N. 8.744-43 — Rua Francisco Real, 63, c. XIX. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do decreto-lei 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

N. 8.743-43 — Rua Francisco Real, 63, c. XVII. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do decreto-lei 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

N. 8.765-43 — Rua Santa Cecília, 32. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

N. 8.764-43 — Rua Santa Cecília, 30 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do decreto-lei 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

N. 8.755-43 — Rua Júlio Cesar n. 542 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

N. 8.754-43 — Rua Francisco Real n. 63, c. 36 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

N. 8.753-43 — Rua Francisco Real n. 63, c. 35. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

N. 8.749-43 — Rua Francisco Real n. 63, c. 39 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição

da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 8.748-43 — Rua Francisco Real n. 63, casa 27 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 8.760-43 — Rua Júlio Cesar n. 554 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 8.759-43 — Rua Júlio Cesar n. 58 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 8.727-43 — Rua Maria Antônia n. 169 casa 2 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.560,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 8.752-43 — Rua Francisco Real n. 63 casa 34 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 8.751-43 — Rua Francisco Real n. 63, casa 33 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 8.750-43 — Rua Francisco Real n. 63, casa 31 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 8.742-43 — Rua Francisco Real n. 63, casa 15 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 8.741-43 — Rua Francisco Real n. 63 casa 13 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 8.740-43 — Rua Francisco Real n. 63, casa 11 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 8.736-43 — Rua Francisco Real n. 63 casa 9 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 8.763-43 — Rua Santa Cecília n. 28 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 8.762-43 — Rua Santa Cecília n. 26 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 8.761-43 — Rua Júlio Cesar n. 560 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 14.297-43 — Guilherme dos Santos e outra, rua Dom Vital n. 78. — Inclua-se o prédio, a partir do exercício de 1942, com o vt de Cr\$ 1.200,00, exonerando-se do imposto a inscrição territorial, de acordo com o decreto-lei n. 4.011, de 19-4-1942.

N. 16.331-43 — Ernesto Tavares Cerveira, rua Barão de Vassouras entre os ns. 43 e 51. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 24 do decreto-lei n. 157 de 31 de Dezembro de 1937.

N. 18.237-43 — José Rangel, rua Dias da Cruz s/n. — Retifique-se o vt para Cr\$ 44.000,00 em 1043, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

Offício 6.922-43 — Espólio de João Jantoni, rua Senador Nabuco n. 33. — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício 7.143-43 — Espólio de Rosa Joaquim Neves, rua João Gaetano n. 57 e outra. — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício n. 5.953-43 — Espólio de Erasmo de Lima, rua Professor Azevedo Sodré. — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício 5.466-43 — Espólio de Augusto Fernandes da Torre, avenida Amaro Cavalcanti n. 2.103 e outra. — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício 5.106-43 — Espólio de Crescência Alves dos Santos, rua Dr. Satamini n. 86 e outras. — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício 4.944-43 — Espólio de Artur Augusto dos Reis, rua Condessa de Belmonte n. 373. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 1.647-43 — João Frederico Ferro, rua General Olímpio, lote 60. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1919, de acordo com os valores constantes do BV anexo, datado de 8-7-1943.

N. 9.612-43 — Maria Piedade Paiva de Oliveira, rua Augusto Sanoni s/n. — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir do exercício

de 1930, de acordo com os valores constantes do BV anexo, datado de 10-5-1943.

N. 12.983-43 — François Jamel, avenida Suburbana n. 5.844, apartamento 201-202 e outros. — Inclua-se o prédio, a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 19.080,00, assim discriminado:

Avenida Suburbana n. 5.844, apartamento 201 — Cr\$ 3.840,00.

Avenida Suburbana n. 5.844, apartamento 202 — Cr\$ 3.840,00.

Avenida Suburbana n. 584-A, loja — Cr\$ 4.200,00, rua Henrique Schaid n. 150, loja — Cr\$ 3.600,00.

Rua Henrique Scheid n. 150-A, loja — Cr\$ 3.600,00.

N. 11.437-43 — José Albuquerque, rua Júlia Cortines, lote 7, quadra 4. — Transfira-se, não existindo débito, a inscrição territorial 824.137, cancelando-se a mesma, a partir de abril do exercício corrente.

N. 15.536-43 — Elena Zoni, rua Abade Ramos, lote 26, quadra 5. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 120.000,00, em 1944.

N. 10.919-43 — Procópio Carlos da Silva, estrada do Guarí. — Transfira-se, não existindo débito, a inscrição 881.796, cancelando-se a mesma, a partir de março do exercício corrente.

N. 10.446-43 — União Beneficente Três de Maio — Rua Monte Alverne, 39, e outros. — Retifique-se o vt dos prédios 93 e 95 na forma proposta no parecer de 24-7-43 e devolva-se o processo em seguida a este Gabinete.

N. 12.727-43 — Antônio Cintra Gordinho — Rua da Alfândega, 56. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt da informação 201.693 para Cr\$ 1.130.000,00, em 1943.

Ainda de acordo com os esclarecimentos prestados cobrem-se as diferenças devidas pelas inscrições 201.693 e 107.531, em 1942, nos termos do parecer de 23-7-43 do Sr. chefe do 1-R. I. e informação de 12-7-43 do mesmo Serviço.

N. 12.698-43 — Imobiliária Darke S. A. — Rua Vitória Régia. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para Cr\$ 115.000,00, em 1943, bem como as dimensões na forma proposta pelo 1-R. I.

N. 9.372-43 — Pilkington Brothères (Brazil) Ltd. — Avenida Venezuela n. 213-19. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo. Mantenho o vt recorrido de Cr\$ 180.000,00, apurado nos termos do parágrafo único art. 6.º do decreto-lei 157 de 31-12-1937.

N. 49.527-42 — João Vitório Pareto Júnior (Espólio) — Praça Hilda, junto e antes do número 5. — Nada há que deferir quanto à devolução pleiteada pelo processo n. 45.650 de 1941, anexo ao presente, de acordo com o despacho exarado no referido processo em data de 3-9-1942, despacho esse abaixo transcrito. Quanto à desanexação do processo n. 41.800 de 1941 que tomou o n. 517 de 1943, também requerida, já foi providenciado, sendo o mencionado processo, nesta data, encaminhado a decisão de autoridade superior.

Despacho de 3-9-1943, exarado no processo n. 45.650-41:

"Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, que evidenciam não serem as duas áreas de terreno serventia dos prédios de ns. 5 e 7, mas áreas distintas, constituídas pelo remanescente do terreno primitivo de que foram de fato desmembradas as partes em que estão construídos os prédios existentes, prédios aliás convenientemente murados e com determinação precisa das respectivas áreas de utilização, torno sem efeito o despacho de 29-7-1941 consequente às informações deficientes anteriormente prestadas.

Ao 1-R. I. para determinar os valores que devem prevalecer para os dois terrenos,

partir de 1919, levando em consideração os caracteres topográficos que os desvalorizam".

N. 56.181-42 — José Antônio de Souza Gomes — Rua Catete n. 343. — Mantenho o vt atual, apurado nos termos da alínea a) do artigo 4.º do decreto-lei 157 de 31-12-937, tendo-se em vista a sublocação existente.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do decreto-lei 5.169 de 4-1-43.

Por despachos do Sr. Diretor de 21 de julho de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N. 8.387-43 — Rua Irapuá, 307. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do decreto-lei 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5-R. I.

N. 7.719-43 — Estrada Vicente de Carvalho, 495. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.640,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei 157 de 31-12-37 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5-R. I.

N. 8.389-43 — Rua Belisário Pena, 168. — Taxe-se o imóvel, pelo vt de Cr\$ 3.960,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do decreto-lei 157 de 31-12-37 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5-R. I.

N. 8.434-43 — Rua 30 de Maio, 51, casa 1. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.360,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5-R. I.

Por despacho do Sr. diretor de 22 de julho de 1943, foi fixado o seguinte valor locativo:

Ofício:

Onde se lê:

N. 8.560-43 — Avenida N. S. de Copacabana n. 787, apto. 201 a 1.201 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 740.720,00, a partir da inclusão predial de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apto. 301 — Cr\$ 13.000,00.

Leia-se:

Apto. 301 — Cr\$ 13.200,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

Por despachos do Sr. diretor de 26 de julho de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N. 8.726-43 — Rua Maria Antônia n. 169, c. I — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.560,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-937,

no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 8.725-43 — Rua Sarandí n. 28 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 8.544-43 — Rua Pio Correia n. 75 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 45.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 27 de julho de 1943.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Pague os impostos:

N. 1.984-43 — Rua Projetada Lila, lotes 18, 19 e 28 — Pague o débito de 1941 e 1942 da inscrição 816.578 e promova o seu desdobramento.

N. 4.566-43 — Rua Caconde — Pague os impostos de 1941 e da inscrição 401.897, de 1941 e da inscrição 822.287 e promova o seu desdobramento.

N. 5.837-43 — Rua Olimpio Machado, n. 76 — Pague o imposto de 1939 e 1 mês de 1940 da inscrição territorial 852.537, e apresente a quitação de 1937.

N. 5.888-43 — Rua Esmeraldino Bandeira n. 18 — Pague os débitos de 1942 das inscrições 140.237 e 11.0258.

N. 5.892-43 — Rua Esmeraldino Bandeira ns. 24 e 26 — Pague o débito de 1942 das inscrições 140.265/6.

N. 5.893-43 — Rua Francisco Bernardino n. 19 — Pague os impostos de 1940, 1942 das inscrições 445.862 445.863 445.864 e de 1938 1940 e 1942 das inscrições 445.865, 445.866 e 445.867.

N. 5.948-43 — Travessa Adriano dos Passos n. 29 — Pague os impostos de 1937 a 1942 das inscrições n. 800.785 e promova a retificação da metragem do terreno.

N. 6.023-43 — Rua Esmeraldino Bandeira n. 29 — Pague o débito de 1942 da inscrição n. 316.056.

N. 6.034-43 — Rua Cisplatina n. 65 — Pague o débito de 1942 da inscrição 400.533.

N. 6.085-43 — Avenida S. Sebastião, lote 598 quadra 25 — Pague o débito de 1940 e 1941 da inscrição 806.007 e promova a transferência para o nome dos transmitentes.

Diversas:

N. 2.669-43 — Rua Gravata n. 6 — Inscreva o terreno que fica nos fundos do prédio e que também é objeto da transação.

N. 5.926-43 — Rua Oitenta e Três, lote 17 quadra 96 — Promova a retificação da guia, uma vez que a inscrição declarada n. 871.879, está lançada pela rua Oitenta e Dois.

N. 5.957-43 — Avenida Rainha Elizabeth número 227 — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N. 5.963-43 — Rua Maclaud de Assis n. 4 — Promova, neste Departamento, a retificação do nome do transmitente, inscrição 142.369.

N. 5.959-43 — Rua D. Romana n. 184 — Pague o débito de 1939 da inscrição 148.478.

N. 6.076-43 — Rua Barbosa da Silva n. 9 — Pague o débito de 1938 da inscrição 114.364 e promova a transferência para o nome dos transmitentes.

N. 5.987-43 — Rua Cisplatina n. 156 — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N. 3.558-43 — Rua Cosme Velho n. 95 — Promova a retificação de nome do proprietário da inscrição 301.253 para:

Lelian Merli Lister Monteiro de Barros.

N. 5.723-43 — Rua Licínio Barcelos n. 228 — Promova, por officio, a retificação da guia, uma vez que o prédio tem atualmente o n. 237, antigo 228.

N. 5.931-43 — Rua Visconde de Niterói lote n. 4-A — Retifique a inscrição do terreno neste Departamento.

N. 6.029-43 — Rua Jacaré n. 57 — Promova a transferência para o nome do transmitente inscrição 453.984.

N. 6.043-43 — Rua Mauá n. 57 — Inscreva o terreno que também é objeto da transação.

N. 6.098-43 — Rua Vinte e Um de Abril número 13 — Promova, neste Departamento, o cancelamento da cláusula de "menor" inscrição 223.723.

Guias em exigências no S. C. T.

N. 5.856-43 — Rua Pinto de Campos — Declare o número de inscrição do terreno onde existe a benfeitoria, inscrito sob o n. 304.183, trazendo a guia de pagamento.

N. 6.055-43 — Rua Maranhão, lote 40 — Declare o número de inscrição do terreno objeto da transação.

N. 5.494-43 — D. R. D. — Rua Imbaibatuba, lote 28 — Compareça para esclarecer a localização do lote 28 da rua Imbaibatuba.

N. 6.099-43 — D. R. D. — Rua Projetada n. 22, lote 3 — Promova, por officio, a retificação da guia, visto que o logradouro onde está situado o terreno, tem hoje a designação da rua Haief.

N. 7.199-43 — D. R. D. — Rua Visconde Santa Izabel n. 542 — Pague o débito de 1941 da inscrição 818.558 e esclareça quanto ao número da quadra.

N. 7.560-43 — D. R. D. — Estrada do Pau Ferro n. 417 — Pague o débito de 1941 e 1942 da inscrição 844.908 e retifique, neste Departamento, o nome do proprietário para Artur Christiano Schmid.

N. 8.357-43 — D. R. D. — Rua Felício — Inscreva devidamente em nome do transmitente o terreno, objeto da transação.

N. 8.159-42 — D. R. D. — Rua "14", lote 47 — Pague o débito de 1942 da inscrição 873.440.

N. 5.879-43 — Rua Mossoró n. 25 — Compareça para esclarecimentos, trazendo a guia de pagamento.

N. 7.134-43 — D. R. D. — Rua Flávio — Pague os impostos de 1937 e 1938 da inscrição 850.813, de 1942 da inscrição 438.023 e apresente o recibo da entrega no protocolo da F. A. de demolição do prédio n. 155 da rua Flávio.

N. 8.525-43 — D. R. D. — Rua Antunes Maciel n. 81 — Promova a retificação da inscrição na parte de José Francisco Braz para José Francisco Braz Júnior.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 26 de junho de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 10.193-43 — José Domingues de Carvalho, rua Pedro Alves ns. 263 e 265. — Apre-

sente documento hábil que prove a importância dispendida nas obras realizadas.

N. 12.188-43 — Fritz Engel, estrada Velha da Tijuca n. 78. — Apresente documento hábil que prove o aluguel do prédio em dezembro de 1941.

N. 13.286-43 — Luiz Zanni, rua Araujo Leitão n. 86, apartamento 202. — Apresente relação dos apartamentos alugados, justificando esse aluguel.

N. 17.225-43 — Manuel dos Anjos Cordeiro, rua Ana Neri ns. 918 e 918-A. — Prove o direito de dispor.

N. 17.392-43 — Abílio de Almeida, rua Curupira n. 23. — Junte o título de propriedade do terreno.

N. 17.728-43 — Hermínio Pinheiro, rua Recife n. 208. — Apresente documento hábil que prove a importância dispendida nas obras.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 26 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 3.864-43 — Horácio Antunes Correia, rua Cajaíba, lote 30, quadra 15. — Não havendo débito, transfira-se, a inscrição territorial na forma proposta em 5-3-43, providência esta a ser tornada paralelamente do despacho de 16-6-43.

N. 4.487-43 — Carmela Citero Stanzola, rua Mendes Tavares n. 104. — Apresente ficha de inscrição para os apartamentos existentes no terreno em causa na forma da lei.

N. 5.627-43 — Artur da Rocha Ribeiro, rua Retiro dos Artistas. — Pague taxa de averbação (1).

N. 5.925-43 — Emília de Carvalho Moura Brasl, rua Alfândega n. 208. — Compareça a esta comissão apresentando a escritura de doação feita por Maria Liberal Freire a sua Emília devidamente transcrita no Registro Geral de Imóveis.

N. 6.032-43 — Antônio Costa, rua Barcelos Domingos n. 152. — Compareça para esclarecer a situação fiscal da propriedade.

N. 9.272-43 — Antônio Quirino Torres de Sousa Lima e outra, rua Candelária n. 60 e outra. — Não havendo débito, transfira-se, na forma proposta depois de paga a taxa de averbação (2).

N. 9.412-43 — Jair Lacerda Cruz Machado, rua Odorico Mendes, lote 25. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 10.040-43 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Agrícola, lote 12, quadra 19. — Compareça para esclarecimentos, tendo em vista a divergência verificada entre o titular da inscrição imobiliária e o promitente comprador.

N. 10.564-43 — Maria Sanchez Otero, rua Barão de Sertório ns. 31 e 33. — Não havendo débito, transfira-se, na forma proposta.

N. 11.100-43 — Joaquim da Silva Tavares, caminho do Paraíso, lote 127-L. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 11.731-43 — Sílvia Soares Izidoro e outros, avenida Teixeira de Castro ns. 257 e 265. — Pague taxa de averbação (1).

N. 11.834-43 — Matilde Fernandes Estrêla, rua Figueiredo de Magalhães s/n. — Não havendo débito, transfira-se, em aditamento ao despacho de 8-7-43.

N. 11.860-43 — Oscar Gonzaga de Lima, rua Júlio Maria n. 54. — Faça retificar o título apresentado na parte referente à transcrição do talão de transmissão.

N. 11.861-43 — Celina Vidal, estrada Monsenhor Félix, lote 41. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 13.168-43 — Lino Gonçalves D'Azevedo, avenida Teixeira de Castro n. 771. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 13.237-43 — Emílio Zola Alcoforado, rua Itabarã, lote 1, quadra IV. — Não havendo débito, transfira-se, o territorial.

N. 13.326-43 — Cia. Brasileira de Estradas e Edificações, avenida N. S. de Copacabana número 1.350. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 13.416-43 — Carl Ernest Otto Siems, rua Oito de Dezembro ns. 21 e 23, casas 1 e outras. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 13.430-43 — Suzane Lecourt, rua Padre da Nóbrega n. 126. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 13.503-43 — F. Alves da Silva & Cia. Ltda., rua Guarapuaya n. 80. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 13.573-43 — Joaquim da Costa Martins, rua Francisco Otaviano, lotes 13 e 14. — Não havendo débito, transfira-se, na forma proposta.

N. 13.719-43 — José Augusto de Moraes, avenida Teixeira de Castro n. 258. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 13.748-43 — Zeferino Vieira, rua Aureliano Lessa n. 94. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 13.838-43 — Cia. Imobiliária Industrial e Construtora S. A. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 13.845-43 — Luiz Antônio de Alvarenga, rua Araújo Gondim ns. 22 e 24. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (2).

N. 14.016-43 — Maria da Luz Silva, rua Diogo de Vasconcelos, lote 6. — Junte o documento hábil provando a aquisição da benfeitoria.

N. 14.177-43 — Antônio da Ressurreição, rua Uranos, jt. e ant. do n. 1.254. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 14.121-43 — José Martins e outra, rua Ernesto Vieira n. 203. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 14.355-43 — Antônio Bisaggio, praia da Guanabara n. 189. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 14.959-43 — Baldomero Baiasos, rua Senador Furtado n. 147. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 14.992-43 — Isaias Ribeiro Freire, rua das Andorinhas n. 47. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 15.043-43 — Castorina dos Santos, rua Bonsucesso n. 571. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 15.569-43 — Lina Maria Barbosa, rua Retiro dos Artistas n. 675. — Retifique-se a inscrição 428.527, na forma proposta.

N. 15.811-43 — Frederico Guilherm de Faria, rua Visconde de Silva n. 125. — Compareça para esclarecimentos quanto ao direito de dispor do prédio em questão.

N. 15.848-43 — Instituto de Previdência Assistência dos Servidores do Estado, rua São Francisco Xavier n. 603. — Compareça a esta Comissão afim de esclarecer quanto ao endereço do adquirente, facilitando assim as providências necessárias.

N. 16.713-43 — Manuel Gomes da Silva, rua Conselheiro Mayrink ns. 351-353, casas I a X. — Não havendo débito transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (11).

N. 16.831-43 — Prudente de Moraes Neto, rua Gustavo Sampaio n. 119. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 17.955-43 — Adolfo Passo Perrez de Sampaio e outros, rua Visconde de Itaboraí n. 39. — Não havendo débito transfira-se, na forma proposta depois de paga a taxa de averbação (4).

N. 18.150-43 — José Rodrigues Pereira, rua S. Cláudio n. 46. — Retifique-se a inscrição 319.349 na forma proposta.

N. 54.416-42 — Rafael Esperança e outro, rua Rezende ns. 54-56. — Compareça para esclarecer a situação fiscal da propriedade.

N. 54.554-42 — Noêmia Marques de Oliveira, rua Maria Deolinda ns. 8-12 e 12-A e 10, casas I-IV. — Não havendo débito transfiram-se as inscrições 109.579, 205.572, 205.571, 205.573, 211.356, 514.419, 514.450, 514.451 e 514.452 na forma proposta e em 1 de abril de 1943.

N. 55.522-42 — Companhia Brasileira de Estradas e Edificações, avenida Rainha Elisabeth n. 44, apt. 301. — Não havendo débito transfira-se, em aditamento ao despacho de 16-1-43.

N. 55.531-42 — Companhia Brasileira de Estrada e Edificações, avenida Rainha Elisabeth n. 44, apt. 401. — Não havendo débito transfira-se, em aditamento ao despacho de 16 de janeiro de 1943.

N. 55.532-42 — Companhia Brasileira de Estradas e Construções, avenida Rainha Elisabeth n. 44, apt. 501. — Não havendo débito transfira-se, em aditamento ao despacho de 16 de janeiro de 1943.

N. 55.534-42 — Companhia Brasileira de Estradas e Construções, avenida Rainha Elisabeth n. 44, apt. 801. — Não havendo débito transfira-se em aditamento ao despacho de 16 de janeiro de 1943.

N. 55.535-42 — Companhia Brasileira de Estradas e Edificações, avenida Rainha Elisabeth n. 44, apt. 1401. — Não havendo débito transfira-se, em aditamento do despacho de 16 de janeiro de 1943.

N. 55.537-42 — Companhia Brasileira de Estradas e Edificações, avenida Rainha Elisabeth n. 44-B. — Não havendo débito transfira-se em aditamento ao despacho de 16-1-43.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 16 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 2.854 — Pedro Marano.
 N. 2.761 — D. Alves & Sousa.
 N. 2.811 — Nathan Jaffe.
 N. 3.284 — D. Stark.
 N. 3.223 — Heraldo Silva.
 N. 3.018 — João Tavares da Silva.
 N. 2.887 — José Soares de Almeida.
 N. 3.262 — Aurélio M. Duran.
 N. 3.050 — Gustavo de Aguiar.
 N. 3.269 — Jacó Frohlich.
 N. 3.003 — Alfred Neufeld.
 N. 2.869 — Sara Raitberg.
 N. 3.427 — Herman Kauffman.
 N. 3.135 — José Augusto Mendes Pinto.
 N. 3.059 — Agência de Seguros da Sociedade de Seguros Marítimos e Terrestres Porto Alegre.

N. 3.025 — Eurídice de Almeida Gonçalves.
 N. 3.307 — Kandl & Reick.
 N. 3.268 — Johann Eger.
 N. 3.380 — Othon de Carvalho Menezes.
 N. 3.581 — Mobiliária Rosário Ltda.
 N. 3.275 — Carlos Correia.
 N. 3.051 — Violeta Cordovil de Macedo.
 N. 3.179 — Laboratório Spalt Ltda.
 N. 2.866 — Leopoldo Mourão.
 Deferido.

N. 3.638 — Maria da Glória. — Em face do que consta no ofício n. 219, do 2.º DF., torno sem efeito o despacho de 8-7-43.

6. 3.276 — Luiz Vil-rino Perez. — Em face das informações, retifique-se o valor locativo para Cr\$ 900,00 mensais.

N. 3.596 — Raffaele Merola.
 N. 2.655 — Augusto Santana da Silva.
 N. 2.282 — Oscar Dante Altieri.
 N. 3.192 — Cia. Espírito Santo e Minas de Armazéns Gerais.

Em face das informações, deferido.
 N. 3.578 — Antônio Liuzzi. — Em face do documento apresentado, cancele-se o débito da

inscrição 18.414, lote núcleo ordem 319.001, a partir de março de 1942.

N. 3.774 — Jahiel José Prgewowski.
N. 3.137 — Antônio Francisco Matosa.
Compareça para esclarecimentos.

N. 2.591 — Instituto de Organização do Trabalho S. A. — Em face das informações, retifique-se o valor locativo para Cr\$ 400,00 mensais.

N. 1.775 — Instituto de Assistência e Pronto Socorro. — Cancele-se o débito existente a partir de março de 1942, implantando-se em seguida o requerimento de alvará em substituição.

N. 3.607 — Drago & Galbo Ltda. — Cancele-se a inscrição 91.904, bem como a dívida existente, a partir de 1943.

N. 3.619 — Mazzini Serôa da Mota & Cia. — Em face do documento apresentado, cancele-se os conhecimentos referentes ao período de janeiro a março do corrente ano.

N. 2.924 — Achilio Ruffo. — Em face das informações, indeferido.

N. 3.316 — Empresa Coletora Ltda. — Em face da informação, cancele-se o débito, a partir de abril de 1942 a março de 1943.

N. 1.489 — Valter da Fonseca Cruz, Moura & Irmão Ltda. e Valdemiro Madeira. — Em face do que consta do ofício n. 73, do 2.º Distrito Fiscal, declaro caducos os alvarás ns. 99.803, 93.879 e 17.069, concedidos, respectivamente, às firmas Valter da Fonseca Cruz, Valdemiro Madeira e Moura & Irmão Ltda., para os estabelecimentos localizados à rua Senador Furtado ns. 26, 30 e 28.

N. 3.803 — Davi Aizen. — Deferido, mediante apresentação da carteira de identidade.

Serviço de Controle Fiscal

(1 — R. L.)

Expediente de 26 de julho de 1943

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N. 3.618 — Caputo Raffaele.
N. 3.703 — Dalmo Dias.
N. 3.670 — Luiza Serpa.
Paguem o débito.

S. A. Restaurantes Turismo Internacional. — Junte contrato de locação.

Serviço de Correspondência

(2 — R. L.)

Expediente de 26 de julho de 1943

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N. 3.604 — Borges Godinho & Cia. — Compareça para esclarecimentos.

N. 3.397 — João Batista Vanderlei. — Preencha o requerimento de alvará, mediante prova de identidade.

N. 3.731 — Alfredo Baumann. — Pague a taxa de preempção.

Departamento de Rendas Diversas

BOLETIM N. 4

Expediente do dia 27 de julho de 1943

ATO DO SR. DIRETOR

Transferência:

Pela portaria n. 64, de 27 do corrente, do Sr. diretor, foi transferido do LN-2.503 para o 2.501 e designado para servir como sidiante, o oficial administrativo extranumerário, matrícula n. 5.985 — Jim Casais Barbosa.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 8.078-41 — Pedro Chein Sugar, rua Quaranta e Três, lotes 7 e outros. — Revalido o despacho de 18 de novembro de 1941.

N. 510-43 — Augusto Florentino Lucena, travessa Guarim, lote 31. — Devolva-se o contrato, mediante recibo.

N. 7.530-41 — José Gomes de Amorim, rua Haim, lote 4.083 — 3.364-43 — Maria José de Lourdes Romão Bajerle, rua Cuba n. 69. — Levante as preempções.

N. 6.338-43 — Hernani Lopes da Costa Braga, rua Redentor n. 52. — Revalido o despacho de 8 de junho de 1943.

N. 6.208-43 — Joaquim de Sá Fernandes, rua Alafie n. 58. — Revalido o despacho de 7 de junho de 1943.

N. 7.729-43 — Georges Elias Nassif, rua Joaquim Távora n. 9. — Atenda-se, pagando mais uma averbação.

N. 4.614-43 — Vicezina Pataro da Cruz, rua Muana ns. 115 e outro — 1.838-43 — José Maria Corrêa Martins, avenida Portugal número 226 — 1.834-A-43 — José Maria Corrêa Martins, avenida Portugal n. 226. — Levante as preempções. Satisfagam as exigências.

N. 8.836-43 — José Portocarrero, avenida Pasteur n. 439, apt. 1. — Compareça ao D. C. F. afim de pagar as taxas de serviços devidas pelo vendedor.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 27 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 8.386-43 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, rua São Clemente n. 112 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00.

N. 8.557-43 — Alexandrino Machado, rua Azevedo Lima (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 14.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 8.923-43 — Amílcar da Fonseca Ribeiro, rua Monte Alegre, lote 28. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 32.287,50 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 9.000,00.

N. 9.011-43 — Alzindo de Pinho, rua Bolívia n. 27 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.

N. 9.802-43 — José Tertuliano Ferreira de Melo e outros, rua Canuto Saraiva, lote 12. — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.

N. 7.094-43 — Ernani Xavier de Brito, estrada do Guarí n. 163 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00 e mais uma averbação.

N. 8.104-43 — Gerardo di Sarli, rua São Miguel (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 31.000,00 e mais uma averbação.

N. 8.216-43 — Rafael Lopes de Andrade, rua Petrocochimo, lotes 1-2. — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 27 de julho de 1943

Guias em exigências:

N. 6.512-43 — Aurea de Castro Felício. — Apresente certidão de nascimento.

N. 6.716-43 — Joaquim Marcelino dos Santos. — Ressalve a rasura existente na guia.

N. 8.664-43 — Eulália Ramagem Soares. — Apresente o contrato de construção.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. D.

Expediente do dia 27 de julho de 1943

Guias em exigências:

N. 8.986-43 — João Luiz Machado.
N. 9.160-43 — Ernani da Silva Carneiro.
N. 9.206-43 — João Afonso Bastos.

N. 9.322-43 — Olga Salgado Mascarenhas.
N. 9.323-43 — Benedito Marques.

N. 9.384-43 — José Maria Aires.
N. 9.397-43 — Miquelina Ribeiro das Dores.

N. 9.408-43 — Domingos Luiz de Campos.
N. 9.425-43 — Alvaro de Lima Borges.

N. 9.547-43 — Daniel Varanda.
N. 9.550-43 — Pérciles Machado Castro.

N. 9.559-43 — Célia Viana Lobo.
N. 9.585-43 — Américo Serafim Loureiro.

N. 9.587-43 — Pedro Matos de Castro.
N. 9.588-43 — Antônio Ribeiro Chaves.

N. 9.595-43 — Raul Ferreira Carneiro. — Junte documento relativo à transação.

N. 9.561-43 — Banco Moreira Sales S. A.
N. 9.562-43 — Banco Moreira Sales S. A.

N. 9.563-43 — Banco Moreira Sales S. A.
N. 9.564-43 — S. A. Cia. Brasileira do Café.

N. 9.565-43 — Cia. União de Armazéns Gerais.
N. 9.566-43 — Cia. União de Armazéns Gerais.

N. 9.567-43 — Cortume Progresso S. A.
N. 9.568-43 — Cortume Progresso S. A.

N. 9.569-43 — Carlos Alberto de Sousa. — Junte o seguinte: 1) Documento relativo à transação; 2) Título de propriedade da transmitente; 3) Declaração, indicando data, Cartório, livro e folhas desse título.

N. 6.264-43 — Joaquim Pereira.
N. 8.921-43 — Isaura Ferreira Cardoso.

N. 9.034-43 — Luiz Fontão Cotrofe. — Junte alvará de autorização.

N. 2.317-43 — Alberto Gomes. — Junte documento relativo à transação entre Sílvio Martins T. e Iracema Teixeira & Cia. Ltda.

N. 7.739-43 — Licínio de Campos Mendanha. — Junte a procuração outorgada pelo Dr. Sílvio Martins Teixeira e Iracema Teixeira & Cia. Ltda.

N. 7.998-43 — Noé Rollemberg dos Santos. — Junte o contrato de promessa de venda.

N. 8.016-43 — Caetano & Urbano. — Informe quando os autos voltarem ao Cartório.

N. 8.073-43 — Ondina de Oliveira Silva. — Junte prova de propriedade da benfeitoria.

N. 8.740-43 — Emílio Gravina. — Promova a retificação da guia, visto ter sido objeto de arrematação apenas metade do imóvel, como consta da certidão junta.

N. 9.143-43 — Maria Helena Mendes. — Localize o terreno citando o prédio mais próximo.

N. 9.151-43 — Alice dos Santos. — Junte documento relativo à transação e mencione os prédios mais próximos.

N. 9.358-43 — Paul Joseph Christoph. — Junte o aviso do Banco do Brasil, a que se refere o item 7 do edital de concorrência pública.

N. 9.558-43 — José Mendes Figueiredo. — Junte a procuração do transmitente.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente do dia 26 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 9.699 — Eusíbio Malta da Costa, rua Almirante Alexandrino, lotes 5, 6 e 7.

N. 9.803 — Eugênio Ferreira Filho, rua São Paulo s/n, esquina da rua Vinte e Quatro de Maio n. 597.

N. 9.838 — Niobel Moniz Aragão de Lemos, rua Caruarú s/n, esquina da rua Barão de Bom Retiro n. 658.

N. 9.716 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz S. A., praça Marechal Doodoro n. 48.

N. 9.831 — Olava Pinto Machado, rua Tórres de Oliveira n. 106.
— Paguem a contribuição de calçamento.

N. 9.839 — Artur da Silva Monteiro, rua Joaquim Meier n. 245.

N. 9.793 — Luiz Jacinto Vergne de Abreu, avenida Atlântica n. 140.

N. 9.835 — Maria Monteiro de Queiroz, rua São Francisco Xavier n. 386.
— Paguem a diferença da contribuição de calçamento.

N. 8.832 — Manuel Serafim Lopes, rua Barão de Bom Retiro n. 251.

N. 9.881 — Bernardo de Oliveira Bica, rua Redentor n. 290.

N. 9.789 — Joaquim Duarte, rua José dos Reis, lote 25.

N. 9.715 — Heitor Pereira Braga, rua Campos de Carvalho.

N. 9.879 — Valdemar Moraes, rua Luiz Gurgel, lote 7.
— Juntem o título de propriedade.

N. 9.823 — Estrela Riello Barbosa, rua Maranhão n. 196. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 27 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Joaquim Moreira Mota. — Autorizo.

Francisco José Magalhães. — Levanto a preempção. Junte talão da caução.

Sociedade Técnica Bremensis Ltda. (Profs 3.757 e 3.758). — Levanto a preempção. Satisfaça a exigência.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 27 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 15.728-43 — A. V. Fernandes & Irmão. — Nada há que deferir.

N. 15.451-43 — José Pinto Mendes. — Indeferido à vista das informações.

N. 15.914-43 — Josef Arthur Twedberg — 15.917-43 — Othon Lynch Bezerra de Melo — 15.922-43 — Maria V. de Araújo — 15.932-43 — Cia. Imobiliária S. A. — 15.943-43 — José Gomes da Cruz — 15.923-43 — Maria S. Vergne Moniz — 15.950-43 — Agostinho A. Lara Fortes — 15.921-43 — Luiz Vergne de Abreu — 15.920-43 — Alzira Vergne de Araújo — 11.349-43 — F. Vasconcelos & Cia. — Levanto a preempção. Prossiga-se.

N. 11.072-43 — Artur Soler — 9.666-43 — Agésilas Dutra — 5.947-43 — Nelson Magalhães Feitosa. — Lavre-se a carta.

N. 15.961-43 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — 11.584-43 — Francisco Machado Mendes — 15.859-43 — Espólio de Julião Freire Esteves e outra — 11.410-43 — Paulo de Tarso Veloso e outros — 13.198-43 — José Correia Avila — 14.364-43 — Olga Jardim Bandeira — 16.019-43 — 16.047-43 — C.E.D. — 15.060-43 — Antônio Procópio de Andrade Teixeira — 14.519-43 — Adolfo Moraes de Los Rios Filho. — Cobre-se.

N. 13.608-43 — Maria da Silva André. — Pagos os emolumentos, apostile-se.

Serviço de Registo e Tombamento

(1 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 16.038-43 — Ilca dos Santos Lemos. — Requeira carta de aforamento.

N. 12.993-43 — Cactano de Almeida Vasconcelos. — Retire o título de remissão.

N. 12.119-43 — José Gurgel Dantas. — Compareça para esclarecimentos.

N. 13-N-922 — Nilo Esteves Cardoso. — Compareça.

N. 10.354-43 — CCC. do Ministério da Marinha. — Compareça afim de retirar o alvará.

N. 13.936-43 — João Antônio dos Santos. — Apresente o talão pelo qual paga foro a terceiros.

N. 15.062-43 — Sílvia Sampaio de Sousa Bandeira e outros. — Compareça com urgência.

Serviço de Administração e Obras

(2 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 7.017-43 — Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico — 13.045-43 — Esaias Blumer — 15.870-43 — Cláudio de Sousa — 11.906-43 — Antônio Procópio de Andrade Teixeira. — Compareça.

Serviço de Correspondência

(4 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 16.083-43 — Carlos A. Brandão M. de Oliveira. — Pague a taxa de perempção em que incorreu o proc. n. 15.766, junto.

N. 16.079-43 — Maria Rosa G. de Amorim. — Cumpra o exigido em 3-7-1943 no n. 11.821.

N. 12.716-43 — Job de Carvalho Azevedo — 13.285-43 — Maria Augusta de L.P. Guimarães — 3.456-43 — Maria José Galiez Pinto

— 10.128-43 — Mário da França de S. Silveira — 7.906-43 — Idalina L. Gomes Aguiar — 13.468-43 — Eloisa de Castro Le Maitre — 4.961-42 — Dulce D. Wagner — 8.996-43 — Joaquim de Sousa Alhos — 6.005-43 — Marino Machado de Oliveira e outro — 6.639-43 — Luiz Prior — 9.433-43 — União Beneficente dos Motoristas Brasileiros — 11.383-43 — Bernardino Sampaio — 11.243-43 — Manuel Ribeiro — 14.494-43 — Carlos Ferreira da Silva — 5.922-42 — Rufina Cardoso de O. Lomba — 12.030-43 — João Antônio de Moraes — 15.151-43 — Cia. Imobiliária Administrativa — 15.818-43 — Departamento do Pessoal — 15.450-43 — 16.159-43 — Departamento de Patrimônio — 15.150-43 — Hospital Central da Marinha — 13.912-43 — Manuel Inácio de Brito e outro — 12.447-43 — Manuel Franklin Gomes de Pinho — 10.663-43 — Durvalino Júlio de Ataíde — 13.650-43 — Etel Krowa — 6.287-43 — Raul Regis de Oliveira e outra — 3.376-42 — Martinho da Rocha — 14.140 de 1943 — Carlito Marés — 15.155-43 — Antiga Diretoria de Engenharia — 13.233-43 — João Beio de Melo e Cunha — 13.887-43 — Antônio do Amaral Barreto — 15.497-43 — Jurjus Miguel Moartu — 13.931-43 — José de Freitas Bastos. — Arquive-se.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito no dia 27 de julho o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
58.050	25.753	C
58.051	27.436	C
58.052	27.455	C
58.054	40.431	C
58.055	29.410	C

Propostas Matrículas Classes

58.056	31.738	C
58.060	26.002	C
58.062	6.247	C
58.064	10.798	C
58.066	19.534	C
58.067	3.783	C
58.068	16.266	C
58.069	2.388	C
58.070	2.283	C
58.071	41.367	C
58.074	28.989	C
58.075	25.196	C
58.077	17.681	C
58.078	18.194	C
58.080	16.601	C
58.081	4.779	C
58.082	5.833	C
58.083	29.398	C
58.084	7.067	C
58.085	20.562	C
58.086	12.578	C

ATRASADOS

57.416	5.363	C
57.724	42.351	C
57.827	26.307	C
58.009	30.131	C
58.022	27.765	C
58.023	40.939	C
58.024	1.039	C
58.029	8.122	C
58.030	19.591	C
58.035	23.745	C
58.037	26.437	C
58.039	23.900	C
58.042	22.742	C
58.048	40.025	C
58.963	11.110	E

Propostas em exigência:

Para apresentação de contra-cheques:

Propostas Matrículas

58.954	41.121	(último contra-cheque).
58.990	9.672	(último contra-cheque).
59.055	20.922	(último contra-cheque).
59.138	23.479	(último contra-cheque).
59.150	15.953	(último contra-cheque).

Para apresentação de título de nomeação:

Propostas Matrículas Propostas Matrículas

58.937	26.680	58.951	12.617
58.971	32.298	59.015	3.832
59.016	3.833	59.011	4.797
59.079	3.834	59.114	21.886
59.131	9.284		

Para recebimento da fórmula da certidão da assiduidade, devendo ser a mesma devolvida dentro de quinze dias:

Propostas Matrículas Propostas Matrículas

58.903	29.322	58.907	15.104
58.920	27.896	58.921	19.721
58.922	5.892	58.925	17.634
58.939	27.214	58.946	28.454
58.979	26.471	58.752	25.385
58.955	17.516	58.958	29.395
58.967	17.769	58.972	17.627
56.987	11.360	59.000	350
59.004	10.359	59.009	1.749
59.010	31.354	59.021	48.287
59.022	23.872	59.024	26.621
59.025	16.381	59.029	21.219
59.031	28.464	59.033	31.087
59.046	21.397	59.053	15.757
59.062	17.125	59.092	23.551
59.103	29.417	59.111	21.590
59.120	27.470	59.129	5.616
59.137	2.435	59.142	28.405
59.161	11.079	59.188	22.825
59.197	17.511		

Araç Ferreira, matrícula n. 29.278. — Compareça com urgência para tratar de assunto de seu interesse.

Anedino Macedo Viana, matrícula n. 14.319. — Compareça com urgência.

SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 27 de julho de 1943

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

De 23 de julho de 1943

Transferências:

Do Departamento de Medicina Veterinária para o Serviço de Obras e Instalações, o trabalhador do padrão 13, matrícula 22.856, Antenor Lemos.

Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Alimentação, o médico da classe 93, matrícula 30.420, Dr. Osvaldo Pinheiro, e o médico da classe J, Dr. Manoel Xavier de Vasconcelos Pedrosa.

Dia 26

Transferências:

Do Departamento de Alimentação para o Departamento de Assistência Hospitalar, o magarefe do padrão 2, matrícula 25.534, Pedro Antônio da Silva; o magarefe do padrão 22, matrícula 25.504, Euclides José Rodrigues; e o trabalhador do padrão 14, matrícula 25.637, Manoel Inácio Franco.

Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Higiene e Assistência Social, o trabalhador extranumerário, matrícula 34.640, Felipa de Oliveirar.

Do Serviço de Obras e Instalações para o Departamento de Higiene e Assistência Social, o marceneiro do padrão 24, matrícula 21.502, Afonso Pereira.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL.

Requerimentos de:

Dra. Rosa Pieprzowink (processo 28.419 de 1943). — Concedo a prorrogação do estágio, por 90 (noventa) dias.

Parente, Rodrigues & Comp. (processo número 25.236-1943). — Relevo a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Alimentação.

Nicolau Barbeito Corredera (processo 681 de 1941). — Concedo a prorrogação, pelo prazo de 180 dias, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene e Assistência Social

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Expediente de 26 de julho de 1943

Despacho:

Salim Salomão Alves (proc. 28.984). — Concedo 90 dias de estágio (H.D. do Meier).

Designações:

Para o H. G. Miguel Couto, núcleo 2.662 o aux. acad. extran. Airton Gonçalves Frois, mat. 35.925.

Para o H. G. Pronto Socorro, núcleo 3.660 o aux. acad. extran. Maria Pereira Manhães, mat. 35.859.

Transferências.

Do H. D. do Meier, núcleo 6.660 para o H. G. de Pronto Socorro, núcleo 3.660 o aux. acad. extran. Armando José Finelli, matrícula 34.525.

Do H. G. Moncorvo Filho, núcleo 4.700 para o H. G. Miguel Couto, núcleo 2.662 o oficial adm. cl. 74 — Francisco Jansen de Melo, matrícula 17.052, e para o H. G. Getúlio Vargas, núcleo 7.660 o médico cl. 91, Dr. José Rodrigues Campos mat. 27.319.

para o H. G. Moncorvo Filho, núcleo 4.700 o mat. 28.018.

Do H. G. de Pronto Socorro, núcleo 3.660 of. adm. cl. 76, Manuel Furtado de

Do H. G. Carlos Chagas, núcleo 7.662 para o H. G. Moncorvo Filho, núcleo 4.700, o médico extran. Edegard Paulo Taves, mat. 34.795.

Concedo por 90 dias, estágio no H. G. Moncorvo Filho às alunas abaixo mencionadas:

ESCOLA DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA

Curso de Especialização para auxiliares de sala de operações

Equipe n. 1

Chefe de equipe: Léa Castro Araújo Burnier — Vera Castro Araújo Rudge — Nina Visconti (ouvinte) — Maria da Luz Sarmiento — Maria de Lourdes Linguanotto.

Equipe n. 2

Chefe de equipe: Daniela Rouéde — Maria Anunciata Garcia de Matos — Vitória Apelian — Maria Eugênia Filgueiras Martins — Madalena Azeosa Mariano.

Equipe n. 3

Chefe de equipe — Letícia Belo — Lígia Barbosa — Marina Gonçalves Coutinho — Vanda Gleusa B. Abneida — Amanda de Magalhães Padilha.

Equipe n. 4

Chefe de equipe — Eugênia Canto de Oliveira — Rute Ida Gomes — Antonieta Veiga de Moraes — Maria de Lourdes Leal Machado — Celsa Duarte Machado.

Equipe n. 5

Chefe de equipe — Gemina Iolanda Canto Gomes — Helena Fom de Campos — Adelaide D. Nascimento — Germana do Rego Macedo — Elsa Fleming Machado.

Equipe n. 6

Chefe de equipe — Léa de Oliveira Prado — Maria Santarem Coelho — Regina Hasselmann Ramos — Adir Sousa e Silva — Anina Monteiro de Sousa.

Equipe n. 7

Chefe de equipe — Branca Labarthe Vieira de Couto — Ieda Duarte Machado — Sara de Castro — Risalva Chaves Benevides.
Estágio no H.G.P. Soc.

Equipe n. 8

Chefe de equipe — Edite Sousa Paula Freitas — Zelf Aveias Cochiarale — Aurea Costa Bastos — Leonor Jobim Lemmertz.

Equipe n. 9

Chefe de equipe — Léa Marina Rodrigues de Sousa — Hermínia Rodrigues — Finna Zopf — Josefina Schnitter.

Monitoras

(H. G. Moncorvo Filho)

Chefe — Maria da Graça Coelho. Heloisa Canavaro — Sílvia Maranhão — Estela Antônio Aguiar.
Sala de Operações e Esterilização.

Sala de operações e esterilização

(H. G. Moncorvo Filho)

Tracema Rodrigues dos Santos — Jeanne Ballalai — Sílvia Ribas Carneiro — Irmã Maria Ferreira (Irmã Marta).

Departamento de Higiene e Assistência Social

Distrito Sanitário n. 4

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 22 de julho de 1943

Requerimentos:

Ns. 1.296 — 1.297 — Rua Marquês de Olinda n. 78, parte da frente do porão. — Certifique-se o que constar.

N. 1.290 — Rua Frederico Eyer n. 45. — Certifique-se o que constar.

Vacâncias

N. 1.250 — Rua Aristides Spínola n. 57, sobrado. — Pode habitar.

N. 1.274 — Rua João Borges n. 16. — Satisfaça as exigências.

N. 1.276 — Rua Marquês de Sabará n. 106, casa 4. — Satisfaça as exigências.

N. 1.275 — Rua Marquês de Sabará n. 106, casa 2. — Pode habitar.

Dia 23

Requerimento:

N. 1.309 — Rua Dias Pereira n. 441-A. — Certifique-se o que constar.

Vacâncias:

N. 1.196 — Rua General Polidoro n. 224, terreno que se destina a depósito de madeira. Nego a ocupação.

N. 949 — Avenida Epitácio Pessoa n. 2.262. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 1.305 — Rua Viuva Lacerda n. 40, antigo — Cancele-se o auto de 672, devendo cumprir o termo de 17.940, até 31 de agosto do corrente ano.

N. 1.308 — Rua São João Batista n. 28-A. — Certifique-se o que constar.

Vacância:

N. 1.284 — Rua Baronesa de Poconé n. 71. — Pode habitar.

Dia 27

Vacâncias:

N. 1.292 — Rua Conde de Afonso Celso número 75, apartamento 201 e 301. — Pode habitar.

N. 1.288 — Rua Benjamin Batista n. 26. — Satisfaça as exigências.

N. 1.225 — Praça Santos Dumont, n. 28, apartamentos 162 e 202 — Pode habitar.

N. 1.099 — Rua Pinheiro Guimarães n. 71. — Pode habitar.

N. 1.283 — Rua Aristides Spínola n. 57, apartamento 1. — Pode habitar.

N. 1.190 — Rua Marquês de Olinda n. 90, apartamento 53. — Pode habitar.

N. 1.091 — Rua Mundo Novo n. 34. — Pode habitar.

N. 1.298 — Rua Dona Mariana n. 118, apartamento 201. — Pode habitar.

N. 1.291 — Rua Pacheco Leão n. 16-A, loja — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto ao funcionamento.

N. 1.281 — Rua Marechal Cantuária n. 42, apartamento 502. — Pode habitar.

N. 1.316 — Rua Abade Ramos n. 52, apartamentos 101 a 303. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 1.323 — Rua Voluntários da Pátria número 36-B. — Certifique-se o que constar.

N. 1.304 — Rua Vila Rica n. 12. — Concedo prorrogação de prazo até 25 de agosto do corrente ano.

N. 1.270 — Rua General Polidoro n. 155. — Concedo prorrogação de prazo, até 30 de agosto do corrente ano.

N. 1.300 — Rua Itaipava n. 71. — Certifique-se o que constar.

Distrito Sanitário n. 5

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 17 de julho de 1943

Vacâncias:

- N. 1.282 — Rua Bullhões de Carvalho número 17-A. — Pode habitar.
- N. 1.332 — Avenida Copacabana n. 316, apartamentos 201 e 202. — Pode habitar os apartamentos 201 e 202.
- N. 1.410 — Rua Gustavo Sampaio n. 62, apartamento 601. — Pode habitar o apartamento 601.
- N. 1.429 — Rua Nascimento Silva n. 163, apartamento 7. — Pode habitar o apartamento n. 7.
- N. 1.435 — Rua Joaquim Nabuco n. 87, apartamento 104. — Pode habitar o apartamento n. 104.
- N. 1.437 — Rua Visconde Pirajá n. 385, apartamento 4. — Pode habitar o apartamento n. 4.
- N. 1.439 — Rua Visconde de Pirajá n. 3, apartamento 2. — Pode habitar o apartamento n. 2.
- N. 1.423 — Rua Maria Quitéria n. 132. — Pode habitar.
- N. 1.422 — Avenida Atlântica n. 156, apartamento 93. — Pode habitar o apartamento n. 93.
- N. 1.424 — Rua Joana Angélica n. 5, apartamento 22. — Pode habitar o apartamento 22.
- N. 1.438 — Rua Aires Saldanha n. 41, apartamento 44. — Pode habitar o apartamento n. 44.
- N. 1.432 — Rua Leopoldo Miguez n. 6, apartamento 2. — Pode habitar o apartamento 2.
- N. 1.024 — Rua Barata Ribeiro n. 797, apartamento 31. — Pode habitar o apartamento n. 31.
- N. 1.397 — Rua Sá Ferreira n. 89. — Pode habitar, ficando dispensado da exigência do item 26, até ulterior deliberação.
- N. 1.352 — Rua República do Perú n. 101, apartamentos 101 — 201-2 — 301-2 — 401-2 — 501-2 — 601-2 — 701-2 — 801-2 — 901-2 — 1.001-2 — 1.101-2 — 1.201-2. — Pode habitar os apartamentos.

Dia 19

Requerimentos:

- N. 1.451 — Avenida Epitácio Pessoa n. 430, apartamentos 101-4 — 201-4 — 301-4 — Certifique-se.
- N. 1.446 — Rua República do Perú n. 101, apartamentos — Certifique-se.

Vacâncias:

- N. 1.436 — Avenida Princesa Isabel n. 88-A, apartamento 3. — Pode habitar o apartamento n. 3.
- N. 1.425 — Rua Maria Quitéria n. 74, apartamento 202. — Pode habitar o apartamento 202.
- N. 1.151 — Rua Paula Freitas n. 93. — Pode habitar.
- N. 1.431 — Rua Siqueira Campos n. 29, apartamento 801. — Pode habitar o apartamento 801.

Dia 20

Vacâncias:

- N. 1.450 — Praça Serzedelo n. 15-A, apartamento 24. — Pode habitar o apartamento n. 24.
- N. 1.443 — Rua Siqueira Campos n. 7, apartamento 701. — Pode habitar o apartamento 701.

- N. 1.445 — Rua Redentor n. 131, apartamento 201. — Pode habitar o apartamento número 201.
- N. 1.447 — Rua B. da Torre n. 199, apartamento 303. — Pode habitar o apartamento 303.
- N. 1.418 — Rua B. da Torre n. 199, apartamento 304. — Pode habitar o apartamento 304.
- N. 1.452 — Rua Barão de Jaguaribe n. 121, apartamento 201. — Pode habitar o apartamento 201.
- N. 1.417 — Rua Ronald de Carvalho n. 81, apartamento 22. — Pode habitar o apartamento n. 22.
- N. 1.354 — Rua Barata Ribeiro n. 207, apartamento 305. — Pode habitar o apartamento 305.
- N. 1.421 — Rua República do Perú n. 355, sala — Pode habitar a sala.
- N. 1.442 — Rua 5 de Julho n. 25. — Pode habitar.
- N. 1.082 — Avenida Rainha Elisabete n. 114, apartamentos 201-2 — 301-2 — 401-2 — 501-2 — 601-2 — Pode habitar os apartamentos.

Dia 21

Vacâncias:

- N. 1.453 — Rua V. de Pirajá n. 623, apartamento 4. — Pode habitar o apartamento 4.

Distrito Sanitário n. 7

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 22 de julho de 1943

Vacância:

- N. 829 — Rua Henrique Fleiuss n. 157. — Pode habitar.

Requerimento:

- N. 836 — Rua Conde de Bonfim n. 791. — Não há o que deferir.

Intimação:

- N. 19.233 — Auto de infração n. 74 — Rua Almirante Cockrane n. 69 — Arquivem-se, a vista da informação.

Dia 23

Vacâncias:

- N. 680 — Avenida Maracanã n. 1.306. — Proceda-se a nova verificação, dentro do prazo de 10 (dez) dias.
- N. 831 — Rua Uruguai n. 564. — Pode habitar.
- N. 832 — Rua Pinto de Figueiredo n. 23, casa 8. — Cumpra as exigências.
- N. 834 — Rua Conde de Bonfim n. 970, apartamento 4. — Idem, idem.
- N. 840 — Rua Conde de Bonfim n. 606, apartamentos 101 e 102. — Pode habitar.

Reclamações:

- N. 835 — Rua Santo Afonso n. 63. — Providenciado, archive-se.
- N. 837 — Rua Carlos de Casconcelos n. 21. — Idem, idem.

Distrito Sanitário n. 15

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 15 de julho de 1943

Requerimentos:

- Ns. 746 e 747 — Estrada do Retiro n. 61, porta 4.^a — Certifique-se.
- N. 754 — Rua Macaíba n. 9. — Certifique-se.

Dia 20

C. Vacâncias:

- N. 734 — Rua Vieira Nascimento n. 32. — Pode habitar.
- N. 743 — Rua Nepomuceno n. 122. — Pode habitar.

Requerimento:

- Rua Saquarema n. 78. — Deferido uma vez provada a identidade do requerente.
- Estrada Intendente Magalhães n. 766. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.
- N. 762 — Rua Lobo n. 14 — Certifique-se.
- N. 775 — Rua Silva Cardoso n. 249, fundos — Pode funcionar com negócio de armarinho e fazendas.
- Ns. 776 e 777 — Rua Silva Cardoso n. 249, fundos. — Certifique-se.
- N. 763 — Rua Cuiabá n. 23-A. — Pode funcionar com negócio de armarinho.
- Ns. 764 e 765 — Rua Cuiabá n. 23. — Certifique-se.

C. Vacância:

- N. 774 — Rua Lobo n. 61 — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

Dia 21

C. Vacância:

- N. 738 — Rua Trinta e Seis n. 196. — Pode habitar.

Requerimento:

- N. 755 — Rua Almeida de Sousa n. 6. — Concedo 60 dias de prazo para os termos de intimações n. 14.599 e 14.401.

C. Vacâncias:

- N. 743 — Estrada Engenho Novo n. 53. — Pode habitar.
- N. 731 — Rua do Governo n. 544 — Pode habitar.
- N. 741 — Rua Bangú n. 93, casa 2 — Pode habitar.

Requerimentos:

- N. 304 — Rua Arnaldo Murinele n. 23 — Deferido.
- N. 749 — Rua Pereira da Rocha n. 356. — Concedo 60 dias de prazo para os termos de intimações ns. 14.404 e 14.405.

Vacância:

- N. 733 — Rua D. n. 4, fundos — Satisfazer exigência.

Requerimentos:

- N. 771 — Estrada Intendente Magalhães n. 3.536, fundos. — Pode funcionar com negócio de vulcanizador de pneus.
- Ns. 772 e 773 — Estrada Intendente Magalhães n. 3.536, fundos. — Certifique-se.
- N. 783 — Rua Cobé n. 14. — Certifique-se.

Dia 22

C. Vacâncias:

- N. 713 — Rua Tapuia n. 383. — Pode habitar.
- N. 781 — Rua Jabaquara n. 17-A. — Pode ocupar observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.
- Estrada de Santa Cruz n. 1.033. — De acordo com a informação, archive-se o termo de intimação n. 14.413. — Conceda-se o habito-se para o prédio ou quarto.

C. Vacâncias:

- N. 770 — Rua do Governo n. 215, casa 3 — Pode habitar.
 N. 750 — Rua Nepomuceno n. 116. — Satisfaz exigências.
 N. 769 — Travessa Rodrigues Marques n. 8, casa 1. — Pode habitar.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

NÚCLEO 1.690

Expediente do dia 27 de julho de 1943

Transferência:

Do Hospital Abrigo Miguel Pereira, núcleo n. 7.690, para o Hospital Abrigo Guilherme da Silveira, núcleo 8.691, o escritório extramurário — Alice Wanderley Nassife, matrícula n. 33.675.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Por haverem saído publicados incorretamente no *Diário Oficial* (Secção II), número 170, de 23 de julho de 1943, às fls. 4.811-4.812, nos despachos do Sr. diretor, onde se lê: "Viriato Ferreira (18.972-43). — Indeferido, por não haver o requerente cumprido a exigência de 17-7-43, da chefia do Serviço de Abastecimento", leia-se: Viriato Ferreira (18.972-43). — Indeferido, por não haver o requerente cumprido a exigência de 17-7-43, da chefia do Serviço de Abastecimento, e nos despachos do Sr. chefe do Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação, ao invés de: "Luiz Miguez de Sousa (24.354-43). — Certifique-se", leia-se: Luiz Miguez de Sousa (24.345-43). — Certifique-se.

Expediente do dia 26 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

- Soc. Farmacêutica Laboratil Ltda. — (número 20.185-43).
 Francisco Marques Ribeiro (17.970-43).
 Manuel Crespo Ribeiro (19.547-43).
 Francisco Marques Ribeiro (18.747-43).
 Deferido, em face das informações, preenchidas as formalidades legais.
 Irmãos Pacheco Ltda. (26.872-43).
 Maria da Conceição (28.742-43).
 Antônio Rosa de Lima (26.481-43).
 Manuel Rodrigues Pereira (28.207-43).
 Cândido Jorge (28.205-43).
 Antônio Furtado Caetano Filho (28.981-43).
 João Cândido de Jesus (28.644-43).
 Antônio da Cruz e José Pinto (28.519-43).
 João da Silva Roque (28.367-43).
 Pedro da Silva Correia (22.044-43).
 Manuel Tavares (26.483-43).
 Antônio Gomes (28.318-43).
 José Maria Amado (28.206-43).
 Antônio Pires (28.204-43).
 José Correia (28.964-43).
 José Joaquim Alves Pimenta (28.489-43).

Deferido, em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

Soc. União Colonial (27.096-43). — Levanta a preempção. Prossiga-se.

Amândio Machado (25.049-43). — Nada há que deferir. Arquive-se.

Jacinto & Baltazar (26.584-43). — Em face do parecer do Sr. chefe do Terceiro Grupo de Distritos de Alimentação, concedo mais noventa dias de prazo, em prorrogação.

Francisco Machado da Costa (21.392-43). — Em face do resolvido em o processo de número 13.050-43 e do parecer do Sr. chefe do Serviço de Higiene Alimentar, cancelo o termo de intimação n. 11.787 e conseqüente auto de infração de n. 8.117.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO — (4 — A. L.)

Análises prévias — Resultados

Requerimentos de:

- Manuel Crespo Ribeiro (19.547-43) — Produto: Café torrado e moído, com a marca "Cruzeiro": Aprovado — Análise n. 3.407, de 16-7-43.
 Francisco Marques Ribeiro (18.747-43) — Produto: Sardinha em salmoura, com a marca "Bouas": Aprovado — Análise n. 3.354, de 24-6-43.
 Francisco Marques Ribeiro (17.970-43) — Produto: Anchovas em conserva, com a marca "Bouas": Aprovado — Análise n. 3.312, de 31-5-43.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1-A. L.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

- M. G. Serra (27.624-43). — Certifique-se, obedecidos os preceitos legais.
 José Borges de Sousa (28.777-43).
 Aníbal de Abrantes (29.014-43).
 A. Marques Damas (28.776-43).
 Martins & Irmãos (29.010-43).

Pode continuar a funcionar.
 Almeida Loureiro & Comp. (29.008-43).
 M. Resende & Comp. Ltda. (28.782-43).
 José Leal (29.014-43).
 José Ramos Soares (29.013-43).
 José Rodrigues (29.012-43).
 Aurélio Coelho Moreira (28.775-43).
 José de Melo Barbosa (29.007-43).
 Rodrigues Monteiro (29.006-43).
 Bosco & Comp. (29.015-43).
 Ercole Trota (28.780-43).
 Armindo Pinto (29.009-43).
 Gomes & Filho (28.774-43).
 Pode continuar funcionando, em face da ficha de licenciamento.
 Miguel Borges Barcelos (28.773-43).
 André Galaso (28.781-43).
 Retire os frisos de madeira.
 Henrique de Seta (28.779-43).
 Empresa Hidro Mineral Albano Ltda. (número 28.915-43). — Junte certificado do exame bacteriológico realizado pela repartição do Ministério da Agricultura, em 26 de junho ou posterior quanto à colimetria das águas emergentes das fontes, em face do decreto-lei número 4.147, de 4-3-43.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 27 de julho de 1943

A. J. Silva & Silva, rua Paraopéba n. 7 (req. 29.740-43). — Compareça para complementar documentos.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 73

Expediente do dia 26 de julho de 1943

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designando para servir no Departamento de Paquetes, o trabalhador, padrão 13, matrícula 901, Antônio da Silva Costa.

Designando para servir no Serviço de Administração o motorista, padrão 25, matr. 13.448, Graef Colona.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Circular n. 9, de 21 de julho de 1943.

Senhor secretário geral — Solicito as necessárias providências de Vossa Excelência, para uniformidade do serviço em geral e observância aos preceitos legais vigentes, afim de que não seja permitida nem autorizada qualquer designação de serventário para outras funções que não as consignadas e criadas em lei, especialmente para funções cujas designações já tenham sido extintas ou venham causar dúvida pela semelhança, com cargos existentes. E assim que deve ser abolida a designação de secretários e secretários particulares em todas as dependências administrativas da Prefeitura, vedada a assinatura de qualquer expediente com a menção dessas funções, que só existem, por lei, criadas para os secretários gerais, o secretário particular do Prefeito e secretário do Prefeito. Atenciosas saudações. — Henrique Dodsworth — Ao Sr. doutor Edison Passos secretário geral de Viação e Obras. — Despacho do Sr. secretário geral. — Publique-se no boletim — 23-7-43. — E. Passos.

No Departamento de Edificações:

Afrânio de Melo Franco Filho, (Proc. número 331.944-43). — Deferido.
 Adriano Batista de Carvalho (Proc. 350.300 de 1941). — Deferido, em face das informações

Edmundo e Telesco (Proc. 1.271-43). — Mantenho o despacho.

Arostinho da Conceição (Proc. 315.398-43). — Indeferido.
 M. Hallel (Proc. 313.481-43). — Idem.

No Departamento de Limpeza Urbana:

Silvino Fernandes (Proc. 602.734-43). — Mantenho o despacho.

José Rodrigues da Rocha (Proc. 603.140 de 1943). — Deferido, tendo em vista a informação.

Casemiro Gonçalves de Melo (Proc. 43.448 de 1943). — Idem.

Castilho Jorge Monte (Proc. 28.375-43). — Idem.

No Departamento de Obras:

Jorge da Costa e Sá (Proc. 200.640-43). — Deferido, tendo em vista a informação.

Antônio Braulio Soares (Proc. 28.436-43). — Idem.

Manuel da Costa Leite (Proc. 28.435-43). — Idem.

Alvaro Fernandes da Cunha (Proc. 28.937 de 1943). — Idem.

Trajano Pacheco de Azevedo (Proc. 29.891 de 1943). — Idem.

Berta Chna'derman (Proc. 208.898-43). — Idem.

Antônio Ferreira Veiga (Proc. 29.108-43). — Idem.

Emídio de Sousa Rosa (Proc. 30.407-43). — Idem.

Aldrovando de Matos (Proc. 30.295-43). — Idem.

Alvaro de Sousa (Proc. 30.384-43). — Idem.

Augusto Fernando Ribeiro (Proc. 30.697 de 1943). — Idem.

Fresdevindo Botelho de Menezes (Processo 26.522-43). — Idem.

Francisco Pereira de Brito (Proc. 208.570 de 1943). — Idem.

Arinaldo Ribeiro de Souza (Proc. 208.851 de 1943) — Idem.

Roberto Pena Chaves (Proc 208.620-43). — Idem.

Gastão Urbano Maia (Proc. 208.185-43). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

No Departamento de Parques:

Santa Casa da Misericórdia (Proc. 501.149 de 1943). — Deferido, paga a taxa sugerida.

Mário de Sousa Campos (Proc. 30.036-43). — Deferido, tendo em vista a informação.

No Departamento de Concessões:

Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Rio de Janeiro (Proc. 404.982 de 1942). — Indeferido.

Rute Tross A. Alves (Proc. 095-43). — Satisfaça a exigência contratual.

No Serviço de Administração:

Raimundo Gomes de Oliveira (Proc. 30.126 de 1943). — Deferido, tendo em vista a informação.

Antônio Custódio da Rocha (Proc. 31.395 de 1945). — Idem.

Benaparte Lima (Proc. 30.017-43). — Idem.

Departamento de Obras

Expediente do dia 26 de julho de 1943

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Processo n. 204.241-43 — Clínio de Novais Machado e outros. — Indeferido.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n. 209.009-43 — Pedro Moreira Corrêa (espólio). — Pague a taxa de perempção.

Terceiro Distrito de Obras

3 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 208.092-43 — Cavalcanti Lima Ltda., rua Senador Vergueiro ns. 128-34.

N. 208.093-43 — Cavalcanti Lima Ltda., rua Senador Vergueiro n. 232.

N. 208.370-43 — Renato da Rocha Miranda, praia do Flamengo n. 378.

N. 208.912-43 — Jael Pinheiro de Oliveira, praia do Flamengo n. 82.

— Apresentem planta de situação.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Despacho definitivo:

Antônio Freire Brito Sanches Júnior (peção n. 203, do 9-D. O.), rua Coração de Maria n. 203. — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2 %, sem-degraus, canali-

zando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral de Viação e Obras.

Décimo Quarto Distrito de Obras

14 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Cooperativa Citrícola Progresso (processo n. 56-43), rua Alfredo de Moraes, entre os ns. 83 e 109. — Ficam aceitas as obras do rampamento.

Francisca de Oliveira Barcelos (processo n. 48-43), rua Augusto Vasconcelos n. 569. — Ficam aceitas as obras do passeio.

Departamento de Construções Proletárias

Expediente do dia 24 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Certifiquem-se:

Frustrado dos Santos (proc. 101.226-43), rua Dois n. 126.

Egídia Góia (proc. 11.179-43), rua Visconde Maceió n. 112.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (processo 101.279-43), rua Dez e outras.

Joaquim Cardoso Valente (proc. 101.159 de 1943), rua Dr. João Santana n. 133.

Levante-se a perempção:

Antônio de Lima Pedro (proc. 40.268-43), rua Taturana n. 193.

Pague nova licença:

Herculano L. Machado (proc. 314.770-41), rua Iramatã n. 324.

Passai alvará:

Josefa Coutinho Gomes (proc. 100.505-43), rua Jundiá n. 94.

Podem habitar (definitivos):

Hélio Caire de Castro Faria e outros (processo 100.446-43), rua Aveiros n. 49, antiga rua I — Jardim Monte Alegre, estação de Magalhães Bastos, distrito de Madureira.

Hélio de Caire Castro Faria e outros (processo 100.583-43), rua Aveiros n. 73, antiga rua I, Jardim Monte Alegre, estação Magalhães Bastos, distrito de Madureira.

Hugo Caire de Castro Faria e outros (processo 100.260-43), rua Aveiros n. 85, antiga rua I — Jardim Monte Alegre, estação de Magalhães Bastos, distrito de Realengo.

Pague em selos:

Alberto Gaspar Ricardo Adell, estrada do Quitungo n. 1.554.

Exigências a satisfazer:

Hilda Conti Ribeiro (proc. 101.106-43), rua Ramos Queiroz n. 28. — Prove que o prédio é seu.

Maria das Dores Soares (proc. 101.152-43), rua Vinte e Dois, lote 53-A. — Indeferido. O projeto apresentado pelo engenheiro Serafim Moutinho Pereira não representa a verdade do que existe no lote. Há duas casas conjugadas e não uma.

Sociedade Civil Vila Rio Douro Ltda. (processo 100.663-43), avenida Automóvel Clube. — Compareça.

Manuel F. Duran (proc. 1.399-41), rua Francisco Medeiros n. 195. — Compareça.

S. C. (Correspondência)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Paguem em selos:

Marieta de Sousa (proc. 101.169-43), rua Balduino de Aguiar n. 26.

Maria C. Rosa (proc. 101.068-43), rua Piracaiá n. 362.

Pedro J. Martins Araújo (proc. 100.990-43), rua Maria Passos n. 222.

Antenor Silva Gomes (proc. 100.892-43), rua Cariacã n. 79.

1 D. C. P. (Olaria)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás:

Amarílio Ivott (proc. 101.046-43), rua Capitão Cruz n. 12.

José C. Araújo (proc. 100.470-43), rua Ubitatã n. 1.120.

Guimar S. Roeba (proc. 100.920-43), rua Bamboré n. 220.

Arlindo Barreto (proc. 100.283-43), rua Araçá n. 63.

Eurides Menezes (proc. 100.146-43), rua E n. 144.

Deolinda Antunes (proc. 106.919-43), rua Oliveira de Andrade n. 77.

José Antônio de Andrade (proc. 1.064-41), rua Quatro n. 70.

Antônio Ferreira Guimarães (proc. 100.832 de 1943), rua Juruna n. 106.

Luciani A. Capanuci (proc. 101.199-43), rua Francisco Continho n. 127.

Filadelfo Sales (proc. 101.080-43), rua Cinco n. 342.

Prorrogações concedidas:

José R. Tomaz (proc. 1.366-41), rua Frei Gaspar n. 156 — Até 20-7-44.

Artur F. da Rosa (proc. 320.723-41), rua Projetada n. 259 — Até 3-7-44.

Idalina M. Mateus (proc. 9.990-42), rua Q n. 33 — Até 27-7-44.

Ficam aceitos os concretos:

Antônio P. de Freitas (proc. 10.496-42), rua M n. 245.

Orlandino R. Viana (proc. 100.127-43), avenida Suburbana n. 4.814.

Geraldo L. Pinheiro (proc. 10.413-42), caminho do Itararé n. 243.

Avelino R. da Cunha (proc. 10.160-42), rua da Justiça n. 109.

Exigências a satisfazer:

Manuel da Silva (proc. 332.277-41), rua Luiz Beltrão n. 301. — Prove que a casa existente está legalizada.

Daniel Correia (proc. 1.207-41), rua João Santana n. 59. — Corrija a fachada, de acordo com o novo projeto.

2 D. C. P. (Bangú)

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Passem-se alvarás:

Antônio P. Filho (proc. 101.072-43), rua Cananéa n. 62.

Abigail A. Rasa (proc. 234.711-42), rua Santo Inácio n. 96.

Ficam aceitos os concretos:

Euridece R. Machado (proc. 10.216-42), rua Baegü n. 223.

Maria R. Dias (proc. 10.463-42), rua Américo Rocha n. 68.

Manuel Xavier dos Anjos (proc. 100.541-42), rua Géres n. 55.

José Severino de Lima (proc. 100.804-43), rua Aiéira n. 278.

Prorrogações concedidas:

João Alves de Sousa (proc. 41.007-38), rua Coronel Vieira n. 189 — Até 31-12-43.

Deferidos, pagando novos sêlos:

João Marques do Amaral (proc. 9.898-42), rua Quinlão n. 223.

Ovírio A. do Couto (proc. 9.023-42), rua Pacheco da Rocha n. 310.

Lincoln G. Portugal (proc. 10.213-42), rua Gila n. 107.

Como requer:

José L. Moreira Leal (proc. 100.875-43), estrada Indentende Magalhães n. 805.

Deferido:

Elson de Oliveira Castro (proc. 100.401-42), rua Lima Barata n. 998. — Deferido quanto ao pagamento da taxa de reconhecimento do logradouro, em uma prestação e por ocasião do predial.

Exigências a satisfazer:

Elias Felipe (proc. 82.074-39), rua 21 número 16. — Pague previamente o que é devido.

Sancho N. Santana (proc. 329.556-41), rua Samim n. 815. — Apresente projeto das modificações feitas, sob pena de multa.

Joaquim G. Moreira (proc. 101.499-43), rua 22 n. 225. — A planta apresentada pelo engenheiro Serafim Moutinho Pereira está em desacôrdo com o existente no local.

Departamento de Edificações

Expediente de 26 de julho de 1943

BOLETIM N. 66

ACTOS DO SR. DIRETOR

Títulos expedidos:

De ascensoristas: Gilberto de Castro Morais n. 929 — Joaquim da Silva, n. 930 — Moacir Mattel, n. 928 e Valdemar Gonçalves, n. 927.

Designações de comissões:

a) Designando os engenheiros: Chefe de Serviço Padrão 04, matrícula n. 9.016, Jorge do Nascimento Silva, chefe do Serviço, Padrão 04, matrícula n. 4.268, Luiz Gregório de Sá e o oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 4.265 Manuel Fernandes, para, em comissão, apurarem o que trata a petição de número 335 074-41.

b) Designando os engenheiros: Chefe de Serviço Padrão 04, matrícula n. 28.631, Carlos de Oliveira Freire, o engenheiro classe 93, matrícula n. 45.297 José Rodrigues Leite Pitanga e o oficial administrativo classe 71, matrícula n. 4.423 Lourival Bocchat Filho, para, em comissão, apurarem o que trata a petição de número 331 464-43.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 328.897-43 — Casa da Borracha Ltda. — Mantenho o despacho.

N. 331.515-43 — Maria Guedes Soares. — Deferido de acôrdo com a informação.

N. 334.592-43 — Rosa Clara Oliveira. — Mantenho o auto. Já houve conversão em auto de multa.

N. 325.584-43 — Nelson Barbosa Pinto. — Deferido de acôrdo com a informação.

N. 324.672-43 — Alvaro Mendes Oliveira Castro. — Deferido de acôrdo com a informação.

N. 68.392-39 — Avelino Cunha Lopes. — Indeferido quanto a construção do 4.º pavimento.

N. 331.043-43 — Adalbert Szilard. — Deferido de acôrdo com a informação.

N. 324.464-43 — Antonieta Barbosa. — Deferido de acôrdo com a informação.

N. 325.033-43 — Salvador Laviola. — Deferido de acôrdo com a informação.

N. 318.911-43 — Antônio Duarte Tavares. — Deferido em face do novo projeto e do parágrafo único, art. 85, decreto n. 6.000.

N. 313.584-43 — Pedro Hercílio Luz. — Indeferido, tendo em vista a informação.

N. 333.231-43 — Maximina Bessa Queiroz Vasconcelos Alvares. — Mantenho o despacho.

N. 324.439-43 — Antônio Joaquim Valente de Matos. — Mantenho o despacho.

N. 315.182-43 — Emp. Zarcão Brasil L. — Apresente projeto como determina o regulamento.

N. 255.334-42 — José Lopes Andrade. — Indeferido.

N. 327.987-43 — Moniz & Cia. Ltda. — Indeferido em face do art. 294 do decreto número 6.000.

N. 335.309-43 — Produtos Bislari L. — Deferido a título precário constante do documento da licença.

N. 333.400-43 — Justo Pearson. — Deferido de acôrdo com a informação.

N. 334.056-43 — Vieira Rezende. — Deferido de acôrdo com a informação.

Departamento de Concessões

Expediente de dia 27 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos

Aginaldo Drumond Caldeira (processo número 404.377). — Deferido.

Cia. Telefônica Brasileira (proc. 404.159). — Aprovei.

Cia. Telefônica Brasileira (proc. 403.868). — Aprovei, com o prazo de execução de 30 dias.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acôrdo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações.

Limousine Federal — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 31 — Recusar passageiros — ônibus n. 16 — 23 do corrente — 14.45 horas — Avenida Copacabana, esquina da rua Fernando Mendes — Mem. n. 578.

Viação Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaror) — ônibus n. 9 — 22 do corrente — 14.45 horas — rua Uruguaiana — Mem. n. 579.

Departamento de Parques

Expediente do dia 27 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

Ns. 501.745-43 — Aurélio Frederico Pereira Iela (dr.) — 501.805-43 — José Papaléo — Lima — 501.804-43 — Eurico de Azevedo Vi — 501.858-43 — Berlin Sem. — Atenda-se, de 501.814 — Joaquim Pereira Baltar Júnior — acôrdo com o decreto-lei n. 2.049-40.

Ns. 501.748-43 — Elias de Freitas Almeida e 501.857-43 — Alceu Gonçalves de Pinho. — Atenda-se, de acôrdo com o decreto-lei número 2.049-40, apresentando licença de obras.

N. 501.773-43 — José Leão Padilha. — Atenda-se, de acôrdo com o decreto-lei número 2.049-40, respeitando os direitos de terceiros.

N. 501.719-43 — Lúcia Amália Gonçalves Tinoco. — Atenda-se, de acôrdo com o decreto-lei n. 2.049-40, pagando as taxas.

N. 501.816-43 — Braima Sucher. — Atenda-se, de acôrdo com o decreto-lei n. 2.049-43, somente para as duas árvores na entrada de acesso da vila.

N. 501.711-43 — Romero de Paoli Ltda. — Indeferido, tendo em vista o informado.

N. 501.829-43 — Administradora Nacional. — Cumpra a exigência feita no processo número 500.715-43.

Pedidos ns. 404, 405, 411 e 415 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada. — Deferido, respeitando-se direitos de terceiros.

Derrubada de mata:

N. 500.796-43 — Gastão André Filho. — Satisfaza a exigência do Serviço de Agricultura.

Ns. 500.766-43 — Antônio Ferreira Viêira e 501.357-43 — Fernando Rodrigues. — Indeferido, tendo em vista o informado.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 3.º P. Q.

Póda de árvores:

N. 501.718-43 — Abel Augusto dos Santos. — Declare o interessado a quem pertence o imóvel.

N. 501.861-43 — Dante Baldessar. — Requeira quem de direito ou junte autorização do proprietário.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 27 de julho de 1943

BOLETIM N. 169

ACTOS DO SR. DIRETOR

Falecimento:

Registrando o falecimento do trabalhador extra-numericário mensalista Antônio Toixeira de Assiz, matrícula n. 26.918, do 14-DL, ocorrido no dia 16 do corrente mês, conforme mm. n. 87, daquela chefia.

Descontos em fôlha de pagamento:

Autorizando seja promovido expediente ao DUS para desconto em fôlha de pagamento dos

serventuários abaixo, responsáveis por avarias em veículos deste Departamento:

a) do carroceiro extranumerário mensalista, Joaquim Bernardo Infante, matrícula 7.832, do 6-DL, da importância de cento e um cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 101,30), em quatro parcelas, conforme despacho do Sr. diretor e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avarias no processo n. 602.289-43 DLU;

b) do carroceiro p. 13, Maurício Botino, matrícula 15.478, do 9-DL, da importância de quarenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 45,00), em duas parcelas iguais, conforme despacho do Sr. diretor e do parecer da Comissão Permanente de Avarias no processo n. 600.862-43 DLU.

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo senhor chefe do 3-DL, por dez dias, a partir desta data, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, ao trabalhador p. 13, Agostinho Lamana, matrícula 10.359, por ato de indisciplina, conforme portaria n. 5, daquela chefia.

Retificações:

Retificando:

a) para Pedro João de Moura, o nome do ex-trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n. 12.905, de que trata o item 3, letra a, 1.ª Parte, do Boletim n. 167, de 24 do corrente mês;

b) para 5-DL, a dependência onde tinha exercício o ex-trabalhador extranumerário mensalista, Jair Guimarães, matrícula 35.675, a que se refere o item 3, letra b, 1.ª Parte, do Boletim n. 167, de 24 do corrente mês.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

a) do trabalhador p. 13, Justiniano de Azevedo, matrícula 12.693, do 1-DL, conforme mm. n. L-845, do VSA;

b) do carroceiro extranumerário mensalista Joaquim Francisco de Freitas, mat. 19.106, do 8-DL, conforme mm. n. L-846, do VSA.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 27 de julho de 1943

BOLETIM N. 149

ACTOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 24-7-43.

Efetivo de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-41:

Matr. 8.457 — Antônio Pereira de Araújo (Mem. s. n.), 4 dias, período de 16-7 a 19 de julho de 1943 — Art. 154.

Extranumerário de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

Matr. 18.577 — Jacó dos Reis Hallais (Mem. s. n.), 7 dias, período de 6-7 a 12-7-43 — Artigo 154.

Indeferido:

Matr. 13.051 — Cipriano Moreira Júnior (P. 31.043-43).

Penalidades:

Repreendendo o motorista, padrão 25, Olegário Castilho, matrícula n. 2.526, pela avaria

do carro n. 8-13, atendendo aos seus bons antecedentes, conforme mem. s. n., datado de 26 do corrente, do 1 T. P.

Repreendendo o motorista, padrão 25 — Eugênio Seabra da Silva, matrícula n. 30.301, pela avaria causada no carro n. 12.366, atendendo aos seus bons antecedentes, conforme mem. s. n., datado de 26 do corrente, do 1 T. P.

Serviço de Locomoção

Transferência de autos sem efeito:

Tornando sem efeito as transferências dos seguintes autos:

1-85, 1-86 e 1-87 da GR-12 para a GR-14 e dos autos 1-64, 1-65 e 1-66 da GR-14 para a GR-12, publicadas no Boletim n. 147, datado de 24 do corrente.

Serviço de Oficina

Transferência:

Transferindo da OR-2, núcleo 4.961, para a OR-1, núcleo 4.962, o ferreiro, padrão 21, José Pereira da Silva, matrícula n. 2.676.

Tribunal de Contas

ATA DA 561.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 1943

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os senhores ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Valdomiro Magalhães, Carneiro da Cunha, Ivan Lins e procuradores — Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 13 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente o senhor presidente iniciou imediatamente a discussão da ordem do dia, relatando o seguinte:

Proc. n. 9.967-43 — O.P. 819, de 15 de julho de 1943, da S. G. Saúde de Cr\$ 25.000,00, a favor do Dr. Osvino Alvares Pena e outros.

Proc. n. 9.892-43 — O.P. 1.491, de 13 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$ 309.204,40, a favor de Aluizio Soares Leitão e outros.

Proc. n. 9.350-43 — O.P. 1.950, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 12.000,00, a favor da Academia Brasileira de Ciências.

Proc. n. 9.351-43 — O.P. 1.951, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 20.000,00, a favor da Academia Nacional de Medicina.

Proc. n. 9.353-43 — O.P. 1.953, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 20.000,00, a favor do Asilo Bom Pastor.

Proc. n. 9.354-43 — O.P. 1.954, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 20.000,00, a favor da Associação Aliança dos Cegos.

Proc. n. 9.355-43 — O.P. 1.955, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 20.000,00, a favor da Associação de Educação Familiar e Social.

Proc. n. 9.356-43 — O.P. 1.956, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 50.000,00, a favor da Associação Pró-Matre.

Proc. n. 9.358-43 — O.P. 1.958, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 12.000,00, a favor da Casa dos Artistas.

Proc. n. 9.360-43 — O.P. 1.960, de 7 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 20.000,00, a favor da Casa do Estudante do Brasil.

Proc. n. 9.361-43 — O.P. 1.961, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 40.000,00, a favor da Casa do Pobre de Nossa Senhora de Copacabana.

Proc. n. 9.363-43 — O.P. 1.963, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 100.000,00, a favor da Casa de S. Luiz para a Velhice.

Proc. n. 9.364-43 — O.P. 1.964, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 20.000,00, a favor da Casa Santa Inês.

Proc. n. 9.365-43 — O.P. 1.965, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 24.000,00, a favor do Centro Carioca.

Proc. n. 9.367-43 — O.P. 1.967, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 18.000,00, a favor do Colégio Nossa Senhora da Misericórdia.

Proc. n. 9.368-43 — O.P. 1.968, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 15.000,00, a favor da Cruzada Pela Infância do Leme.

Proc. n. 9.369-43 — O.P. 1.969, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 48.000,00, a favor da Cruzada Nacional, contra a Tuberculose.

Proc. n. 9.370-43 — O.P. 1.970, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 20.000,00, a favor do Dispensário e Ambulatório da Medalha Milagrosa.

Proc. n. 9.371-43 — O.P. 1.971, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 12.000,00, a favor do Dispensário de S. Vicente de Paulo.

Proc. n. 9.372-43 — O.P. 1.972, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 12.000,00, a favor da Escola Gratuita S. Vicente de Paulo.

Proc. n. 9.373-43 — O.P. 1.973, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 20.000,00, a favor da Federação Carioca de Escoteiros.

Proc. n. 9.374-43 — O.P. 1.974, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 120.000,00, a favor da Fundação Ataulfo de Paiva.

Proc. n. 9.375-43 — O.P. 1.975, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 18.000,00, a favor da Fundação Romão de Matos Duarte.

Proc. n. 9.376-43 — O.P. 1.976, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 20.000,00, a favor da Liga Brasileira de Higiene Mental.

Proc. n. 9.377-43 — O.P. 1.977, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 20.000,00, a favor da Liga de Proteção aos Cegos no Brasil.

Proc. n. 9.378-43 — O.P. 1.978, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 20.000,00, a favor da Obra do Berço.

Proc. n. 9.379-43 — O.P. 1.979, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 20.000,00, a favor da Paróquia de Santa Teresinha do Menino Jesus.

Proc. n. 9.380-43 — O.P. 1.980, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 30.000,00, a favor do Patronato Operário da Gávea.

Proc. n. 8.381-43 — O.P. 1.981, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 40.000,00, a favor da Policlínica Botafogo.

Proc. n. 9.382-43 — O.P. 1.982, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 30.000,00, a favor do Serviço de Obras Sociais.

Proc. n. 9.383-43 — O.P. 1.983, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 24.000,00, a favor da Sociedade do Distrito Federal de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra.

Proc. n. 9.384-43 — O.P. 1.984, de 8 do corrente, da S. do Prefeito, de Cr\$ 12.000,00, a favor da União dos Cegos no Brasil.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 9.592-43 — Of. 2.005, de 12 do corrente, da S. do Prefeito, cópia autêntica do decreto n. 7.557, de 3 do corrente, referente à abertura do crédito especial de Cr\$ 790.043,50 — O Tribunal resolveu ordenar o registro do crédito.

Proc. n. 9.385-43 — Of. 1.987, de 9 do corrente, da S. do Prefeito, cópia autêntica do decreto n. 7.556, de 3 do corrente, referente à revalidação do crédito especial de Cr\$ 11.366,00. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da revalidação do crédito.

Proc. n. 9.741-43 — O.P. 1.480, de 12 do corrente, da S.G. Administração, de Cr\$ 225.851,90, a favor de Marieta Gamarano e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, de Cr\$ 225.851,90, excluindo-se os nomes e vencimentos dos serventuários: Antonieta Santos Dantas, matrícula número 48.707, Maria Augusta Sá de Magalhães Castro, matrícula n. 23.635.

Proc. n. 9.889-43 — O.P. 1.491, de 13 do corrente, da S.G. Administração, de Cr\$ 56.245,80, a favor de Antônio Matias de Sousa e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, na importância de Cr\$ 56.245,80, excluindo-se o nome e vencimentos do serventuário, Elza Boa Nova, matrícula número 11.600.

Proc. n. 8.513-43 — O.A. 470-B, de 17 de junho de 1943, da S.G. Educação, de Cr\$ 10.281,20, a favor de Ada Guimarães Pimentel.

Proc. n. 8.514-43 — O.A. 471-B, de 17 de junho de 1943, da S.G. Educação, de Cr\$ 10.622,30, a favor de Beatriz Pereira da Silva.

Proc. n. 8.516-43 — O.A. 473-B, de 17 de junho de 1943, da S.G. Administração, de

Cr\$ 25.010,00, a favor de Maria Noemi de Sousa.

— O Tribunal ordenou o registro dos adiantamentos, ressalvando, para regularidade de futuras comprovações, que os mesmos deverão ser aplicados mediante adjudicação de serviço, de acordo com as verbas, nas quais estão classificados.

Relator: Sr. ministro Pedro Firmeza:

Proc. n. 9.887-43 — O.P. 1.304, de 14 do corrente, da S.G. Finanças, de Cr\$ 51.571,60, a favor de Emílio Barbosa dos Santos e outros.

Proc. n. 9.158-43 — O.P. 1.405, de 2 do corrente, da S.G. Administração, de Cr\$ 28.000,00, a favor de Companhia Hotéis Pálace.

Proc. n. 9.277-43 — O.P. 1.445, de 7 do corrente, da S.G. Administração, de Cr\$ 721.934,40, a favor da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária.

Proc. n. 8.279-43 — O.P. 1.447, de 7 do corrente, da S.G. Administração, de Cr\$ 528.000,00, a favor de Elisa Ferreira Cardoso.

Proc. n. 9.296-43 — O.P. 1.455, de 8 do corrente, da S.G. Administração, de Cr\$ 9.583,00, a favor de Ilagiba Ferreira Coelho e outros.

Proc. n. 4.416-43 — O.P. 998, de 6 de abril de 1943, da S.G. Viação, de Cr\$ 1.700.000,00, a favor de Rodolfo Gonçalves Siqueira.

Proc. n. 7.620-43 — O.P. 1.833, de 7 de junho de 1943, da S.G. Viação, de Cr\$ 316.000,00, a favor do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Processo n. 9.125-43 — O. P. — 1.187, de 1 do corrente, da S. G. Finanças, de Cr\$ 227.500,40 a favor de Serviços Hollerith S. A.

Proc. n. 8.738-43 — O. P. — 2.464, de 16 de junho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ 228.772,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

Proc. n. 8.753-43 — O. P. — 2.476, de 17 de junho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ 113.926,10, a favor de Frigorífico Cruzeiro Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 9.274-43 — Of. — 1.442, de 6 do corrente, da S. G. Administração, admissão de extranumerários. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da inclusão.

Proc. n. 9.270-43 — Of. — 1.438, de 6 do corrente, da S. G. Administração, admissão de extranumerários. — O Tribunal resolveu ordenar a anotação das inclusões de acordo com as informações.

Proc. n. 9.286-43 — Of. — 1.942 de 8 do corrente, da S. do Prefeito, contrato n. 4, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Silvio Piergili.

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Alerta!	10,00	Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1,50
Bases de Organização dos Desportos.....	1,00	Estatuto dos Militares	1,50
Bolsa de Valores	0,60	Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Código de Processo Civil.....	8,00	Imposto de renda	2,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4,00	Imposto do selo	3,00
Código Nacional de Trânsito	3,00	Justiça do Trabalho	8,00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0,50	Lei de Introdução ao Código Civil.....	1,00
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50	Loteamento e venda de Terrenos.....	1,00
Ensino Primário — Programas mínimos	3,00	Manual do Patrão de Pesca	30,00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 1,00 — Programas do curso ginasial	1,00	Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2,00
Ensino Comercial	6,00	Organização sindical	5,00
Ensino Industrial	1,50	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados, Cr \$ 15,00 e Acidentes do Trabalho.....	10,00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão... ..	2,00	Salário mínimo	0,50
Escola de Especialistas de Aeronáutica.....	3,00	Símbolos Nacionais	10,00
Escolas Preparatórias de Cadetes—Regulamento.. ..	2,00	Tesourarias dos Serviços Públicos	6,00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos.. ..	1,00	Trabalho do Menor	1,50
Escola de Estado Maior (Regulamento).....	2,00		

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

Proc. n. 9.201-43 — Of. — 2.137, de 6 do corrente, da S. G. Viação, contrato n. 69, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Vicente Durante.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

Proc. n. 220-43 — Of. — 2.051, de 21 de junho de 1943, da S. G. Viação comprovação de despesas de Cr\$ 60.000,00, feito a Haroldo Bezerra Cavalcanti.

Proc. n. 251-43 — Of. — 2.157 de 8 do corrente, da S. G. Viação, comprovação de despesas de Cr\$ 400.000,00, feito a Pedro Rollemberg da Cruz Junior.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Proc. n. 8.515-43 — O. A. — 472-B, de 17 de junho de 1943, da S. G. Educação, de Cr\$ 33.216,60, a favor de Okennalvina Massena Bandeira. — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento, ressalvando, para regularidade de futura comprovação, que o mesmo deverá ser aplicado mediante adjudicação de serviço, de acôrdo com a verba na qual está classificado.

Proc. n. 236-43 — Of. — 512-B, de 29 de junho de 1943, da S. G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 6.832,40, feito a Marieta Martins de Medeiros e Albuquerque. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim de ser informado em que condições foi feita a adjudicação de serviço a que se destinou o adiantamento.

Proc. n. 9.198-43 — Of. — 1.418, de 5 do corrente, da S. G. Administração, aposentadoria de Ceclia Brandão Alves de Sousa. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de Cr\$ 16.800,00, ordenando o registro da despesa, na importância de Cr\$ 16.800,00, no corrente exercício.

Proc. n. 232-43 — Of. — 509-B de 26 de junho de 1943, da S. G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 8.242,30, feito a Edmilda de Barros. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim de ser informado em que condições foi feita a adjudicação de serviço a que se destinou o adiantamento.

Relator: ministro Sales Filho:

Proc. n. 9.280-43 — O. P. — 1.448, de 7 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$ 211.851,20, a favor de Flora Neves Lino Machado.

Proc. n. 9.463-43 — O. P. — 2.166 de 9 do corrente, da S. G. Viação, de Cr\$ 97.000,00, a favor de Construtora Meridional S. A.

Proc. n. 9.190-43 — O. P. — 664-CC de 25 de junho de 1943, da S. G. Educação, de Cr\$ 250.000,00, a favor de J. Ullmann Junior.

Proc. n. 8.694-43 — O. P. — 2.447, de 15 de junho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ 181.500,00, a favor de A. Cardoso & Cia. Ltda.

Proc. n. 8.909-43 — O. P. — 2.501, de 18 de junho de 1943, da S. G. Saúde, de

Proc. n. 8.978-43 — O. P. 2.533, de 21 de junho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ 12.862,90, a favor de Ferreira Filho & Cia..

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 9.295-43 — Of. — 1.454, de 8 do corrente, da S. G. Administração, cancelamento de registro. — O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

Proc. n. 9.231-43 — Of. — 1.422, de 5 do corrente, da S. G. Administração, exclusão de extranumerários. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das exclusões.

Proc. n. 9.219-43 — O. P. — 1.429, de 5 do corrente, da S. G. Administração de Cr\$

20.520,00, a favor de José Macedo de Araujo e Antônio Bernardo Vaz. — O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

Proc. n. 9.272-43 — Of. — 1.440 de 6 do corrente, da S. G. Administração, exclusão e inclusão de extranumerário. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da exclusão e inclusão, de acôrdo com as informações.

Proc. n. 9.493-43 — Of. — 1.458, de 8 do corrente, da S. G. Administração, retificação de nome de extranumerário. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação.

Processo n. 9.074-43 — Of. 210-CC, de 29 de junho de 1943, da S.G. Educação, levantamento de caução em nome de Lauro Coelho. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão número 6.640, de acôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n. 240-43 — Of. 520-B, de 1 do corrente, da S.G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 6.493,90, feito a Carlinda Moreira Guimarães. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim de ser informado em que condições foi feita a adjudicação de serviço a que se destina o adiantamento.

Processo n. 245-43 — Of. 532-B, de 5 do corrente, da S.G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 3.068,60, feito a Elisa Castex. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim de ser informado em que condições foi feita a adjudicação de serviço a que se destinou o adiantamento.

Relator: ministro Benjamin Reis:

Processo n. 9.737-43 — O.P. — 1.480, de 12 do corrente, da S.G. Administração, de Cr\$ 56.655,00, a favor de Francisco Ourofino e outros.

Processo n. 9.225-43 — O.P. — 2.151, de 6 do corrente, da S.G. Viação, de Cr\$ 149.417,20, a favor de Sociedade Anônima de Gás do Rio de Janeiro.

Processo n. 9.003-43 — O.P. — 2.558, de 22 de junho de 1943, da S.G. Saúde, de Cr\$ 24.409,60, a favor de Santos Martins & Comp.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 9.271-43 — Of. — 1.439, de 6 do corrente, da S.G. Administração, retificação de nome de extranumerário. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação.

Processo n. 8.732-43 — Of. — 1.127, de 23 de junho de 1943, da S.G. Finanças, restituição de depósito em nome de P. Saldanha Cruz & Comp. Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do depósito, feito pelo talão número 2.605, de acôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n. 9.232-43 — Of. — 1.432, de 6 do corrente, da S.G. Administração, cancelamento de registro. — O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

Processo n. 246-43 — Of. — 533-B, de 5 do corrente, da S.G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 1.250,00, feito a Racine Peixoto Paes Leme, — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 241-43 — Of. — 518-B, de 1 do corrente, da S.G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 6.784,00, feito a Maria Madalena Sarmartino Carregal. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim de ser informado em que condições foi feita a adjudicação de serviço a que se destinou o adiantamento.

Processo n. 223-43 — Of. — 498-B, de 23 de junho de 1943, da S.G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 8.612,70, feito a Adda

Pestana da Costa, por conta da Verba. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim de ser informado em que condições foi feita a adjudicação de serviço a que se destinou o adiantamento.

Processo n. 52-43 — Tomada de Contas de Manoel Moura Pereira Júnior, cobrador fiscal. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acórdão.

Relator: ministro Valdomiro Magalhães:

Processo n. 9.739-43 — O.P. — 1.480, de 12 do corrente, da S.G. Administração, de Cr\$ 112.483,80, a favor de José Agostinho de Lima e outros, por conta da Verba 602-1.211.

Processo n. 9.011-43 — O.P. — 2.566, de 23 de junho de 1943, da S.G. Saúde, de Cr\$ 13.122,30, a favor de Barbará & Comp Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 250-43 — Of. — 2.155, de 8 do corrente, da S.G. Viação, comprovação de despesas de Cr\$ 7.500,00, feito a José Maria dos Santos. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 51-43 — Tomada de Contas de Oscar Guilherme de Oliveira, cobrador fiscal. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acórdão.

Relator: ministro Carneiro da Cunha.

Processo n. 9.159-43 — O.P. — 1.406, de 2 do corrente, da S.G. Administração, de Cr\$ 27.000,00, a favor da Companhia Hotéis Palace.

Processo n. 9.282-43 — O.P. — 1.450, de 7 do corrente, da S.G. Administração, de Cr\$ 211.200,00, a favor de Estela Vieira de Castro.

Processo n. 9.738-43 — O.P. — 1.480, de 12 do corrente, da S.G. Administração, de Cr\$ 125.085,60, a favor de Hlaydée Mendonça Duarte e outros.

Processo n. 9.346-43 — O.P. — 617-CC, de 24 de junho de 1943, da S.G. Educação, de Cr\$ 10.420,00, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda.

Processo n. 7.636-43 — O.P. — 1.850, de 7 de junho de 1943, da S.G. Viação, de Cr\$ 140.695,70, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro.

Processo n. 8.198-43 — O.P. — 1.924, de 14 de junho de 1943, da S.G. Viação, de cruzeiros 13.290,00, a favor de Soc. Comercial de Alimentação Ltda.

Processo n. 8.911-43 — O.P. — 2.503, de 18 de junho de 1943, da S.G. Saúde, de Cr\$ 46.731,40, a favor de G. Ferreira & Comp. Limitada.

Processo n. 9.012-43 — O.P. — 2.567, de 23 de junho de 1943, da S.G. Saúde, de Cr\$ 15.800,70, a favor de Barbará & Comp. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 9.262-43 — O.P. — 1.431, de 6 do corrente, da S.G. Administração, de Cr\$ 3.588,00, a favor de Otávio Belmar da Costa e Berta Belmar da Costa. — O Tribunal resolveu manter o julgamento em diligência, de acôrdo com as informações.

Processo n. 7.495-43 — Of. — 968, de 4 de junho de 1943, da S.G. Finanças, restituição de depósito em nome de P. Saldanha Cruz & Comp. Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do depósito feito pelo talão número 2.534, de acôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n. 259-43 — Of. — 590-B, de 12 do corrente, da S.G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 900,00, feito a Alvaro Paes de Barros Filho.

Processo n. 255-43 — Of. — 1.256, de 9 do corrente, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de Cr\$ 1.250,00, feito a Osvaldo Moutinho Maia.

Processo n. 210-43 — Of. — 705, de 14 de junho de 1943, da S. G. Saúde, comprovação de despesas de Cr\$ 45.000,00, feito ao Dr. José Antônio Lutterbach.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Proc. n. 9.712-43 — O. P. — 1.480, de 13 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$... 13.803,20, a favor de Eponina Braga e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, de Cr\$ 13.803,20, excluindo-se o nome e vencimentos do serventuário — Darinho Rosa, matrícula n. 35.811.

Proc. n. 9.736-43 — O. P. — 1.480, de 12 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$... 122.293,40, a favor de Neide Barbosa Goulart e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, de Cr\$ 122.293,40, excluindo-se o nome e vencimentos do serventuário — Heitor Costa, matrícula n. 509.

Relator ministro Ivan Lins:

Proc. n. 9.157-43 — O. P. — 1.404, de 2 do corrente da S. G. Administração, de Cr\$... 11.150,00, a favor da Casa Flora.

Proc. n. 9.160-43 — O. P. — 1.407, de 2 do corrente, da S. G. Administração e Cr\$... 22.958,00, a favor de Sílvio Piergili.

Proc. n. 9.278-43 — O. P. — 1.446, de 7 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$... 242.774,40, a favor de Custódio Fernandes e Maria Gomes Pereira.

Proc. n. 9.405-43 — O. P. — 638-CC, de 24 de junho de 1943, da S. G. Educação, de Cr\$ 10.248,00, a favor de Instaladora Mercantil Vitória Ltda.

Proc. n. 9.013-43 — O. P. — 2.568, de 23 de junho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$... 41.527,40, a favor de Barbará & Cia. Ltda.

Proc. n. 9.565-43 — O. P. — 2.639, de 28 de junho de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$... 25.410,00, a favor de M. M. Gomes & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 9.273-43 — Of. — 1.411 de 6 do corrente, da S. G. Administração, admissão de extranumerários. — O Tribunal resolveu ordenar a anotação da alteração, para futuro confronto com as ordens de pagamento.

Proc. n. 9.216-43 — O. P. — 1.426, de 5 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$... 130.914,00, a favor de João da Costa Júnior e outros. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da procuradoria.

Proc. n. 243-43 — Of. — 529-B, de 3 do corrente, da S. G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 15.000,00, feito a Álvaro Pavan. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Proc. n. 9.740-43 — O. P. — 1.480, de 12 do corrente, da S. G. Administração, de Cr\$... 63.264,80, a favor de Orlando Viana e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, na importância de Cr\$ 63.264,80, excluindo-se o nome e vencimentos do serventuário — Lincoln Henrique Dunham, matrícula n. 28.803.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, às dezessais horas e trinta minutos, pelo que, eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, secretário, para constar, lavrei a presente ata. — *F. B. Monteiro Autran*, secretário. — *Olimpio de Melo*, presidente.

Expediente do dia 22 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O. A. 553-B, de 10 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 6.784,00, a favor de Maria Magdalena Sammartino Carregal, por conta da verba 405-3.410. — Empenho n. 202. — Registre-se de acordo com a decisão do Tribunal no processo n. 8.513-43.

O. A. 554-B, de 10 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 6.882,40, a favor de Marieta Martins de Medeiros e Albuquerque, por conta da verba 405-3.410. — Empenho número 203. — Registre-se, de acordo com a decisão do Tribunal no processo n. 8.513-43.

O. A. 554-B, de 1 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 6.611,40, a favor de Ely Rodrigues de Lacerda, por conta da verba 405-3.410. — Registre-se de acordo com a decisão do Tribunal no processo n. 8.513-43.

O. A. 555-B, de 10 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 6.432,80, a favor de Zulmira Pereira Mira Andreu, por conta da verba 405-3.410. — Empenho n. 205. — Registre-se, de acordo com a decisão do Tribunal no processo n. 8.513-43.

O. A. 556-B, de 10 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 3.068,60, a favor de Elisa Castex, por conta da verba 405-3.410. — Empenho n. 206. — Registre-se, de acordo com a decisão do Tribunal no processo número 8.513-43.

O. A. 557-B, de 10 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 9.543,60, a favor de Jaridina Rodrigues da Silva, por conta da verba 405-3.410. — Empenho n. 208. — Registre-se, de acordo com a decisão do Tribunal no processo n. 8.513-43.

O. A. 558-B, de 10 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 6.493,90, a favor de Carlinda Moreira Guimarães, por conta da verba 405-3.410. — Empenho n. 208. — Registre-se, de acordo com a decisão do Tribunal no processo n. 8.513-43.

O. A. 559-B, de 10 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 8.642,70, a favor de Alta Pestana da Costa, por conta da verba 405-3.410. — Empenho n. 209. — Registre-se, de acordo com a decisão do Tribunal no processo n. 8.513-43.

O. A. 560-B, de 10 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 4.993,90, a favor de Olga de Souza Carvalho, por conta da verba 405-3.410. — Empenho n. 210. — Registre-se, de acordo com a decisão do Tribunal no processo n. 8.513-43.

O. A. 561-B, de 10 de julho de 1943, da S. G. Educação, na importância de Cr\$... 8.242,30, a favor de Laura Cavalcanti de Albuquerque, por conta da verba 405-3.410. — Empenho n. 211. — Registre-se, de acordo com a decisão do Tribunal no processo número 8.513-43.

O. A. 562-B, de 10 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 5.621,00, a favor de Lucilla de Pinho Loureiro, por conta da verba 405-3.410. — Empenho n. 212. — Registre-se, de acordo com a decisão do Tribunal no processo n. 9.513-43.

Expediente do dia 23 de julho de 1943

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O. P. 1.675, de 2 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 2.685,00, a favor de A. L. Alves, por conta da verba 711-2.270. — Empenho n. 29. — Registre-se.

O. P. 1.739, de 2 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 3.476,0, a favor de Dias & Irmãos, por conta da verba 709-2.270. — Empenho n. 17. — Registre-se.

O. P. 1.731, de 2 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 6.435,00, a favor de Gonçalves Fonseca & Cia., por conta da verba 710-2.250. — Empenho n. 2. — Registre-se.

O. P. 1.739, de 2 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 990,00, a favor de J. Soares Fereira & Cia., por conta da verba 709-2.270. — Empenho n. 28. — Registre-se.

O. P. 1.755, de 2 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 1.410,00, a favor de J. Torquato & Cia. Ltda., por conta da verba 709-2.270. — Empenho n. 29. — Registre-se.

O. P. 1.778, de 2 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 1.080,00, a favor de Machado Bastos & Cia. Ltda., por conta da verba 709-2.270. — Empenho n. 16. — Registre-se.

O. P. 1.890, de 9 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 336,00, a favor de Mall. Irmão & Cia., por conta da verba 706-2.250. — Empenho n. 17. — Registre-se.

O. P. 1.927, de 11 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 542,80, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 709-2.270. — Empenho n. 35. — Registre-se.

O. P. 1.943, de 14 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 1.180,00, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda., por conta da verba 709-2.270. — Empenho n. 27. — Registre-se.

O. P. 1.948, de 11 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 159,80, a favor de Fonseca Almeida & Comp. Ltda., por conta da Verba 711-2.270. — Empenho n. 32. — Registre-se.

O. P. n. 1.949, de 14 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 200,00, a favor de Fonseca Almeida & Comp. Ltda., por conta da Verba 706-2.250. — Empenho n. 44. — Registre-se.

O. P. n. 2.003, de 16 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 3.750,00, a favor de A. Luiz Rodrigues, por conta da Verba 706-2.250. — Empenho n. 47. — Registre-se.

O. P. n. 2.007, de 16 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 631,20, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220. — Empenho n. 207. — Registre-se.

O. P. n. 2.008 de 16 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 375,30, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220. — Empenho n. 206. — Registre-se.

O. P. 2.010, de 16 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 3.990,00, a favor de A. Luiz Rodrigues, por conta da Verba 706-2.250. — Empenho n. 49. — Registre-se.

O. P. n. 2.044 de 17 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 1.300,00, a favor de Gonçalves Fonseca & Comp. Ltda., por conta da Verba 706-2.250. — Empenho n. 60. — Registre-se.

O. P. n. 2.045, de 17 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 349,40, a favor de Gonçalves Fonseca & Comp. Ltda., por conta da Verba 706-2.250. — Empenho n. 56. — Registre-se.

O. P. n. 2.066, de 21 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 4.087,60, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220. — Empenho n. 212. — Registre-se.

O. P. n. 2.072, de 21 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 4.036,00, a favor de G. Ferreira & Comp. Ltda., por conta da Verba 710-2.250. — Empenho n. 3. — Registre-se.

O. P. 2.087, de 25 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 2.485,40, a favor de Eunápio Pereira Maciel, por conta da Verba 711-3.280. — Empenho n. 155. — Registre-se.

O. P. n. 2.088 de 25 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 969,10, a favor de João Francisco de Oliveira, por conta da Verba 711-3.280. — Empenho n. 154. — Registre-se.

O. P. n. 2.089, de 5 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 2.737,90, a favor de Construções e Transportes Veritas Ltda., por conta da Verba 711-3.280. — Empenho n. 147. — Registre-se.

O. P. n. 2.090, de 25 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 2.880,00, a favor de Ave-

Inq José Alves, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 153. — Registe-se.

O. P. n. 2.091, de 25 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 3.206,20, a favor de Abílio Augusto Alves, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 152. — Registe-se.

O. P. n. 2.092, de 25 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 5.943,70, a favor de Nelson Freire, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 151. — Registe-se.

O. P. n. 2.093, de 25 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 3.000,00, a favor de Mameel Gomes Pereira, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 150. — Registe-se.

O. P. n. 2.094, de 25 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 490,00, a favor de Carmo Basilio, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 146. — Registe-se.

O. P. n. 2.095, de 25 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 1.966,10, a favor de Nelson da Silveira Gomes, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 148. — Registe-se.

O. P. n. 2.096, de 25 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 3.120,00, a favor de Francisco da Silva, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 149. — Registe-se.

O. P. n. 2.101, de 26 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 324,00, a favor de Palmira Rosa da Silva, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 140. — Registe-se.

O. P. n. 2.104, de 26 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 405,00, a favor de Maria Rosa Correia, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 143. — Registe-se.

O. P. n. 2.105, de 26 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Daniel Marques, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 142. — Registe-se.

O. P. n. 2.106, de 26 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 378,00, a favor de Francisco Tavares de Oliveira, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 141. — Registe-se.

O. P. n. 2.108, de 26 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 2.089,50, a favor de José Souto da Franca, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 157. — Registe-se.

O. P. n. 2.109, de 26 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 1.755,20, a favor de Joaquim

Alves Diniz, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 156. — Registe-se.

O. P. n. 2.110, de 26 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 2.167,40, a favor de Arlindo Ferreira Gouveia, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 158. — Registe-se.

O. P. n. 2.111, de 26 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 1.506,60, a favor de Osvaldo Sá, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 159. — Registe-se.

O. P. n. 2.112, de 26 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 1.565,20, a favor de Irineu Rodrigues, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 160. — Registe-se.

O. P. n. 2.113, de 26 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 1.585,20, a favor de Luiz José de Medeiros, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 161. — Registe-se.

O. P. n. 2.114, de 26 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 1.530,00, a favor de Justino Cerqueira Lopes, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 162. — Registe-se.

O. P. n. 2.115, de 26 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 1.011,50, a favor de Jerônimo Alves, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 163. — Registe-se.

O. P. n. 2.116, de 26 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 1.564,00, a favor de José Fernandes da Costa, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 164. — Registe-se.

O. P. n. 2.118, de 26 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 396,00, a favor de Matilde Delfina Corrêa, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 145. — Registe-se.

O. P. n. 2.119, de 26 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 418,50, a favor de Yeda da Costa Muniz, por conta da Verba 711-3.280 — Empenho n. 144. — Registe-se.

O. P. n. 2.170, de 9 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 303,80, a favor de Gonçalves Fonseca & Comp. Ltda., por conta da Verba 706-2.250 — Empenho n. 63. — Registe-se.

O. P. n. 2.180, de 9 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.576,40, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 711-3.220 — Empenhos ns. 178 e 201. — Registe-se.

O. P. n. 2.209, de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 8.879,00, a favor de Fonseca Almeida & Comp. Ltda., por conta da Verba 711-2.270 — Empenhos ns. 38 e 40. — Registe-se.

O. P. n. 2.231, de 13 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 32,40, a favor de G. Gusmão & Comp. Ltda., por conta da Verba 705-2.240 — Empenhos ns. 9 e 10. — Registe-se.

O. P. n. 2.284, de 19 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 350,00, a favor de Antônio Alves da Silva Mendes, por conta da Verba 710-3.240 — Empenho n. 9. — Registe-se.

O. P. n. 2.307, de 19 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 850,00, a favor de João José Batista, por conta da Verba 706-3.240 — Empenho global n. 1. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

O. P. n. 1.473, de 12 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 3.000,00, a favor de Sebastião Fragelli, por conta do decreto n. 3.983, de 30 de dezembro de 1941 — Empenho n. 759. — Registe-se.

O. P. n. 1.541, de 19 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.866,70, a favor de Marília Peixoto de Azevedo e outros, por conta da Verba 501-1.210. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. n. 2.585, de 24 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 4.364,60, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da Verba 607-2.170 — Empenhos ns. 626, 627 e 629. — Registe-se.

O. P. n. 2.627, de 26 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 1.100,00, a favor de Soc. Farm. Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 607-2.170 — Empenho n. 4.603. — Registe-se.

O. P. n. 2.652, de 29 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 1.380,00, a favor de A. Carvalho, por conta da Verba 612-2.240 — Empenho n. 2.543. — Registe-se.

O. P. n. 2.653, de 29 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 1.530,00, a favor de Albino Castro & Comp., por conta da Verba 605-2.230 — Empenho n. 4.172. — Registe-se.

O. P. n. 2.654, de 29 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 272,40, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 607-2.170 — Empenhos ns. 1.284, 4.066 e 4.625. — Registe-se.

O. P. n. 2.657, de 29 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 608,80, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da Verba 106-3.101 — Empenho n. 3.048. — Registe-se.

O. P. n. 2.676, de 1 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 567,30, a favor de Barbará & Comp. Ltda., por conta da Verba 605-2.210 — Empenho n. 3.384. — Registe-se.

O. P. n. 2.683, de 1 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.125,00, a favor de M. M. Gomes & Comp. Ltda., por conta da Verba 605-2.220 — Empenho n. 4.401. — Registe-se.

O. P. n. 2.684, de 1 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.075,00, a favor de Moreno Borlido & Comp., por conta da Verba 607-2.170 — Empenhos ns. 4.605 e 4.827. — Registe-se.

O. P. n. 2.689, de 1 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 2.054,00, a favor de Sociedade Fornecedora de Medicamentos Ltda., por conta da Verba 605-2.260 — Empenhos números 4.892 e 5.009. — Registe-se.

O. P. n. 2.692, de 1 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.592,80, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da Verba 608-2.210 — Empenhos ns. 4.429 e 4.493. — Registe-se.

O. P. n. 2.695, de 1 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 3.433,00, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da Verba

OBRIGAÇÕES DE GUERRA

Portaria n. 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do decreto-lei
n. 5.505, de 20-5-43

Preço: . . . Cr\$ 1,00

À VENDA

Secção de Vendas - Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - Ministério do Trabalho * Agência II - Pretório

612-2.210 — Empenhos ns. 4.333, 4.349, 4.337 e 4.350. — Registe-se.

O. P. 2.752, de 3 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 630,00, a favor de Erich Richner & Comp. Ltda., por conta da Verba 609-2.190 — Empenho n. 293. — Registe-se.

O. P. 2.769, de 5 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 6.125,00, a favor de P. Kasstrup & Comp., por conta da Verba 609-2.120 — Empenho n. 2.276. — Registe-se.

O. P. 2.782, de 6 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 1.983,50, a favor de Antonini Rubino Ltda., por conta da Verba 609-2.210 — Empenhos ns. 3.664, 3.916, 3.917, 3.950 e 4.717. — Registe-se.

O. P. 2.785, de 6 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 505,80, a favor de Daniel Correia & Comp., por conta da Verba 609-2.170 — Empenho n. 2.585. — Registe-se.

O. P. 2.812, de 8 de julho de 1943, na importância de Cr\$ 480,00, a favor de G. Ferreira & Comp. Ltda., por conta da Verba 609-2.290 — Empenhos ns. 3.413, 4.212 e 4.719. — Registe-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 27 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 2.752-43 — José da Costa Barbosa, matrícula n. 28.605 e Manuel Luiz Machado Júnior, matrícula n. 28.999, proc. n. 2.752-42 — Queiram comparecer à este Gabinete, para tratar de assunto de seu interesse.

N. 5.358-43 — Zuleika Olívia de Uzeda Chaves. — Deferido. Certifique-se nos termos das informações.

N. 5.364-43 — Adolfo da Costa Campos. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 21,70, crédito apurado na conta de aluguel de casa, referente a mês de junho próximo findo.

N. 5.363-43 — José Edson Ribeiro. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 383,80, crédito apurado na conta de aluguel de casa, referente ao julho corrente.

N. 5.379-43 — Maria Cândida de Araújo. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 808,00, crédito apurado na conta de aluguel de casa, referente ao período de setembro de 1942 a junho próximo findo, de acordo com o decreto-lei n. 4.598 de 20 de agosto de 1942.

N. 5.302-43 — Bernardo Dias da Silva. — Habilitação prévia, processo n. 5.302-43. — Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N. 5.111-43 — Otaviano Veloso de Lima. — Deferido. Inscrevam-se como pensionistas, nos termos do artigo 47, n. 1, do decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930, os menores Valdir Veloso de Lima, e Nelson, na qualidade de filhos do contribuinte Otaviano Veloso de Lima, falecido a 7 de abril de 1940 com direito a 2/8 da pensão pelo mesmo instituída. Defiro ainda a reversão de 2/3 da quota de Eunice, falecida a 23 de março de 1942, para seus mencionados irmãos, conforme determina o artigo 60, letra b, do aludido decreto n. 3.397. Cobre-se, no pagamento inicial, a quantia de Cr\$ 43,20 (quarenta e três cruzeiros e vinte centavos), correspondente a 2/8 do débito apurado no encerramento da conta corrente do "de-cujus", observando-se, a princípio, idêntica proporção no desconto de que trata o artigo 60, parágrafo único, do citado decreto n. 3.397. Assinei os títulos de pensionista, devidamente apostilados.

N. 5.330-43 — Manuel Ribeiro de Sousa — Alzira da Rocha Ferreira, processo n. 5.330 de 1943, auxílio para funeral. — Deferido. Autorizo seja paga a requerente a quantia de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) a que tem a mes-

ma direito, na qualidade de viúva do ex-contribuinte Manuel Ribeiro de Sousa, falecido em 31 de maio do corrente ano, como auxílio para funeral, nos termos do artigo 62 do decreto-lei n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 5.283-43 — João Ribeiro de Carvalho. — Deferido, à vista das informações. Expeça-se a certidão, pago o que devido for.

N. 5.313-43 — Generosa Augusta dos Prazeres. — Defiro o pedido, à vista do informado. Certifique-se em termos.

N. 5.462-42 — Alberto Lúcio de Barros Monteiro. Excluo do rol dos contribuintes do Montepio os ex-servidores da Prefeitura do Distrito Federal: Josefina da Costa Gulino, Filomeno de Vasconcelos Hora, Abigail de Barros Galão, Alberto Lúcio de Barros Monteiro e João Pires da Silva, nos termos do § 1.º do artigo 44 do decreto-lei n. 3.397 de 9 de maio de 1930.

N. 5.262-43 — Adusinda Moreira Barbosa. — Deferido. Autorizo, à vista das informações, o pagamento dos aluguéis de fevereiro a junho.

N. 5.316-43 — Amaro Moreira. — Deferido, em face das informações. Autorizo seja efetuado o pagamento dos aluguéis de setembro de 1942 a junho de 1943.

DESPACHO DO SR. SECRETARIO

Processo n. 5.348-43 — Fabricio Cesar de Sousa. — Deferido. Assinei a carta de fiança.

Auxílio para funeral:

José Ribeiro Coelho. — Deferido de acordo com as informações.

Secção de Pagamento

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Apolônio Castilho Daltro, processo n. 5.259 de 1943 — Herdeiros de Apolônio Castilho Daltro. — Apresentem a certidão do casamento do contribuinte falecido, a certidão de óbito de sua esposa e a prova da exclusão dos filhos Oscar e Leobino, para conclusão do processado.

Daniel de Matos, processo n. 5.278-43. — Peça o comparecimento da requerente para esclarecimentos.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Termo de prorrogação de contrato, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo coronel médico, Dr. Jesuino Carlos de Albuquerque, secretário geral de Saúde e Assistência, e Luiz dos Santos Maia, proprietário do prédio sito à rua Senador Camará, número cinquenta e seis.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e três, no Gabinete do Sr. secretário geral de Saúde e Assistência, no edifício da extinta Câmara Municipal, compareceu o Sr. Luiz dos Santos Maia, proprietário do prédio sito à rua Senador Camará número cinquenta e seis, e que exibiu o conhecimento n. 5.097 (cinco mil e noventa e sete), com o qual provou haver recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal, a importância de Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros), correspondente à prorrogação do contrato lavrado a três de julho de mil novecentos e quarenta e três, a folhas noventa e oito verso, noventa e nove e noventa e nove verso, o qual fica prorrogado por mais um (1) ano, contado de primeiro de julho de mil novecentos e quarenta e três, até trinta de junho de mil no-

vecentos e quarenta e quatro, prevalecendo todas as cláusulas do contrato anterior, correndo, porém, a despesa desta locação, no corrente exercício, pela verba 602, código 3.240 — Encargos Correntes, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa deste contrato referente ao período até trinta e um de dezembro do corrente ano de mil novecentos e quarenta e três.

E, para que produza todos os efeitos legais em Juízo ou fora dele, eu Mirtes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, lavrei o presente termo, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito, exarado no ofício n. 734 (setecentos e trinta e quatro), de vinte e um de junho de mil novecentos e quarenta e três, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e que vai assinado pelo Sr. coronel médico, Dr. Jesuino Carlos de Albuquerque, secretário geral de Saúde e Assistência, pelo Sr. Luiz dos Santos Maia, proprietário do prédio sito à rua Senador Camará número cinquenta e seis, e pelas testemunhas Dr. Osvaldo Alves Pena e Félix de Carvalho Schmidt, Distrito Federal, em 24 de julho de 1943. — Dr. Jesuino Albuquerque. — Luiz dos Santos Maia. — Dr. Osvaldo Alves Pena. — Félix de Carvalho Schmidt. — Myrthes de Castro Brasil.

Termo de prorrogação de contrato, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo coronel médico, doutor Jesuino Carlos Albuquerque, secretário geral de Saúde e Assistência, e a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, proprietária do prédio sito à rua das Marrecas, número onze.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e três, no Gabinete do Sr. secretário geral de Saúde e Assistência, no edifício da extinta Câmara Municipal, à praça Floriano, compareceu o provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, proprietária do prédio sito à rua das Marrecas número onze, que exibiu o conhecimento número 4.817 (quatro mil oitocentos e dezessete), com o qual provou haver recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros), correspondente à prorrogação do contrato lavrado a vinte e dois de agosto de mil novecentos e trinta e nove, a folhas cinquenta e nove verso, sessenta e sessenta verso, o qual fica prorrogado por mais 1 (um) ano, contado de primeiro de junho de mil novecentos e quarenta e três, até trinta e um de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, prevalecendo todas as cláusulas do contrato anterior, correndo, porém, a despesa desta locação, no corrente exercício, pela verba 602, código 3.240 — Encargos Correntes, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa deste contrato referente ao período até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três.

E, para que produza todos os efeitos legais em Juízo ou fora dele, eu Mirtes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, lavrei o presente termo, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no ofício número 722 (setecentos e vinte e dois), de dezessete de junho de mil novecentos e quarenta e três, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e que vai assinado pelo coronel médico, doutor Jesuino Carlos de Albuquerque, secretário geral de Saúde e Assistência, pelo doutor Ari de Almeida e Silva, provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, proprietária do prédio sito à rua das Marrecas número onze, e pelas testemunhas doutor Osvaldo Alves Pena e Félix de Carvalho Schmidt, Distrito Federal, em 24 de julho de 1943. — Dr. Jesuino Albuquerque. — Dr. Ari de Almeida e Silva. — Dr. Osvaldo Alves Pena. — Félix de Carvalho Schmidt. — Mirtes de Castro Brasil.

Térmo de prorrogação de contrato, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo coronel médico, doutor Jesuino Carlos Albuquerque, secretário geral de Saúde e Assistência, e Manuel Antônio Gregório, proprietário do prédio sito à rua Manuel Macedo número cento e quinze, em Paquetá.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e três, no Gabinete do senhor secretário geral de Saúde e Assistência, no edificio da extinta Câmara Municipal, à Praça Floriano, compareceu dona Idalina Machado Gregório, procuradora de Manuel Antônio Gregório, proprietário do prédio sito à rua Manuel de Macedo, número cento e quinze, em Paquetá, que exibiu o conhecimento número 5.095 — cinco mil e noventa e cinco — com o qual provou haver recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal, a importância de Cr\$ 6,00 — seis cruzeiros — correspondente à prorrogação do contrato lavrado a nove de julho de mil novecentos e quarenta, a folhas um e dois, o qual fica prorrogado por mais 6 — seis meses, contados de primeiro de julho de mil novecentos e quarenta e três, até trinta e um de dezembro do mesmo ano, prevalecendo tôdas as cláusulas do contrato anterior, correndo, porém, a despesa desta locação, no corrente exercício, pela verba 602 — Código .. 3.240 — Encargos Correntes, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa total deste contrato.

E, para que produza todos os efeitos legais em Juízo ou fora dele, eu Myrthes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, lavrei o presente termo, de acordo com a autorização do excelentíssimo senhor prefeito, exarada no officio número 810 — oitocentos e dez, de seis de julho de mil novecentos e quarenta e três, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e que vai assinado pelo senhor coronel médico, doutor Jesuino Carlos Albuquerque, secretário geral de Saúde e Assistência, por dona Idalina Machado Gregório, que apresentou instrumento conferindo os poderes

de representação para a fiel validade do presente termo de prorrogação de contrato, e pelas testemunhas doutor Osvino Alvares Pena e Feliz de Carvalho Schmidt. — Mirtes de Distrito Federal, em 24 de julho de 1943. — Dr. Jesuino Albuquerque. — Idalina Machado Gregório. — Dr. Osvino Alvares Pena. — Feliz de Carvalho Schmidt. — Myrthes de Castro Brasil.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 27 de julho de 1943:

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
60. Imposto predial de 1942.....	22.190,00
12. Imposto predial de 1941.....	12.275,60
7. Imposto predial de 1940.....	6.557,80
9. Imposto predial de 1939.....	8.367,50
6. Imposto predial de 1938.....	4.344,90
2. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	53,70
16. Imposto territorial de 1942..	1.340,30
7. Imposto territorial de 1941..	1.024,10
10. Imposto territorial de 1940..	818,40
7. Imposto territorial de 1939..	582,20
6. Imposto territorial de 1938..	760,40
4. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	927,50
26. Imposto de licenças de 1943.	2.423,10
6. Imposto de licenças de 1942.	1.077,20
7. Imposto de licenças de 1941.	2.187,30
2. Imposto de licenças de 1940.	512,20
1. Imposto de licenças de 1939.	198,00
6. Imposto de transmissão "causa-mortis"	24.995,40
2. Imposto de transmissão "inter-vivos"	1.625,70
7. Calçamento	6.891,50
4. Multas	1.000,00
2. Diversos	1.230,00

Cobrança judicial

3. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	353,60
6. Multas	2.600,00
1. Diversos	69,60
Total	104.406,00

Foram emitidos 219 documentos de dívida.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Contrôlo de Rendas

APROPRIAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELO PÓSTO N. 2 DO 5.º D. A.

Dia 24 de julho de 1943

	Cr\$
08. Impostos sobre animais.....	—
09. Impostos sobre carnes e gado abatido	26.920,10
20. Contribuição de companhias..	—
27. Renda dos cemitérios.....	—
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	—
30. Renda do entreposto.....	2.692,00
32. Renda dos mercados, feiras e postos	205,40
33. Renda dos matadouros.....	2.013,40
34. Rendas diversas de serviços municipais	323,00
50. Eventuais	210,00
26. Taxa de serviços municipais..	3.209,60
22. Taxa de expediente.....	62,00
Total	35.635,50

37 documentos na importância de trinta e cinco mil seiscientos e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos.

ENSINO PRIMÁRIO

PROGRAMAS MINIMOS

divididos em períodos letivos

da 1.ª a 5.ª série

DIVULGAÇÃO N. 46

1.ª edição

PREÇO: Cr\$ 3.00

A venda

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

EDITAIS E AVISOS

Secretaria Geral de Administração

Comissão Coordenadora dos Planos de Urbanização e Obras Complementares

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 16

PROPOSTAS APRESENTADAS À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 16, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 1943

Genésio Gouveia & Cia. Ltda., estabelecidos nesta cidade à avenida Nilo Peçanha n. 38 D, sala 214, propõem executar os serviços de pavimentação a concreto hidráulico, argamassa asfáltica, construção de galeria de águas pluviais e obras complementares na Avenida Presidente Vargas — trecho entre a Avenida Tomé de Sousa e a Rua Uruguiana.

a) Que se submetem inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, e às constantes desta concorrência.

b) Que o prazo para a execução dos serviços será de 6 (seis) meses.

c) Que os preços unitários serão os seguintes:

Itens:

1) Dez cruzeiros	10,00
2) Quatro cruzeiros	4,00
3) Quatro cruzeiros e cinquenta centavos	4,50
4) Vinte cruzeiros	20,00
5) Trinta cruzeiros	30,00
6) Vinte e cinco cruzeiros	25,00
7) Quarenta cruzeiros	40,00
8) Nove cruzeiros	9,00
9) Quarenta e oito cruzeiros	48,00
10) Cinquenta cruzeiros	50,00
11) Quarenta e cinco cruzeiros	45,00
12) Três cruzeiros e cinquenta centavos	3,50
13) Oitenta cruzeiros	80,00
14) Cinco cruzeiros	5,00
15) Treze cruzeiros e cinquenta centavos	13,50
16) Trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos	32,50
17) Cinco cruzeiros	5,00
18) Setenta cruzeiros	70,00
19) Noventa cruzeiros	90,00
20) Cento e vinte cruzeiros	120,00
21) Cinquenta cruzeiros	50,00
22) Vinte e dois cruzeiros	22,00
23) Três cruzeiros	3,00
24) Noventa cruzeiros	90,00
25) Sessenta cruzeiros	60,00
26) Vinte e cinco cruzeiros	25,00
27) Cem cruzeiros	100,00
28) Oito cruzeiros	8,00
29) Cinquenta e oito cruzeiros	58,00
30) Onze cruzeiros	11,00
31) Setenta e oito cruzeiros	78,00
32) Dezesete cruzeiros	17,00
33) Noventa e cinco cruzeiros	95,00
34) Quinze cruzeiros	15,00
35) Setenta cruzeiros	70,00
36) Noventa cruzeiros	90,00
37) Cento e dez cruzeiros	110,00
38) Cento e quarenta cruzeiros	140,00
39) Cento e noventa cruzeiros	190,00
40) Duzentos e vinte cruzeiros	220,00
41) Duzentos e trinta cruzeiros	230,00
42) Duzentos e cinquenta cruzeiros	250,00
43) Trinta e cinco cruzeiros	35,00
44) Cinquenta e oito cruzeiros	58,00
45) Quinhentos e cinquenta cruzeiros	550,00
46) Mil trezentos e quarenta cruzeiros	1.340,00
47) Mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros	1.450,00
48) Mil duzentos e quarenta cruzeiros	1.240,00
49) Mil trezentos e cinquenta cruzeiros	1.350,00

5) Que o preço global da obra para o caso da pavimentação mista-concreto hidráulico e argamassa asfáltica será de Cr\$ 7.177.100,00 (sete milhões cento e setenta e sete mil e cem cruzeiros).

6) Que o preço global da obra para o caso da pavimentação única-concreto hidráulico será de Cr\$ 6.514.300,00 (seis milhões quinhentos e quatorze mil e trezentos cruzeiros).

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1943 — Por Genésio Gouveia & Cia. Ltda., José Leite Guimarães.

A Companhia Construtora Nacional S.A., estabelecida nesta Capital à rua México n. 168 — 12.º pavimento, vem apresentar proposta para a execução das obras de pavimentação para o caso de Pavimentação Única — Concreto Hidráulico — construção de galerias de águas pluviais e obras complementares na Avenida Presidente Vargas, nos termos do Edital de Concorrência Pública n. 16, publicado no Diário Oficial de 6 de julho do corrente ano. Assim declara a proponente:

a) Que se submete inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, e às constantes desta concorrência;

b) que o prazo para a entrega dos serviços será de seis (6) meses, contado como estatuído nas "Especificações";

c) que os preços unitários solicitados no item 5 são os seguintes, tomando-se por base o preço de Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros) por saco de cimento nacional de 42½ kg:

I — Levantamento do calçamento existente	12000m2	11,00	132.000,00
II — Preparo do solo em terra ou moledo até 0,30	7000m2	11,00	77.000,00
III — Idem, idem, até 0,60	6000m2	19,50	177.000,00
IV — Idem em alvenaria de pedra, tijolo ou concreto, até 0,30	10000m2	16,00	160.000,00
V — Idem, idem, idem, até 0,60	16000m2	30,00	480.000,00
VI — Excavação em terra ou moledo, ou atêrro para o caso de perfil mais pesado	1000m3	44,00	44.000,00
VII — Idem em alvenaria de pedra, tijolo ou concreto, idem, idem	2000m3	63,00	126.000,00
VIII — Base de macadame para a regularização do subleito	26000m2	12,00	312.000,00
IX — Meios fios retos de concreto	3600m	41,00	147.600,00
X — Idem curvos, idem ..	900m	47,00	42.300,00
XI — Idem retos em boca de lobo, idem	300m	54,00	16.200,00
XII — Coleção de areia com 0,05 de espessura	39000m2	6,50	253.500,00
XIII — Revestimento de concreto	37000m2	59,00	2.183.000,00
XIV — Cura de superfície de concreto de acordo com as especificações	37000m2	2,70	99.900,00
XV — Junta longitudinal completa	11500m	16,00	184.000,00
XVI — Idem da dilatação completa	1700m	40,00	68.000,00
XVII — Idem de contração completa	3400m	11,00	37.400,00
XXII — Base de concreto com 0,08 de espessura	2000m2	25,00	50.000,00
XXIII — Cura de concreto com emulsão asfáltica	2000m2	8,00	16.000,00
XXV — Passeios em mosaico do tipo "pedra portuguesa"	2000m2	66,00	132.000,00
XXVI — Travessões de granito .	300m	40,00	12.000,00
XXXVII — Reposição de calçamento a asfalto fundido sobre base de concreto	3000m2	40,00	120.000,00
XXXVIII — Excavação em vala em terra ou moledo até 1,00m de altura	200m3	21,00	4.200,00
XXIX — Idem, idem em alvenaria de pedra, tijolo ou creto até 1,00m de altura .	200m3	53,00	10.600,00
XXX — Idem, idem em terra ou moledo até 2,00m de altura	300m3	32,00	9.600,00
XXXI — Idem, idem em alvenaria de pedra, tijolo ou concreto até 2,00m de altura	300m3	92,00	27.600,00

XXXII	Idem, idem em terra ou moledo até 3,00m de altura	1500m3	48,00	72.000,00
XXXIII	Idem, idem, em alvenaria de pedra, tijolo ou cimento até 3,00m de altura	1500m3	118,00	177.000,00
XXXIV	Escoramento da vala ..	13000m2	26,00	338.000,00
XXXV	Galerias em tubos de cimento armado de 0,50m de diâmetro	1500m	92,00	138.000,00
XXXVI	Idem, idem idem, de 0,60m de diâmetro ...	150m	119,00	17.850,00
XXXVII	Idem, idem, idem, de 0,70m de diâmetro ..	150m	152,00	22.800,00
XXXVIII	Idem, idem, idem de 0,80m de diâmetro ..	150m	192,00	28.800,00
XXXIX	Idem, idem, idem, de 0,90m de diâmetro ..	400m	234,00	93.600,00
XL	Idem, idem, idem de 1,00m de diâmetro ..	200m	290,00	58.000,00
XLI	Idem, idem, idem de 1,10m de diâmetro ..	50m	365,00	18.250,00
XLII	Idem, idem, idem de 1,20m de diâmetro ..	50m	420,00	21.000,00
XLIII	Ramais de ralos em tubos de concreto de 0,30m de diâmetro ..	1500m	59,60	88.500,00
XLIV	Idem, idem, idem de 0,40m de diâmetro ..	500m	76,00	38.000,00
XLV	Caixas de ralo completa com grelha de ferro	300un	940,00	282.000,00
XLVI	Caixas de areia de 1,0x1,5 de secção com tampão de ferro	10un	3.030,00	30.300,00

XLVII	Idem, idem, de 1,5x1,5 idem, idem	10un	3.720,00	37.200,00
XLVIII	Pogos d' visita de 1,0x1,5 de secção com tampão de ferro	30un	2.630,00	78.900,00
XLIX	Idem, idem, de 1,5x1,5 idem, idem	60un	3.280,00	196.800,00
			Cr\$.	6.598.900,00

d) que o preço global das obras em concorrência de acordo com as quantidades discriminadas no item 6 será de Cr\$ 6.598.900,00. (Seis milhões quinhentos noventa e oito mil e novecentos cruzeiros).

Incluem os itens 1 até VII, XXVIII até XXXIII e XLV até XLIX da relação de preços unitários o transporte do excesso de material excavado para fora do local da obra. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1943. — Companhia Construtora Nacional S.A. — Assinatura ilegível.

Proposta da firma Alberto Haas, para a execução dos serviços de pavimentação a concreto hidráulico, construção de galerias de águas pluviais de obras complementares na Avenida Presidente Vargas, trecho entre a Avenida Tomé de Sousa e a rua Uruguaiana.

A firma proponente declara que se submete às especificações e obrigações contratuais aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929 e as constantes da presente concorrência.

O prazo da entrega das obras será de seis meses.

1)	Dezenove cruzeiros	19,00
2)	Cinco cruzeiros	5,00
3)	Sete cruzeiros e cinquenta centavos	7,50
4)	Vinte e cinco cruzeiros	25,00
5)	Cinquenta cruzeiros	50,00
6)	Doze cruzeiros	12,00
7)	Oitenta e cinco cruzeiros	85,00

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama a IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembólso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

8)	Quinze cruzeiros	15,00
9)	Quarenta e oito cruzeiros	48,00
10)	Cinquenta e seis cruzeiros	56,00
11)	Quarenta e dois cruzeiros	42,00
12)	Três cruzeiros e cinquenta centavos	3,50
13)	Setenta e dois cruzeiros	72,00
14)	Oito cruzeiros	8,00
15)	Dezoito cruzeiros	18,00
16)	Vinte e oito cruzeiros	28,00
17)	Quatro cruzeiros	4,00
22)	Vinte e oito cruzeiros e cinquenta centavos	28,50
23)	Três cruzeiros e cinquenta centavos	3,50
25)	Oitenta e cinco cruzeiros	85,00
26)	Quinze cruzeiros	15,00
27)	Setenta e oito cruzeiros	78,00
28)	Quinze cruzeiros	15,00
29)	Cento e doze cruzeiros	112,00
30)	Dezoito cruzeiros	18,00
34)	Cento e vinte e seis cruzeiros	126,00
32)	Vinte e dois cruzeiros	22,00
33)	Cento e quarenta cruzeiros	140,00
34)	Vinte cruzeiros	20,00
35)	Sessenta e dois cruzeiros	62,00
36)	Oitenta e quatro cruzeiros	84,00
37)	Cento e doze cruzeiros	112,00
38)	Cento e quarenta e oito cruzeiros	148,00
39)	Cento e sessenta e oito cruzeiros	168,00
40)	Duzentos e quinze cruzeiros	215,00
41)	Duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros	255,00
42)	Duzentos e noventa e seis cruzeiros	296,00
43)	Trinta e cinco cruzeiros	35,00
44)	Quarenta e nove cruzeiros	49,00
45)	Seiscentos e dez cruzeiros	610,00
46)	Um mil e quatrocentos e oitenta cruzeiros	1.480,00
47)	Um mil e seiscentos cruzeiros	1.600,00
48)	Um mil e quatrocentos cruzeiros	1.400,00
49)	Um mil e quinhentos cruzeiros	1.500,00

O preço global será de Cr\$ 7.348.950,00 (sete milhões e trezentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta cruzeiros).

A firma proponente concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1943. — Ass.). — *Alberto Haas*.

A Companhia Construtora e Técnica Koteca, S.A., estabelecida à Avenida Erasmo Braga n. 12, salas 34 e 35, propõe a V. Excia. executar as obras de pavimentação e concreto hidráulico, construção de galerias de águas pluviais e obras complementares na Avenida Presidente Vargas, trêcho entre a Avenida Tomé de Sousa e a rua Uruguaiana, de acordo com o edital de concorrência pública fornecido pela Comissão Coordenadora dos Planos de Urbanização e assim declarará:

1) Que se submete inteiramente às especificações e obrigações contratuais, aprovadas pelo decreto n. 3.091, de 25 de julho de 1929, e às constantes desta concorrência.

2) Que se obriga a concluir as obras dentro do prazo de seis meses a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura após o registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas.

3) Que os preços unitários pelos quais serão executados os serviços serão os constantes da tabela anexa.

4) Que o preço global para as obras em concorrência será de Cr\$ 8.016.750,00 (oito milhões e dezesseis mil e setecentos e cinquenta cruzeiros).

5) A firma abaixo assinada declara ainda que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1943. — Cia. Construtora e Técnica, Koteca S.A. — (Ass.). — *José d'Almeida Vieira*.

Preços unitários para as obras de pavimentação a concreto hidráulico e obras complementares na Avenida Presidente Vargas, trêcho entre a Avenida Tomé de Sousa e a rua Uruguaiana.

1)	—	Cr\$ 28,00	(Vinte e oito cruzeiros)
2)	—	5,00	(Cinco cruzeiros)
3)	—	6,00	(Seis cruzeiros)
4)	—	30,00	(Trinta cruzeiros)
5)	—	60,00	(Sessenta cruzeiros)
6)	—	24,00	(Vinte e quatro cruzeiros)
7)	—	75,00	(Setenta e cinco cruzeiros)
8)	—	15,00	(Quinze cruzeiros)
9)	—	50,00	(Cinquenta cruzeiros)
10)	—	52,00	(Cinquenta e dois cruzeiros)
11)	—	39,00	(Trinta e nove cruzeiros)
12)	—	5,00	(Cinco cruzeiros)
13)	—	83,00	(Oitenta e três cruzeiros)
14)	—	6,50	(Seis cruzeiros e cinquenta centavos)
15)	—	16,00	(Dezesseis cruzeiros)
16)	—	34,00	(Trinta e quatro cruzeiros)
17)	—	4,00	(Quatro cruzeiros)
22)	—	32,00	(Trinta e dois cruzeiros)
23)	—	5,50	(Cinco cruzeiros e cinquenta centavos)
25)	—	95,00	(Noventa e cinco cruzeiros)
26)	—	28,00	(Vinte e oito cruzeiros)
27)	—	80,00	(Oitenta cruzeiros)
28)	—	14,00	(Quatorze cruzeiros)
29)	—	80,00	(Oitenta cruzeiros)
30)	—	18,00	(Dezoito cruzeiros)
34)	—	100,00	(Cem cruzeiros)
32)	—	24,00	(Vinte e quatro cruzeiros)
33)	—	125,00	(Cento e vinte e cinco cruzeiros)
34)	—	21,00	(Vinte e um cruzeiros)
35)	—	75,00	(Setenta e cinco cruzeiros)
36)	—	85,00	(Oitenta e cinco cruzeiros)
37)	—	110,00	(Cento e dez cruzeiros)
38)	—	120,00	(Cento e vinte cruzeiros)
39)	—	145,00	(Cento e quarenta e cinco cruzeiros)
40)	—	170,00	(Cento e setenta cruzeiros)
41)	—	185,00	(Cento e oitenta e cinco cruzeiros)
42)	—	225,00	(Duzentos e vinte e cinco cruzeiros)
43)	—	50,00	(Cinquenta cruzeiros)
44)	—	60,00	(Sessenta cruzeiros)
45)	—	550,00	(Quinhentos e cinquenta cruzeiros)
46)	—	1.500,00	(Mil e quinhentos cruzeiros)
47)	—	1.700,00	(Mil e setecentos cruzeiros)
48)	—	1.450,00	(Mil e quatrocentos e cinquenta cruzeiros)
49)	—	1.600,00	(Mil e seiscentos cruzeiros)

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1943. — Cia. Construtora e Técnica, Koteca, S.A. — (Ass.). — *José d'Almeida Vieira*.

Em 26 de julho de 1943. — *Edgard Parreiras*, presidente da Comissão E. de Compras da Secretaria Geral de Administração.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA N. 237

Faço público que no dia 2 de agosto de 1943, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à Avenida Almirante Barroso número 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os arts. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição feita pelo ofício n. 22-SEH. Autorização em 26-3-943.

1 — Rádio pequeno — Declarar a marca — 1 rádio — Um.

Prazo de entrega — Declarar na proposta. Local de entrega — P. M. Oscar Clark — Rua General Canabarro n. 392.

Nota — A despesa resultante com a presente concorrência deverá correr por conta da Verba 413-2.120 do orçamento em vigor.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1943. — *José Chermont de Brito*, presidente da Comissão, mat. 10 594.

Serviço de Administração

EDITAL N. 12-E. S. A.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que se acha invalidada a guia de recolhimento de renda n. 14.02563, extraída em 10-2-43 pelo Instituto de Educação, em vista de não ter sido efetuado o seu pagamento ao Departamento do Tesouro, nem devolvida a mesma à repartição emissora.

Rio de Janeiro, em 26 de julho de 1943. — *Péricles Martins*, chefe de Serviço.

EDITAL N. 13 E. S. A.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que se acha invalidada a guia de re-

colhimento de renda n. 22.00282, extraída pelo 3.º T. Paulo de Frontin, em vista de não ter sido efetuado o seu pagamento ao Departamento do Tesouro, nem devolvida a mesma à repartição emissora.

Rio de Janeiro, em 26 de julho de 1943. — *Péricles Martins*, chefe de Serviço.

Secretaria Geral de Finanças

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 243

Grupo n. 14

Torno público que, no dia 2 de agosto próximo, às 13 ½ horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceitua

os artigos 11, e seus itens 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n. 24, do Departamento de Rendas Diversas:

Espécie de material — Impressos.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n. 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, seção distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 26 de julho de 1943. — *Moacir de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras — Matrícula n. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 244

Grupo n. 14

Torno público que, no dia 2 de agosto próximo, às 13 ½ horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11, e seus itens 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n. 15, do Departamento de Contabilidade:

Espécie de material — Impressos.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua São Pedro n. 350, 6.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, seção distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 27 de julho de 1943. — *Moacir de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras — Matrícula n. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 245

Grupo n. 14

Torno público que, no dia 2 de agosto próximo, às 13 ½ horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11, e seus itens 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n. 25, do Departamento de Rendas Diversas:

Espécie de material — Impressos.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n. 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, seção distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 27 de julho de 1943. — *Moacir de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras — Matrícula n. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 246

Grupo n. 14

Torno público que, no dia 2 de agosto próximo, às 13 ½ horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital,

observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11, e seus itens 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n. 7, do Departamento do Contencioso Fiscal:

Espécie de material — Impressos.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua Debret n. 79, 11.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, seção distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 27 de julho de 1943. — *Moacir de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras — Matrícula n. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 247

Grupo n. 14

Torno público que, no dia 2 de agosto próximo, às 13 ½ horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11, e seus itens 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n. 23, do Departamento da Renda de Licenças:

Espécie de material — Impressos.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n. 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, seção distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 27 de julho de 1943. — *Moacir de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras — Matrícula n. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 248

Grupo n. 14

Torno público que, no dia 2 de agosto próximo, às 13 ½ horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11, e seus itens 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n. 16, do Departamento de Contabilidade:

Espécie de Material — Material de expediente.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua São Pedro n. 350, 6.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, seção distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 27 de julho de 1943. — *Moacir de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras — Matrícula n. 6.811.

Departamento do Contencioso Fiscal

Em acordo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alíneas a e b, combinado com o art. 12 do decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro

de 1939, ficam convidados a comparecer dentro no prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à rua Debret n. 79, Edifício Santa Catarina, os devedores abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva:

Abílio de Jesús Monteiro (9.205-43) — Cr\$ 200,0.

América Football Clube (9.210-43) — Cr\$ 500,00.

Antônio Gonçalves de Carvalho (9.200-43) — Cr\$ 500,00.

Antônio Joaquim da Costa (9.208-43) — Cr\$ 500,00.

Antônio Pinto da Rocha (9.202-43) — Cr\$ 500,00.

Carolina de Miranda Ribeiro e Melo (9.211 de 1943) — Cr\$ 900,00.

Claudionor Bragança (9.203-43) — Cr\$ 200,00.

Espólio de João Paulo de Miranda (9.197 de 1943) — Cr\$ 500,00.

Francisco Nelson Ebrenz (9.207-43) — Cr\$ 500,00.

José Freire Dantas Filho (9.201-43) — Cr\$ 300,00.

Luiz Alparone (9.198-43) — Cr\$ 200,00.

Luiza Alonso Vasques (9.214-43) — Cr\$ 500,00.

Manuel Américo do Amaral (9.204-43) — Cr\$ 200,00.

Manuel Leite de Vasconcelos (9.212-43) — Cr\$ 50,00.

Mecânica Metalúrgica Ltda. (9.209-43) — Cr\$ 300,00.

Portela & Senra (9.206-43) — Cr\$ 200,00.

Sousa Gomes & Cia. Ltda (9.213-43) — Cr\$ 300,00.

Vicente Meggiolaro (9.196-43) — Cr\$ 100,00.

Zidan & Renato Ltda. (9.199-43) — Cr\$ 200,00.

Em 24 de julho de 1943. — *Aldo de Moura*, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento de Higiene e Assistência Social

DISTRITO SANITÁRIO N. 13

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o artigo 1.091, do regulamento sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Rodrigo Uzeda, responsável pelo prédio sito à estrada São Bernardo n. 117, em Ricardo de Albuquerque, por não ter sido encontrado no local acima indicado, intimado a comparecer à sede do 13.º Distrito Sanitário, sito a rua Silva Cardoso, n. 145, em Bangú, afim de tomar conhecimento do auto de infração n. 38, referente ao imóvel acima citado dentro do prazo de 5 dias após a primeira publicação.

Distrito Sanitário, n. 13.º 8 de julho de 1943. — *Arnaldo de Sousa*, oficial administrativo "I", matrícula 241.644.

EDITAL N. 677

Dias 27, 28 e 29

Por ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor fica pelo presente edital a Sra. Maria Emília Arlete Ferreira de Matos, responsável pelo prédio sito à rua Santo Cristo n. 118, ou seu representante legal convidado a comparecer a sede do 1.º Distrito Sanitário sito à rua do Resende n. 128, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar

ciência do auto de infração n. 235 referente ao imóvel acima citado.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 23 de julho de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência Mat. 06.610.

EDITAL N. 678

Dias 27, 28 e 29

Por ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. João Batista residente à rua Curuzú n. 72, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário sito à estrada Marechal Rangel n. 294, Madureira, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 483 e termo de intimação 257, referente ao prédio da rua Licínio Barcelos n. 197, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 23 de julho de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência Mat. 06.610.

EDITAL N. 679

Dias 27, 28 e 29

Por ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio da Cunha Leitão residente ou encontrado à rua do Rosário n. 152 sobrado, ou seu representante legal, convidado a comparecer a sede do 10.º Distrito Sanitário sito à estrada Marechal Rangel n. 294, Madureira, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 3.756 e 2.º termo de intimação n. 741, referente ao prédio da rua Samim n. 646 de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 23 de julho de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência Mat. 06.610.

Departamento de Medicina Veterinária

Torno publico, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de *batxa de animais* deve ser feita por escrito, no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o artigo 84 e seu parágrafo único, do decreto-lei n. 5.305, de 29 de dezembro de 1934, regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 27 de julho de 1943. — *Dr. Osvaldo Alvares Pena*, assistente, respondendo pelo expediente do Departamento.

De ordem do Sr. assistente, respondendo pelo expediente do Departamento, ficam cientificados os srs. médicos veterinários, que nos atestados de vacinação antirrábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consullório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 27 de julho de 1943. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. assistente, respondendo pelo expediente do Departamento, ficam cientificados os srs. proprietários de cães, de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das

11 às 14 horas à rua Toneleros n. 260, Duque de Bragança u. 180, Senhor dos Passos número 123 e estrada Marechal Rangel n. 895 e das 8 às 15 horas e aos sábados das 8 às 13 horas na avenida Bartolomeu de Gusmão número 480.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 27 de julho de 1943. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

EDITAL N. 5

Por este, ficam as firmas inscritas ou registradas neste Serviço de Administração (antiga Comissão de Compras da Secretaria Geral de Viação e Obras), para fornecimentos à Municipalidade, a apresentarem imperitavelmente, até o dia 31 do corrente mês de julho, afim de serem devidamente examinados, de conformidade com o decreto n. 5.018, de 13-7-34, todos os recibos dos impostos Federais e Municipais relativos ao presente exercício.

As firmas fornecedoras que não satisfizerem essa exigência dentro do referido prazo, serão automaticamente afastadas das concorrências que se realizarem após o término do citado prazo.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1943. — *Aldano de Almeida Correia*, chefe do Serviço de Administração — Mat. 18.029.

Departamento de Obras

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

(4-O.B.)

De ordem do Sr. diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que, em virtude do decreto n. 6.000, de 1-7-37, foi iniciada a revisão de numeração na *Rua Tácito Esmeriz*, no 13.º Distrito — Realengo, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

Lado par		Lado impar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
10	30	101	383
12	40	103	393
14	50	105	403
16	60	107	411
18	70	95-A	423
22	92	97	433
40	180	101-A	451
100	216	121	513
		125	533
		127	541
		129	549
		131	567
		133	573
		135	585
		137-A	593
		137	603
		139	609
		141	619

Lado par		Lado impar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
10	30	51	127
12	40	53	135
14	50	59	177
16	60	67	191
18	70	69	207
22	92	75	277
40	180	77	283
100	216	79	295
		81-A	307
		81	307
		83	315
		85	323
		91	335
		93	343
		95	353
		97	363
		99	373
		101	383
		103	393
		105	403
		107	411
		95-A	423
		97	433
		101-A	451
		121	513
		125	533
		127	541
		129	549
		131	567
		133	573
		135	585
		137-A	593
		137	603
		139	609
		141	619

102	256	Cícero Alves .
104	264	José Ismael.
106	272	Eurico José Conceição.
108	280	Ilélio Silveira.
110	288	Araújo O. de Araújo.
111	330	Abel do Nascimento.
118	314	Antônio Lacerda Neto.
90	380	Ana Rosa Alves.
92	394	Luiz Pinto Leitão.
94	404	Pasquale Sangiacomo — Com 4 quartos.
96	414	Manuel P. de Sousa.
98	424	Manuel J. de Pinho e Silva.
98-A	434	Olinório Antônio Braga.
100	444	Antônio A. Costa.
122	452	Manuel Carneiro.
131	550	José Isidro Santos.
136	560	João B. Dias.
138	570	Francisco Coutinho.
s/n.	578	João Guimarães.
138	596	José Faidel.
148	614	Maria de Sousa.
144	622	Daniel Nunes Costa.

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
51	127	João Costa.
53	135	Aristides Ribeiro Nunes.
59	177	João Rodrigues Coelho.
67	191	Antônio Rosa Dias — Com 22 quartos.
69	207	Emília Chaves Araújo.
75	277	Manuel Moreira.
77	283	Manuel Moreira.
79	295	Jorge Sinta.
81-A	307	Francisco A. Peres — casa 1.
81	307	Francisco A. Peres — casa 2.
83	315	Claudino M. Ezequiel.
85	323	Pedro Correia das Neves.
91	335	Maria Amélia da Silva.
93	343	Amélia Silva Tavares.
95	353	Rubens Baeta de Faria.
97	363	Ramiro de Jesus Loureiro.
99	373	João Germano.
101	383	Valdemar Nascimento Reis.
103	393	Cesar Carvalho Fernandes.
105	403	João Cardoso Soares.
107	411	Izaltino C. Oliveira.
95-A	423	Josefa Azevedo Braga.
97	433	Olinório Antônio Braga.
101-A	451	Alberto Inocêncio da Silva.
121	513	Artur Gonçalves Santos.
125	533	Lindolfo Monteiro Araújo.
127	541	Luiz Gomes da Silva.
129	549	Alberto Silveira.
131	567	Manuel Mendes Santos.
133	573	Manuel Garcia Júnior.
135	585	Durval do Nascimento
137-A	593	Januário C. Lima.
137	603	Manuel N. dos Santos.
139	609	Ameliano A. da Silva.
141	619	Tomaz Aquino Moreira.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1943. — *Eugênio Aló*, of. ad. classe 72. — Visto, *Tobias Visconti*, engenheiro chefe do Serviço de Topografia.

D. A. S. P.

A IMPRENSA NACIONAL TEM A VENDA AS SEGUINTE OBRAS:

	Cr \$
Interpretação do Estatuto dos Funcionários Públicos	1º vol. - 1939-40 10.00
	2º vol. - 1941 10.00
Concursos e Provas de Habilitação (Programas e questões)	5.00

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I : Ministério do Trabalho — Agência II : Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Departamento de Construções Proletárias

Pelo presente edital, convida-se o Sr. João dos Santos a comparecer no Departamento de Construções Proletárias para assinar o termo de renovação de contrato relativo a locação do prédio sito à estrada Marechal Rangel n. 895 (Vaz Lobo).

Serviço de Expediente do Departamento de Construções Proletárias. Em 26 de julho de 1943. — Nelson Meyer de Oliveira, of. ad., classe 73 — Mat. 4.399.

Departamento de Concessões

EDITAL N. 69

Faço público, para conhecimento dos interessados, que as reclamações dos Srs. passageiros sobre o serviço de ônibus desta Capital, poderão ser dirigidas a esta Chefia pelo telefone 43-8722, das 11 às 16 horas.

Os Srs. reclamantes deverão declinar os respectivos nomes, qualificação e endereço.

As empresas de ônibus deverão providenciar, dentro de 30 dias, para que figure em todos os ônibus, a indicação "Reclamações" — Prefeitura — Serviço de Ônibus — 43-8722 — segundo modelo a ser obtido nesta Chefia (processo n. 403.243-43).

Departamento de Concessões, 27 de julho de 1943. — Marcelo Pena da Veiga, engenheiro chefe do Serviço de Ônibus — Mat. 4.590.

Departamento de Parques

SEGUNDA CONCORRÊNCIA

Concorrência pública para a execução dos serviços preliminares de ajardinamento das áreas do edifício do Departamento da Renda Imobiliária à Avenida Presidente Wilson.

Acha-se aberta a concorrência pública para a execução dos serviços preliminares de ajardinamento das áreas do edifício do Departamento da Renda Imobiliária, à Avenida Presidente Wilson.

Recebem-se propostas no dia 10 de agosto próximo futuro, às 14 horas, na sede deste Departamento, sito no Parque Júlio Furtado à Praça da República.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos e quaisquer dúvidas que porventura tenham os senhores concorrentes para a confecção de suas propostas, serão ministrados neste Departamento, onde lhes será entregue, também, uma cópia das bases devidamente autenticadas.

Departamento de Parques, 24 de julho de 1943. — Amândino Ferreira de Carvalho, diretor

Departamento de Edificações

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

EDITAL N. 2

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Manoel da Costa e Sousa, proprietário do prédio à rua Afílio n. 81, a entrar para os cofres municipais, com a importância de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00), proveniente da multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), por dia e correspondente a trinta (30) dias, por inobservância da obrigação assumida em o termo firmado neste Departamento de Edificações, no primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta

sub pena de ser procedida pela Prefeitura do Distrito Federal, a demolição das casas de Vila, cobrando as despesas para esse fim, com o acréscimo de vinte por cento (20%), conforme prevê o mencionado termo de obrigação assinado e consoante o processo administrativo n. 72.077-39.

Serviço de Correspondência, em 12 de abril de 1943. — Oto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe 71, mat. 31.747. Está conforme. — Francisco Matos Montani, chefe de 8-F.D., mat. 4.205. Visto. — Ivan de Oliveira Lima, diretor, mat. 4.159.

Banco do Brasil

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE TERRENOS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Concorrência pública n. 4

Para venda do lote urbanizado n. 16 da Quadra 17, constante do plano de urbanização da Avenida Presidente Vargas.

Autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, de conformidade com o decreto-lei n. 3.532, de 24 de agosto de 1941, com o decreto n. 7.101, de 15 de setembro de 1941, e de acordo com a cláusula 7.ª do contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Banco do Brasil, em 17 de setembro de 1941, e seu aditamento de 25 de junho de 1943, o referido Banco receberá propostas no dia 18 de agosto de 1943, às quinze horas, no seu Departamento de Financiamento, situado no 5.º andar de sua sede, à rua 1.º de Março n. 66, para a venda do domínio pleno do lote abaixo discriminado, de acordo com as seguintes normas e condições:

1. — *Objeto da concorrência* — O objeto desta concorrência é a venda do domínio pleno do lote urbanizado n. 16 da Quadra 17, com 735 metros quadrados de área (figurado no projeto de alinhamento n. 3.653, loteamento número 6.980, e nas plantas que se acham expostas no Departamento de Financiamento do Banco), referente ao plano de urbanização da Avenida Presidente Vargas.

2. — *Condições* — A venda do terreno é feita de acordo com as seguintes condições:

I — O preço mínimo para a venda do lote referido no item 1) é de Cr\$ 1.102.500,00 (um milhão cento e dois mil e quinhentos cruzeiros), isto é, Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) por metro quadrado.

II — O proponente aceita se obriga, por si e por seus sucessores, a iniciar a construção no lote de terreno dentro dos dois anos seguintes àquele em que se efetivar a venda, isto é, à data da assinatura da escritura pública.

III — Durante o período estipulado no item anterior, o comprador gozará da isenção do pagamento do imposto territorial, de acordo com o art. 5.º do decreto-lei n. 2.722.

IV — Se o comprador não iniciar a construção dentro do prazo fixado no item II, pagará o imposto territorial, relativamente ao terreno adquirido, desde a data da assinatura da escritura, e a partir deste prazo em diante, enquanto não iniciada a construção, pagará, além do imposto territorial, a multa de 0,125% do valor da compra do lote por mês ou fração de mês, até o início da construção, multa essa que será cobrada executivamente.

V — O comprador fica obrigado ao fechamento do terreno, sob as penas da lei.

VI — Não será concedida licença, pela Prefeitura do Distrito Federal, para a construção em parte do lote, mesmo que se trate de extinção de condomínio.

VII — A construção no terreno deverá ser feita de acordo com a legislação vigente, obedecendo ao gabarito estabelecido pela Prefeitura do Distrito Federal, e concluída dentro de quatro anos, a contar da data da escritura.

VIII — O Prefeito poderá prorrogar o prazo para início e terminação da construção, por motivo de calamidade pública ou outro reconhecidamente de força maior.

IX — No caso de inobservância do prazo de construção fixado na alínea VII, o comprador incorrerá na multa de 0,125% do valor da compra do lote, por mês ou fração de mês excedente, até conclusão da construção, além da obrigação de pagamento do imposto territorial, que será exigível após findo o prazo de construção.

X — A Prefeitura se obriga a entregar o terreno livre e desembaraçado de qualquer construção na data da assinatura da escritura, e que será, no máximo, noventa dias após a aprovação da concorrência pelo Prefeito.

XI — A Prefeitura se obriga ainda a ter a quadra 17, no que interessa ao lote 16, completamente urbanizada nos doze meses seguintes à data da assinatura da escritura.

3. — *Propostas* — As propostas deverão ser entregues pelos proponentes, ou por seus procuradores, ao presidente da Comissão, em dois invólucros distintos, contendo, o primeiro, a proposta, e o segundo:

a) prova de idoneidade;

b) prova de pagamento do depósito de importância igual a 5% do valor mínimo do terreno, como garantia da proposta;

c) declaração expressa de que se sujeita a todas as condições constantes do presente edital.

4. — *Abertura das propostas* — Encerrado o prazo fixado no edital, serão imediatamente abertas as propostas, na presença dos proponentes ou de seus representantes, cada um dos quais rubricará em todas as suas folhas as propostas dos demais, perante os membros da Comissão que, por sua vez, as autenticarão com as respectivas rubricas.

As propostas porventura enviadas do estrangeiro, ou pelo correio, serão abertas de acordo com o estabelecido no art. 751 do Código de Contabilidade da União.

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem:

a) preço inferior ao mínimo fixado pela Prefeitura;

b) ofertas não previstas neste edital;

c) preço subordinado ao de qualquer outra proposta;

d) rasuras, emendas, ou entrelinhas, mesmo ressalvadas.

No mesmo ato da abertura das propostas, em seguida à leitura destas, será lavrada, em livro próprio, uma ata da qual constarão:

a) classificação das propostas;

b) reclamações porventura apresentadas pelos proponentes;

c) julgamento das propostas.

5. — *Aprovação da concorrência* — Julgada a concorrência pela Comissão, a venda do lote dependerá ainda de prévio assentimento do Prefeito do Distrito Federal, que se pronunciará até o 5.º dia imediatamente posterior ao do recebimento do parecer do Banco; findo este prazo sem o pronunciamento do Prefeito, considerar-se-á tacitamente aprovado o parecer.

— Havendo duas ou mais propostas contendo condições de absoluta igualdade, far-se-á nova concorrência entre os respectivos proponentes em igualdade de condições, devendo as novas propostas versar sobre a maior oferta de cada qual queira fazer, além do preço indicado na proposta inicial.

6. — *Pagamentos* — O proponente cuja proposta for aceita depositará, no Banco do Brasil, dentro de 24 horas do recebimento do aviso que lhe será entregue para esse fim, a

importância correspondente ao valor total da oferta, no caso de venda à vista, ou um mínimo de 50 % do valor da mesma, se a venda for a prazo, acrescida, entretanto, em qualquer hipótese, da quantia correspondente à comissão contratual do Banco, igual a 5 % do valor da compra. A não satisfação da exigência deste parágrafo acarreta a perda automática, a favor da Prefeitura, do depósito realizado como garantia da proposta.

O aviso para depósito acima referido será expedido dentro de 24 horas após o pronun-

ciamento do Prefeito, ou, se este não se tiver pronunciado, no sexto dia após ao em que lhe tiver sido entregue o aviso de julgamento da concorrência.

No caso de vendas a prazo, este será no máximo igual a um ano, e serão cobrados juros de 8 % ao ano sobre os saldos devedores.

No ato do pagamento do valor total da oferta, ou dos 50 % do valor da mesma, quando se tratar de venda a prazo, será o comprador reembolsado da importância depositada como garantia da proposta.

7 — Assinatura da escritura — O comprador obriga-se a assinar a escritura definitiva dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do respectivo aviso, não podendo fazer, além desse prazo, cessão total ou parcial dos seus direitos relativos à compra, sem que o cessionário ou cessionários se obriguem ao pagamento do imposto de transmissão que, nesse caso, será devido pela cessão.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1943. — J. Tinoco, presidente da Comissão Julgadora da Concorrência Pública.

1943 - 2.º TRIMESTRE - 1943

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 37,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 15,00

Secção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal